PLATAFORMA DIGITAL

PREFEITURA DE VOTORANTIM

ORGÃO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 25 Nº 1.387 - Votorantim, 28 de Junho de 2024

Cmei Professora Virma Gali é inaugurado no Jardim Toledo

O Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) Professora Virma Gali foi inaugurado no dia 26 de junho em Votorantim. A unidade situada no Jardim Toledo terá capacidade para atender 150 crianças, de 0 a 3 anos de idade, em período integral.



A cerimônia contou com as presenças de representantes dos poderes Executivo e Legislativo de Votorantim, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do governo do estado de São Paulo, moradores da região e alunos do sistema municipal de ensino. Os visitantes conheceram as dependências da creche, que conta com salas de atividades, berçário, cozinha, refeitório, banheiros adaptados para pessoas com deficiência e espaço multiúso.



Um dos destaques está na arquitetura do prédio. A construção priorizou grandes vãos de janelas para uma melhor iluminação e ventilação. O local também terá reaproveitamento da água pluvial, armazenada em uma cisterna para o uso em áreas externas, nas torneiras dos jardins e nas bacias sanitárias.

O investimento para a construção do Cmei Professora Virma Gali foi de R$ 3,3 milhões por parte do Governo do Estado de São Paulo, com contrapartida de R$ 166 mil por parte da Prefeitura de Votorantim. O projeto foi feito de acordo com o padrão construtivo da FDE.

O novo Cmei fica na rua Antônio Telles. A unidade tem 811 metros quadrados de área construída em um terreno de 1.508 m².

Agora, o sistema municipal de ensino passa a contar agora com 32 Cmeis. Desse total, 25 contam com atendimento integral e 7 parcial.

Cras é construído para atender moradores do Jardim Tatiana e Novo Mundo





O novo prédio do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Jardim Tatiana / Novo Mundo foi inaugurado no dia 27 de junho em Votorantim. A unidade será a terceira do município, juntamente com Promorar e Itapeva.

O Cras Jardim Tatiana / Novo Mundo, construído por meio de um convênio entre a Prefeitura de Votorantim com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, conta com salas de atendimento, brinquedoteca, cozinha e recepção. A unidade é considerada a porta de entrada da assistência social.

No Cras, a população pode fazer o Cadastro Único. O espaço também permite ao cidadão ter orientação sobre os benefícios sociais e direitos, fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, ter acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social, ter apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica e outros serviços públicos.



Conselho Municipal de Esportes de Votorantim é eleito para o biênio 2024/2026

A Secretaria de Esportes elegeu os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Esportes de Votorantim. O encontro foi realizado dia 19 de junho no Auditório Municipal Francisco Beranger.



Com participação dos esportistas da cidade, a eleição fez parte de mais uma fase da implantação do Sistema Municipal de Esportes de Votorantim (Simevo). Essa será a primeira vez que o esporte contará com um conselho municipal. A posse dos eleitos será realizada em julho.

SERVIDOR DA SEMANA

Silene Celeste Ralha Silveira



"Quero sempre fazer a diferença", diz Silene Celeste Ralha Silveira, 49 anos, escriturária da Prefeitura de Votorantim há 17 anos. Em setembro do ano passado, a servidora iniciou um novo desafio no funcionalismo público, após longa passagem no setor de Tecnologia da Informação (TI) e na Secretaria de Finanças. Atualmente, trabalha na Secretaria de Cidadania.

Com formação em Análise de Sistema e pós-graduação em Gestão de TI, Silene vem exercendo um trabalho mais administrativo nos últimos meses comparado com as tarefas mais técnicas que marcaram sua carreira ao longo dos anos. A sua rotina de trabalho se define em fazer compras para a secretaria, o controle de contratos e também a licitação.

Como servidora pública, Silene se sente fazendo parte do desenvolvimento de Votorantim. "Eu gosto desse desafio de começar um processo, ver finalizar e ser entregue ao município e aos munícipes", conta.

Além das formações que a ajudaram a seguir na carreira profissional, Silene também é pós-graduada em dança e consciência corporal. A servidora pratica atividades físicas, com aulas de danças e treinos na academia, e sempre busca ter uma alimentação saudável, prática que a faz sonhar em entrar para a faculdade de Nutrição quando se aposentar.

Dona de dois cachorrinhos, Pink e Theo, é casada com João Carlos. Ela também tem a companhia e o carinho de sua mãe Gina em casa.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Fabíola Alves
Prefeita Municipal

Rodrigo Kriguer
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
Valdir de Souza Paixão

Secretaria de Governo
Joel Anunciato Silveira Júnior

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Isabel Cristina de Moraes Cardoso

Secretaria de Cultura e Turismo
Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Esportes
Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças
Junki Rodrigo Yogui

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Antônio Cares (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian de Oliveira Zacareli (interina)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Mirian de Oliveira Zacareli

Secretaria de Saúde
Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antônio Cares

Presidente da COHAP
Companhia Municipal de Habitação Popular
Antônio Carlos Ribeiro Abibe

Secretaria de Mobilidade Urbana
Everton Juarez do Amaranto Nascimento

Comandante da Guarda Civil Municipal
Leonardo Freitas da Silva

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
do Município de Votorantim - VOTOPREV
Cacilda De Mari Sbrana

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Tarsis de Camargo Ramos

Jornalista Responsável
Giuliano Bonamim
Mtb 0030840/SP

Textos e Fotos
Joel Robson
João Torres (estagiário)
Laura Mazo (estagiária)
Matheus Henrique Garcia (estagiário)

Diagramação e Artes
Marcelo Claro
Santiago Martins Rodrigues Neto

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572
PUBLICAÇÃO DIGITAL
VISITE NOSSO SITE
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 28/06/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7522, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N° 3.041/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional especial no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.11.00-01.0138..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.13.00-01.0139..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.16.00-01.0140..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.94.00-01.0141..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.91.13.00-01.0142..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.512.3.1.90.11.00-01.0145..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.512.3.1.91.13.00-01.0146..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.513.3.1.90.11.00-01.0099..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.513.3.1.90.13.00-01.0147..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.513.3.1.91.13.00-01.0148..... R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º O crédito adicional especial no valor de **R$ 10.000,00(Dez Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes provenientes do excesso de arrecadação decorrentes do Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do §1º e 3º, inciso II do art.43 da Lei Federal n° 4.320/1964.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7523, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "A", §1° DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.010.000,00 (Hum Milhão e Dez Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-01.0111... R$ 1.010.000,00
F.R.: 01-TESOURO

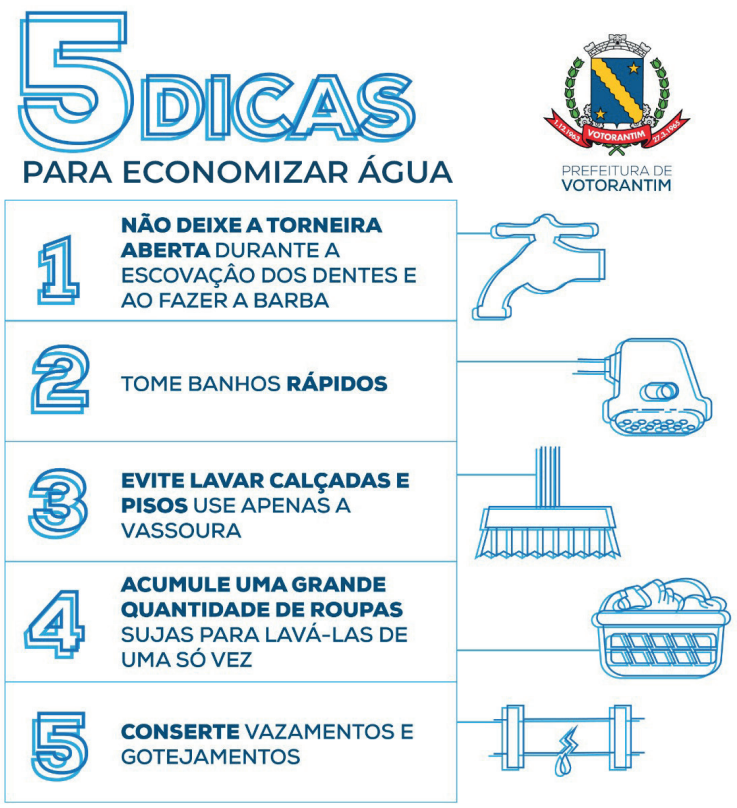
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.010.000,00(Hum Milhão e Dez Mil Reais)**, aberto no artigo 1º**,** será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7531, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 2805, de 31 de março de 2021, e dá outras providências.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:
D E C R E T A :
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 6893, de 23 de novembro de 2022, na seguinte conformidade:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES, RG 27.852.696-2 POR **LUÍS FERNANDO BEVILACQUA**, RG 24.160.070-4
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 7532, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo aos servidores que prestam serviços exclusivamente nas unidades escolares do Município de Votorantim, no período de recesso escolar, no ano de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2560, DE 28 DE JUNHO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica instituído ponto facultativo aos servidores de apoio ao processo de ensino e aprendizagem no âmbito das Unidades Escolares que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Votorantim no período de 08/07/2024 a 19/07/2024.
Parágrafo único. O período fixado no presente artigo será considerado recesso escolar.
Art. 2º Os servidores de que trata este decreto são aqueles que desenvolvem atividades de apoio ao escolar no âmbito das Unidades Escolares quais sejam: Inspetor de Alunos, Auxiliares de Serviços Infantis, Escriturários, Auxiliares de Serviços Gerais, Professores recolocados e readaptados.
Art. 3º O ponto facultativo, de que trata este decreto, será organizado pelo Diretor de Escola de cada Unidade em consonância com este decreto, sob supervisão e aprovação da Secretaria de Educação.
Art. 4º Poderá ser concedido a cada servidor um total não superior a 05 (cinco) dias úteis de recesso que serão considerados, para todos os efeitos, ponto facultativo.
Art. 5º Na organização das escalas de trabalho no período de recesso escolar o Diretor de Escola deverá garantir o atendimento ao público, através de revezamento dos servidores, todos os dias, das 07h00 às 17h00 nos CMEIs Integrais e das 08h00 às 17h00 nos CMEIs Parciais, nas EMEFs e nas EMEIEFs, respeitando-se a carga horária de trabalho diário e o período de 1 (uma) hora de intervalo (horário de almoço) ao servidor escalado.
Art. 6º Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEED) e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SENJ).
Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA

PORTARIA N.º 21.415, DE 21 DE JUNHO DE 2024
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ITEM **1.1** DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 1º de julho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 1º de julho de 2022, para o cargo público de provimento efetivo de Coveiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.416, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **CLAUDIO ROBERTO FORTES ROCHA E SILVA,** POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JUNHO DE 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **HÉLIO MATSUKAWA,** RG nº 19.684.135-5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista - SESA, Referência D-I, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Área de Odontologia – SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.417, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **MITSY CÁCERES DA SILVA,** POR CONTA DAS LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 17 DE JUNHO A 17 DE JULHO DE 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **PAULO VITOR LEANDRO FREIRE,** RG nº 40.880.134-**7,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário - SESA, Referência 11-C, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção da Junto Militar – SEG, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 24.418, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **ALISOM FERNANDO DOS SANTOS,** POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO, NO PERÍODO DE 11 À 30 DE JULHO DE 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **TATIANE CARDOSO DE MIRANDA RODRIGUES,** RG nº 27.137.537-**1,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-C, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em conissão de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.419, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

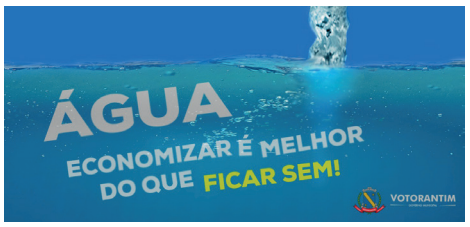
R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 20.265, de 27 de Janeiro de 2022, e DESIGNAR **DEBORA MOREIRA DA SILVA**, RG nº 30.904.702-X, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-E, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária de Gerência de Unidade Básica de Saúde - SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.420, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
FABIOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 2107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 013/2023-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 646/2024-SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **THAIS CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 43.895.370-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-C, lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03 -C, desta Prefeitura, no período de 19 de junho a 13 de dezembro de 2024, na "CMEI FRANCISCO RODRIGUES BENEDITO", em face da Licença Maternidade da titular CRISTINA FERRAZ DE LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.421, DE 24 DE JUNHO DE 2024
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido a partir de 05 de julho de 2024, **GABRIEL SOARES GONÇALVES,** RG nº 37.174.189-0**,** ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, lotado na Secretaria de Governo – SEG, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.422, DE 24 DE JUNHO DE 2024
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
CESAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA	45.966.344-6	Finanças
LUIZA WALTER MENDES	53.327.840-5	Negócios Jurídicos
MELISSA MARTINS DA SILVA	56.475.790-1	Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.423, DE 24 DE JUNHO DE 2024
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG Nº
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	50.332.412-7
KEVIN RAFAEL ROZA MACHADO	43.158.878-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.424, DE 24 DE JUNHO DE 2024
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG nº 25.251.731-3, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.425, DE 24 DE JUNHO DE 2024
FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **LAERCIO RICARDO FUENTES**, RG nº 21.970.001-1, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Contador, Padrão 18-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.426, DE 25 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARCIA REGINA PRADO OLIVEIRA,** RG nº 29.067.612-5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.427, DE 25 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-A, com vagas previstas na Leis Municipais n° 2834, de 1º de setembro de 2021, n° 1596/2001 e atualizações, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
PAULA ENIZA SANTOS TELES MEDEIROS	33.727.787-7	BÁSICA
NOEMI PEREIRA BUENO	45.444.491-6	ÚNICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.428, DE 25 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **CLAUDEMIR ESTEVES DO NASCIMENTO**, RG nº 41.268.661-2, aprovado no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, Padrão ACS-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.429, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 116/2024 – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **OTAVIO SANTOS JUNIOR,** RG nº 8.302.899, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Clinico Geral, Padrão M-M, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.430, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 126/2024 – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ELZA MARIA LOPES DA SILVA,** RG nº 12.115.373, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-N, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.431, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 122/2024 – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por idade, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ELIEL FERREIRA DE CAMPOS,** RG nº 10.995.637, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Gari, Padrão 01-H, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.432, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 115/2024 – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ELIANA BATISTA MACHADO MOLINA,** RG nº 17.795.084, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-O, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

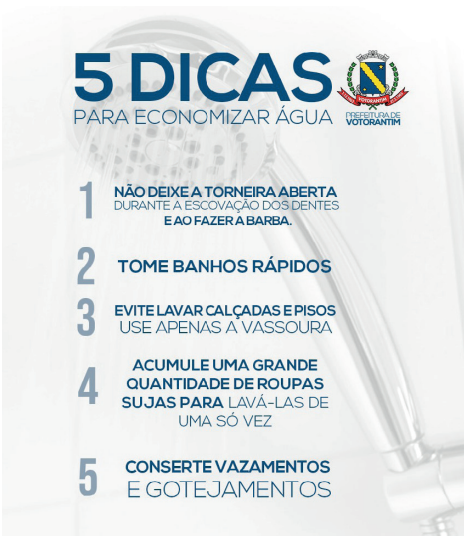
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.434, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 124/2024 – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por invalidez, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **CARLOS ALBERTO VALDENEY JACYNTHO,** RG nº 17.222.620, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública, Padrão 03–M, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.435, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, a partir de 1º de julho de 2024 a designação de **ROSELAINE DOMINGUES DOS SANTOS,** RG nº 21.362.069, constante na Portaria nº 19.144, de 05 de março de 2021, devendo a citada servidora retornar ao cargo e funções de origem (Telefonista), lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.436, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 117/2024 – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ROSELAINE DOMINGUES DOS SANTOS,** RG nº 21.362.069, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Telefonista, Padrão 05-N, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.437, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 03/2024 – CME/SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º SUBSTITUIR membro titular do Conselho Municipal de Educação, constituído pela Portaria nº 20.614, de 30 de junho de 2023, no segmento abaixo indicado:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:

Titular: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA GONÇALVES, RG 27.852.696-2 por **JULIENE FERNANDES FOOT GUIMARÃES**, RG 21.452.405-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.438, DE 26 DE junho DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA**, RG nº 41.599.045-2, aprovado no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão ACE-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 081/2024 - SEED
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 080/2021 e ainda, da Resolução 013/2023-SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	VAGA
Professor de Educação Básica I	**Lista Geral:** **183° MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO** **184º ALDA ELISABETE RODRIGUES BRUSGUI** **185º SORAIA APARECIDA RAMOS SILVA** **186º CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES** **187º MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA** **188º PRISCILA DOS REIS NOGATA**	02 (vagas)
Professor de Educação Básica I Candidatos com Deficiência	**Lista Especial:** **Da 10ª PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA** **A 29ª JESSICA QUINTINO VIEIRA FURQUIM**	
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 02/07/2024** **HORÁRIO: 10h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 013/2023;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021 e nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 25 de junho de 2024.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

EDITAL N.º 082/2024
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2023-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I,** nos termos do Edital nº 014/2023 e ainda, da Resolução 013/2023-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	**213º RAFAELA CARLOS SENA DE ANDRADE** **214º PATRICIA MAURA DA SILVA** **215º FRANCIELE COSTA NOBRE** **216º CAROLINI RIBEIRO OLIVEIRA DE NORONHA** **217º MARIA PATRICIA FERREIRA FAUSTINO** **218º GEANE LIZ MORAES DE OLIVEIRA** **219º MANUELA SABINO PANTAROTTI** **220º FABIOLA VAZ DE OLIVEIRA** **221º ANDRESSA LOPES RODRIGUES** **222º MAYARA CRISLAINE CRUZ CARVALHO**	01 (uma) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 02/07/2024** **HORÁRIO:10h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº013/2023;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2023–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 010/2023, nº014/2023, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 25 de junho de 2024.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55), na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021 (Processo 29/22). OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 23/06/2024 a 23/06/2025. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total estimado é de R$ 34.981,20 (Trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 30 (trinta) estagiários. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE discriminada a seguir: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 23/06/2024.



PORTARIA Nº 030/2024.

Dispõe sobre designação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Paula Caroline Ravanelli, RG nº 46.001.714-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Recepcionista, Padrão 03-D, para exercer a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de junho de 2024.

Cirineu Barbosa
Presidente
Lourival Cesario Da Silva
1º Secretário
José Claudio Pereira
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

Ronaldo Rosa dos Santos
Diretor Legislativo

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - VOTOPREV

PORTARIA 416

CACILDA DE MARI SBRANA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, a dependente **Sra. Maria Teresa Passarelli Moncaio Hara,** RG 18.958.552-3 e CPF 099.130.728-32, do ex-servidor **Sr. Carlos Eduardo Moncaio Haro,** RG 18.957.973-0 e CPF 081.701.918-90, que faleceu em **02/06/2024**, conforme processo nº 127/2024, equivalente a 100% dos proventos integrais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 25 de junho de 2024.
Cacilda De Mari Sbrana
Presidente



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

LISTA ATUALIZADA DOS CONTEMPLADOS 3ª FASE DO SORTEIO DAS CASAS VILA DO ACONCHEGO PROMORAR						
Nº DE ORDEM SORTEIO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
LISTA DOS CONTEMPLADOS PCD´S APROVADOS						
SUPLENTE 11º	8374	ROSENICE SOARES	06/11/1979	284814688-51	APROVADA	

LISTA DOS INABILITADOS IDOSOS SUPLENTES						
SUPLENTE 20º	17184	MARIA APARECIDA PIOVAN	09/03/1955	961640188-20	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 21º	9603	ZINEIDE APARECIDA TOME PALERMO	20/05/1955	202622588-54	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 22º	12112	IZILDO DOMINGOS FARTOS	30/01/1959	031885128-80	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 23º	9834	IRACI DOMINGUES	29/10/1960	149844348-64	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 24º	12440	IVANETE ALVES CARVALHO DOS SANTOS	28/04/1959	105408158-10	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 25º	8570	MARIA APARECIDA DA SILVA MIURA	20/01/1964	060599988-01	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 26º	13482	SILVALDO CIRINO DE ARAUJO	23/03/1958	569445785-49	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 27º	12445	CLAUDIA ALVES MOREIRA	10/12/1964	061305358-30	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 28º	1610	MAISA SANTOS	17/01/1960	020656538-09	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 29º	14583	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA	10/05/1951	055616108-48	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 30º	1221	MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	11/03/1958	062808318-17	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 31º	11881	WALDEREZ FABRI	12/07/1948	793701528-49	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
SUPLENTE 32º	5735	MARLI BALBO DE CAMARGO	15/11/1963	099077638-70	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ERRATA AO 4° (QUARTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 011/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 149/2021. Objeto: “Contratação de empresa na área de logística para prestação de serviços de farmácia e almoxarifado” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli Finalidade: Correção do valor indicado na cláusula segunda do referido termo aditivo. Onde se lê: “O valor deste termo aditivo é de R$ 1.250.377,38 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) [...]”. Leia-se: “O valor deste termo aditivo é de R$ 1.249.477,38 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), [...]”. Votorantim, 21 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 073/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/2023. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação de microcomputadores, incluindo a manutenção e assistência com fornecimento de peças, para atendimento ao Polo UAB” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025. Valor Aditivo: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais): Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.00-01-0391. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 21 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Objeto: Locação de tendas para os eventos/atividades da Secretaria de Cultura e Turismo de Votorantim, Secretaria de Esportes e Secretaria de Saúde. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Forge Brasil Estruturas para Eventos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 357.899,95 (Trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Votorantim, 21 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024
Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024. Objeto: Contratação de emissora para prestação de serviço com abrangência de cobertura regional para divulgação das ações, projetos e informativos de utilidade pública, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: TV Aliança Paulista Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R$ 45.465,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.04.131.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0041. Fundamento Legal: Art. 74, “caput”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 21 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos antígeno de Covid-19 Ag (TR-Ag) por método imunocromatográfico. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Valor total: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.30.00- 0025. Votorantim, 24 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de aparelho Cough Assist, para atender as necessidades da Secretária de Saúde” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: EQAT Soluções Hospitalares LTDA Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16/06/2024 e término em 15/06/2025, reajustar os valores contratuais, no percentual de 2,771710 %, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Maio/2023 a abril/2024. Valor Total: O valor total do contrato passa de R$ 18.632,16 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) para R$ 19.148,52 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0004-2.511.3.3.90.39.00-0110. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 14 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 095/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº. 009/2021. Objeto: “Prestação de serviços de audiometria para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Votorantim” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ADV – Associação dos Deficientes de Votorantim. Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,24% de quantitativo dos itens 01, 02, 03 e 07 do contrato. Valor Mensal: Em virtude das alterações quantitativas o valor mensal do contrato passa de R$ 2.130,54 (dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 2.583,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Valor do Aditivo: R$ 1.813,04 (um mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.448.3.3.90.39.00-0038. Fundamento Legal: artigo. 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 25 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 053/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2023. Objeto: “Aquisição de água mineral potável acondicionada em galões de 20 litros, incluindo empréstimo dos galões em regime de comodato” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, em virtude da existência de saldo remanescente. Prazo: 01 (um) mês, com início em 30/06/2024 e término em 29/07/2024. Fundamento Legal: Art. 57 § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 25 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 071/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização de prédio para instalação do Museu Histórico de Votorantim ‘Ettore Marangoni” Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim. Contratada: DCA Engenharia e Construções EIRELI - EPP Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 071/2022. Execução: 90 (noventa) dias, até o dia 28/09/2024. Vigência: 90 (noventa) dias, até o dia 29/10/2024. Fundamento Legal: 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 02 de maio de 2024. Fabiola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 134/2022
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022. Objeto: “Contratação de empresa especializada para construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Vila Nova” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Casagrande Serviços e Construções Ltda. Finalidade: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 134/2022, no percentual de 3,667050 %, em conformidade com IPC-FIPE, acumulado no período de agosto/2022 a julho/2023. Valor: O valor total deste Termo de Apostilamento é de R$ 133.837,32 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), e o valor global atualizado do contrato passa de R$ 6.718.860,91 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos) para R$ 6.852.698,23 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois reais, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Obras e Instalações Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.408.4.4.90.51.00-01-0294. Fundamento Legal: 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 26 de junho de 2024. Fabiola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024
Processo: nº 321/2022. Objeto: Contratação de clínica especializada para internação involuntária, para tratamento de paciente amparado por Ordem Judicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Centro Terapêutico Manancial Ltda. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0004-2.511.3.3.90.39.00-0110. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 26 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO Nº. 565/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Higiene para diversas Secretarias”. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá dia 11/07/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 01 de julho de 2024.Votorantim, 27 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO Nº. 92/2024. TIPO: MENOR PREÇO ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Aquisição de kit de equipamentos VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) – Drones compactos e kit bateria – para utilização da Guarda Civil Municipal.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá dia 12/07/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 01 de julho de 2024. Votorantim, 27 de junho de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EDITAL N.º 023/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 003/2022, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR PERÍODO DE 180 DIAS,** nos termos da legislação vigente, para o cargo de **Enfermeiro ESF,** de acordo com o Edital 016/2022 - PS 003/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo por contratação temporária, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ENFERMEIRO ESF	47º MIGUELINA ANGELA DE OLIVEIRA ROCHA 48º DANIELLE SOARES DA SILVA 49° PRISCILA DE MEIRELES RODRIGUES	**03** (três)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito na Av. Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 16/07/2024**. **HORÁRIO: 09h30.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A admissão dar-se-á nos termos da legislação vigente;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital 016/2022 - PS 003/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha de cargos, e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 25 de junho de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 059/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário,** nos termos do Edital Nº 059/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	133º LUCAS YUJI CARVALHO MIWA	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito na Av. Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 15/07/2024**. **HORÁRIO: 09h00.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei Municipal 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos dos Editais Nº 059/2022 e 071/2022, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 25 de junho de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim (COMTUR) – 11 de junho de 2024.

Aos onze dias do mês de junho de 2024, às 10h, na área das instituições beneficentes do recinto da Festa Junina de Votorantim, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim (COMTUR), para a quadragésima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) – tendo como pauta: Comunicados; Sensibilização dos membros; Projetos para o MIT 2024; e Chácaras de aluguel - ações. Os seguintes Conselheiros participaram da reunião: ANA AMÉLIA SOARES LEITE; ANA MARIA RODRIGUES; CLAUDIO JOSÉ GOMES; KATIA REGINA PEREIRA PUGLIA; KELLY PEREZ DE CARVALHO; LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS; YANINA EMPERATRIZ PANAIFO ISUIZA; e WESLEY MIGUEL REBOLO. Como convidados, estiveram presentes: LUIZ CLAUDIO GOMES DA ROCHA; e MARCELO LEONARDO STRANO.

A quadragésima primeira reunião ordinária iniciou-se com a Sra. Ana Maria, presidente do COMTUR, dando boas-vindas aos presentes e passando dois comunicados. O primeiro comunicado foi sobre a inauguração da obra do Portal da Serra de São Francisco, que ocorreu no dia 23 de maio. A Sra. Ana Maria agradeceu aos membros que estiveram presentes e falou da importância que foi inaugurar o primeiro projeto escolhido e aprovado pelo COMTUR e feito com a verba do DADETUR após Votorantim tornar-se Município de Interesse Turístico, e salientou que esse é o primeiro, mas que existem outros três projetos aprovados e mais um para ser pleiteado em 2024. O outro comunicado foi sobre a abertura do Hotel Unity Votorantim, que inaugurou recentemente e já está com boa ocupação devido a festa junina. A Sra. Ana Maria informou que já está em contato com os responsáveis, e a Srta. Ana Amélia explicou que o hotel se caracteriza como um hotel de rede com outros dois empreendimentos em São Paulo e que isso fortalece a sua atuação na cidade e será benéfico para o turismo de Votorantim no geral.

A primeira pauta que foi trabalhada foi a questão da sensibilização dos membros do COMTUR. Com a palavra, a Srta. Ana Amélia apresentou os documentos físicos do Plano Diretor de Turismo e do último Estudo de Demanda Turística para os presentes como forma de sensibilizá-los com os documentos norteadores das ações do conselho. Na sequência, foi explanado que a reunião do conselho foi marcada dentro da festa junina também como uma forma de sensibilizá-los para que tivessem conhecimento da dimensão do evento que ocorre todos os anos na cidade e é considerado a maior Festa Junina do Estado de São Paulo e movimenta muito o turismo na cidade. Foi pontuado também a questão de tradição e evolução da festa, que são duas linhas tênues. Em seguida os conselheiros foram questionados sobre “O que mais Votorantim tem para oferecer” e foi destacado o potencial da Serra de São Francisco, a força e o reconhecimento dos eventos culturais, a diversidade de parques, o potencial da cachoeira da chave e a representatividade da Represa de Itupararanga. Depois os conselheiros foram indagados sobre qual é o papel do COMTUR em meio a essa gama de ofertas turísticas, e o conselheiros foram tendo ideias de ações e melhorias que podem ser feitas para fortalecer o turismo, entre elas destacou-se: ações de mobilização da população, maneiras de transmitir as informações e a presença do COMTUR na festa junina resgatando a identidade e fortalecendo a história de Votorantim para os visitantes, nesse momento foram elencadas algumas ações que ainda podem ser feitas nessa festa e outras para o próximo ano. Por fim, todos conselheiros receberam um cartão postal de Votorantim com a pergunta “Qual seu sonho para o turismo de Votorantim?” e de maneira individual todos responderam sobre seus anseios para que, daqui um tempo, os cartões sejam revistos e os conselheiros celebrem os sonhos realizados ou enxerguem e pontuem as ações que ainda precisarão ser feitas para atingi-los.

A segunda pauta discutida foi sobre os projetos para o MIT 2024. A Sra. Ana Maria deu início a segunda pauta informando que seria dado continuidade ao que foi apresentado na reunião anterior. O Sr. Wesley recapitulou então os dois projetos que haviam sido apresentados, o primeiro sobre as três propostas feitas pelo Sr. Eric sobre o projeto de Trem Turístico Sorocaba-Votorantim; o segundo sobre a sinalização turística para a Serra de São Francisco. O Sr. Luiz salientou, sobre o segundo projeto, que tinha interesse em fazer uma parceria público-privada e o Sr. Wesley pontuou que pelo MIT somente a Prefeitura poderia dar uma contrapartida, mas que essa contrapartida poderia ser estudada e talvez feita como público-privada. Dando continuidade às propostas inscritas, o Sr. Wesley pontuou que a questão de sinalização turística poderia se aplicar a toda a cidade e que ainda sobraria verba, portanto propôs que o valor que sobrasse da sinalização turística em toda a cidade fosse aplicado na revitalização da fachada do Auditório Municipal porque é um local importante para a cidade e é um espaço muito utilizado, o qual já está com a agenda completa para esse ano. Todos concordaram com a viabilidade de ter os dois projetos como uma única proposta para a votação. O último projeto foi apresentado pela Srta. Ana Amélia que propôs a revitalização do centro comercial da cidade, considerando que ele está entre as duas entradas principais do município, seria importante o centro comercial ter uma nova calçada com acessibilidade, iluminação diferenciada, jardinagem e demais coisas para o que centrou se tornasse um local mais acolhedor e acessível. O Sr. Wesley pontuou que provavelmente esse projeto passe do valor da verba. O Sr. Luiz pontuou que seria interessante fazer, nesse caso, a parceria público-privada tendo em vista que seria benéfico para os comerciantes também. Finalizando a pauta, os conselheiros foram recapitulando e pontuando o que seria viável ou não fazer em cada projeto. A Sra. Leandra falou que, na questão do teatro, seria importante considerar no projeto que a escola e o polo são continuidade do teatro para que não ficasse destoante um do outro e deu como exemplo o portão que foi pintado na parte da escola e do polo, mas do teatro não. Por fim, ficou acordado que na próxima reunião será feita a votação do projeto que será pleiteado.

Dando continuidade às pautas do dia, a Sra. Ana Maria falou sobre a questão das ações do conselho em relação às chácaras de aluguel e a problemática apontada por empresários da Rota Caipira na 39ª Reunião Ordinária. Com a palavra, a Sra. Kátia apontou o problema que existe de sonorização a noite por conta das festas que ocorrem nas chácaras, mas principalmente sobre a falta de conscientização das pessoas em relação ao descarte de lixo, que além de prejudicar o meio ambiente, acaba por deixar uma imagem ruim da Rota Caipira. A Srta. Ana Amélia lembrou da conversa anterior e pontuou que existem várias coisas que podem ser feitas, mas que o que cabe ao COMTUR é conhecer e sensibilizar os donos dessas chácaras e propôs a criação de um grupo de trabalho (GT) para isso e todos concordaram. De prontidão a Sra. Kátia e a Sra. Vivian se candidataram para participarem do grupo de trabalho e ficaram de organizar a primeira reunião com os demais interessados.

Por fim, a Sra. Ana Maria falou sobre o grupo de trabalho (GT) sobre o FUMTUR, apresentou os conselheiros que se candidataram e ficou agendado a primeira reunião deste GT para o dia 18 de junho. E, finalizando, a Sra. Ana Maria contestou os membros do COMTUR quanto às reuniões do 2º semestre, ficando definido que sempre acontecerão na segunda terça-feira do mês (com exceção dos feriados) e a Srta. Ana Amélia ficou responsável por criar e enviar o calendário do 2º semestre.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião, estando assim de acordo os participantes, seguiu para publicação.

Votorantim, 11 de junho de 2024.
Ana Maria Rodrigues
Presidenta do COMTUR Votorantim

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 565, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Votorantim - SP, e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ),** no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 2.832/2021 e no Convênio de Cooperação nº 05/2021, firmado entre o Município de Votorantim e a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que o Município de Votorantim, através da Concorrência Pública nº 05/2011, firmou Contrato de Concessão plena com a empresa Águas de Votorantim S/A, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Que a empresa Águas de Votorantim S/A, responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Votorantim, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 22/2024-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Votorantim, instituído e nomeado pela Portaria nº 19.853 de 06/06/2022, renovado através da Portaria nº 21.385 de 11/06/2024, reunido na manhã do dia 21 de junho de 2024, apreciou o Parecer Consolidado nº 22/2024-CRO, contendo, inclusive, os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Votorantim S/A e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Votorantim, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida na tarde do dia 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela empresa Águas de Votorantim S/A em 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela empresa Águas de Votorantim S/A a partir de agosto de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela concessionária Águas de Votorantim S/A, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Votorantim em 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela empresa Águas de Votorantim S/A, a partir de agosto de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela empresa Águas de Votorantim S/A, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a empresa concessionária Águas de Votorantim S/A afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela concessionária Águas de Votorantim S/A, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Votorantim, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A empresa concessionária Águas de Votorantim S/A somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 565, DE 21 DE JUNHO DE 2024
ANEXO I
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	1,24	1,00
De 11 a 20	m³	2,67	2,14
De 21 a 30	m³	4,04	3,23
De 31 a 40	m³	4,67	3,74
De 41 a 50	m³	5,26	4,21
De 51 a 100	m³	6,09	4,88
De 101 a 200	m³	8,37	6,70
Acima de 200	m³	10,66	8,53

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL			
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	2,49	1,99
De 11 a 20	m³	3,56	2,85
De 21 a 30	m³	4,04	3,23
De 31 a 40	m³	4,67	3,74
De 41 a 50	m³	5,26	4,21
De 51 a 100	m³	6,09	4,88
De 101 a 200	m³	8,37	6,70
Acima de 200	m³	10,66	8,53

CATEGORIA COMERCIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	7,37	5,90
De 11 a 30	m³	10,95	8,76
De 31 a 50	m³	11,97	9,58
De 51 a 100	m³	13,20	10,56
Acima de 100	m³	14,49	11,59

CATEGORIA INDUSTRIAL			
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
De 0 a 20 (mínimo)	Mês	9,13	7,30
De 21 a 50	m³	12,20	9,76
De 51 a 100	m³	13,40	10,72
De 101 a 200	m³	14,70	11,76
Acima de 200	m³	14,95	11,96

CATEGORIA PÚBLICA			
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R$)	TARIFA DE ESGOTO (R$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	7,37	5,90
De 11 a 30	m³	10,95	8,76
De 31 a 50	m³	11,97	9,58
De 51 a 100	m³	13,20	10,56
Acima de 100	m³	14,49	11,59

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 565, DE 21 DE JUNHO DE 2024
EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma direta, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 15 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) **Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)**
Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R$ 24,90) **=** R$ 24,90
Tarifa Total = R$ 24,90

b) **Categoria Residencial Normal (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Água = (2ª Faixa = 15 m³ x R$ 3,56 = R$ 53,40)
Tarifa de Água = R$ 53,40
Tarifa Total = R$ 53,40

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma direta, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) **Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)**
Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R$ 19,30) **=** R$ 19,90
Tarifa Total = R$ 19,90

b) **Categoria Residencial Normal (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Esgoto = (2ª Faixa = 15 m³ x R$ 2,85 = R$ 42,75)
Tarifa de Esgoto = R$ 42,75
Tarifa Total = R$ 42,75

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) **Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 24,90) + (Tarifa de Esgoto = R$ 19,90)
Tarifa Total = (R$ 24,90 + R$ 19,90)
Tarifa Total = R$ 44,80

b) **Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 53,40) + (Tarifa de Esgoto = R$ 42,75)
Tarifa Total = (R$ 53,40 + R$ 42,75)
Tarifa Total = R$ 96,15

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 565, DE 21 DE JUNHO DE 2024
ANEXO II
TABELA 1 – VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS

VALORES DA TABELA DE SERVIÇOS	Valor (R$)
1 - Aferição de Hidrômetro Banca Portátil	69,39
2 - Instalação de Hidrômetro multijato 3 m³ - com peças galvanizadas	462,73
3 - Instalação de Hidrômetro multijato 3 m³ - completo	462,73
4 - Instalação de Hidrômetro unijato 1,5m³ - cano longo completo	368,83
5 - Instalação de Hidrômetro multijato 10 m³ - completo	1.034,21
6 - Instalação de Hidrômetro multijato 10 m³ - com peças galvanizadas	1.166,17
7 - Instalação de Hidrômetro multijato 1.1/2"- vazão máxima 20 m³ - completo	1.326,60
8 - Instalação de Hidrômetro multijato 2" vazão máxima 30 m³ - completo	1.774,86
9 - Instalação de Hidrômetro multijato 7 m³ - completo	951,02
9.1 - Caixa Padrão 1 unidade	207,28
9.2 - Caixa Padrão 2 unidades	344,61
10 - Ligação de água para utilização de Hidrômetros multijato de 5 m³, 7 m³ e 10 m³	548,78
11 - Instalação Hidrômetro Woltmann 80 m³ - completo	3.845,09
12 - Ligação de água com Caixa Padrão %	691,21
13 - Ligação de água Popular com Caixa Padrão %	560,73
14 - Ligação de esgoto	489,40
15 - Ligação de esgoto Popular	358,91
16 - Mudança de Cavalete:	-
16.1 - Residencial	90,39
16.2 - Comercial/Industrial	111,26
17 - Multa por avaria no Hidrômetro	347,25
18 - Multa por violação de lacre	277,78
19 - Multa por violação de Rede e/ou ligações, acrescida dos custos dos serviços prestados	694,47
20 - Multa por derivação da ligação de água empréstimo de água	298,70
21 - Troca de Encanamento	489,40
22 - Troca de Registro - Registro de Metal	-
22.1 - Residencial	104,81
22.2 - Comercial/Industrial	118,70
23 - Troca de Registro - Registro de PVC	-
23.1 - Residencial	50,97
23.2 - Comercial/Industrial	64,93
Obs.: Nos itens 23.1 e 23.2 já estão incluídos no valor da mão-de-obra da troca de registo	-
24 - Mão-de-Obra e taxa de administração da troca de Registro	27,78
25 - Visita Técnica em instalações prediais a pedido do consumidor	20,83
26 - Análise de Água	-
26.1 - Físico-químico	296,83
26.2 - Bacteriológico	296,83

RELIGAÇÃO POR CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA	Valor (R$)
1 - Corte e fornecimento por falta de pagamento (lacre no hidrômetro)	
1.1 - Obs.: Taxa referente à colocação e retirada do lacre - Corte com lacre -TUBETE	
1.2 - Residencial	54,21
1.3 - Comercial	88,94
1.4 - Industrial	88,94
2 - Corte de Fornecimento temporário por falta de pagamento (obstrutor na ligação)	
2.1 - Taxa referente à colocação e retirada do obstrutor. Corte com obstrutor· O.B.	
2.2 - Residencial	151,65
2.3 - Comercial	186,38
2.4 - Industrial	186,38
3 - Corte de Fornecimento temporário por falta de pagamento (manual - na calçada, obstrutor na ligação).	
3.1 - Corte na calçada· RAMAL Obs.: Taxa referente a colocação e retirada do obstrutor	
3.2 - Residencial	214,16
3.3 - Comercial	251,42
3.4 - Industrial	251,42
4 - Corte de Fornecimento temporário por falta de pagamento (obstrutor na rede)	
4.1 - Obs.: Taxa referente à colocação e retirada do obstrutor - uso de máquina. - Corte na rede	
4.2 - Residencial	329,72
4.3 - Comercial	364,45
4.4 - Industrial	364,45
5 - Corte definitivo do fornecimento de água	
5.1 - Obs.: Na ligação com a retirada do hidrômetro. Corte a pedido do cliente	
5.2 - Residencial	128,51
5.3 - Comercial	163,19
5.4 - Industrial	163,19


Votorantim tem a
melhor maternidade
pública da região
+ 100 partos por mês
Atendimento humanizado com doulas
Espaço Gestante
Acompanhamento pós-parto
www.votorantim.sp.gov.br
PREFEITURA DE VOTORANTIM
SAIBA MAIS


VOTORANTIM,
UMA CIDADE FEITA
PARA MULHERES
CASA DA MULHER
Atendimento social e psicossocial
Acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade
Orientação jurídica
Cursos e oficinas
CASA DA MULHER
EM
VOTORANTIM
PREFEITURA DE VOTORANTIM
SAIBA MAIS


Votorantim
mais segura!
GCM RECEBE NOVOS
EQUIPAMENTOS
e VIATURAS
GCM
GCM
PREFEITURA DE VOTORANTIM
www.votorantim.sp.gov.br
SAIBA MAIS


Votorantim tem
UPA Infantil
Tratamento humanizado
e acolhedor a pacientes
com até 13 anos
de idade.
PREFEITURA DE VOTORANTIM
www.votorantim.sp.gov.br
SAIBA MAIS


ESTAMOS
NO ZAP
Receba as informações oficiais da Prefeitura de Votorantim.
SIGA NOSSO CANAL :
Acesse pelo QR Code
Prefeitura de Votorantim O...
Votorantim tem saldo positivo de empregos formais pelo terceiro mês consecutivo.
Saiba +
A notícia onde você estiver.
OBRAS EM
PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**67.052.966,80D**	**165.589.107,33**	**163.141.744,99**	**69.500.329,14D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**38.213.004,19D**	**153.166.995,97**	**163.094.617,76**	**28.285.382,40D**
3	**1.1.01**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**358.277,04D**	**90.347.029,93**	**88.739.449,27**	**1.965.857,70D**
10	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**66.292,52D**	**77.851.327,95**	**77.917.620,47**	**0,00**
11	**1.1.01.02.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**66.292,52D**	**59.576.710,54**	**59.643.003,06**	**0,00**
12	**1.1.01.02.01.04**	**SAÚDE**	**66.292,52D**	**59.576.710,54**	**59.643.003,06**	**0,00**
13	**1.1.01.02.01.04.01**	**SAÚDE**	**66.292,52D**	**59.576.710,54**	**59.643.003,06**	**0,00**
10007	1.1.01.02.01.04.01.0001	Banco do Brasil - c/c 7626-0 - CONCHAS	227,24D	0,00	227,24	0,00
10008	1.1.01.02.01.04.01.0002	Banco do Brasil S/A 208566-6 - Vera Cruz	4,98D	0,00	4,98	0,00
10009	1.1.01.02.01.04.01.0003	Banco do Brasil c/c 74534-0 Sus	163,38D	5.313.194,88	5.313.358,26	0,00
10010	1.1.01.02.01.04.01.0004	Banco do Brasil c/c 74535-9 Pro Sta Casa	39.340,35D	943.858,56	983.198,91	0,00
10011	1.1.01.02.01.04.01.0005	Banco do Brasil c/c 74531-6 Tesouro	16,65D	27.030.845,45	27.030.862,10	0,00
10012	1.1.01.02.01.04.01.0006	Banco do Brasil c/c 74808-0 Histeroscopia	142,07D	270.950,62	271.092,69	0,00
10013	1.1.01.02.01.04.01.0007	Banco do Brasil c/c 74868-4 Cir Eletiva	385,63D	86.534,94	86.920,57	0,00
10014	1.1.01.02.01.04.01.0008	Banco do Brasil s/s 74948-6 Nov Azul	26.012,22D	0,00	26.012,22	0,00
10327	1.1.01.02.01.04.01.0009	Banco do Brasil c/c 74809-9 - Ortopedia	0,00	43.579,61	43.579,61	0,00
10329	1.1.01.02.01.04.01.0011	Banco do Brasil c/c 74867-6 - Sind Gripal	0,00	2.321.081,66	2.321.081,66	0,00
10463	1.1.01.02.01.04.01.0012	Banco do Brasil 74984-2 - Endoscopia	0,00	1.347.243,22	1.347.243,22	0,00
10464	1.1.01.02.01.04.01.0013	Banco do Brasil 74826-9 - Mutirão	0,00	2.673.268,39	2.673.268,39	0,00
10515	1.1.01.02.01.04.01.0014	Banco do Brasil 74910-9 SLING	0,00	138.334,75	138.334,75	0,00
11350	1.1.01.02.01.04.01.0015	Banco do Brasil 75001-8 Castro	0,00	18.645.264,15	18.645.264,15	0,00
12111	1.1.01.02.01.04.01.0016	Banco do Brasil 75197-9 Piso Enfermagem	0,00	456.767,31	456.767,31	0,00
12144	1.1.01.02.01.04.01.0017	Banco do Brasil 75145-6 Castro	0,00	305.787,00	305.787,00	0,00
22	**1.1.01.02.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**18.274.617,41**	**18.274.617,41**	**0,00**
23	**1.1.01.02.02.01**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**18.274.617,41**	**18.274.617,41**	**0,00**
27	**1.1.01.02.02.01.01**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**	**18.274.617,41**	**18.274.617,41**	**0,00**
10015	1.1.01.02.02.01.01.0001	Banco do Brasil c/c 73829-8 Internato da Medicina	0,00	11.710.053,65	11.710.053,65	0,00
10326	1.1.01.02.02.01.01.0004	Banco do Brasil c/c 69957-8 - Particular	0,00	602.792,54	602.792,54	0,00
11349	1.1.01.02.02.01.01.0005	Banco do Brasil 74940-0 Castro	0,00	450.092,34	450.092,34	0,00
11876	1.1.01.02.02.01.01.0006	Banco Santander	0,00	5.511.678,88	5.511.678,88	0,00
28	**1.1.01.03**	**BANCOS CONTA APLICAÇÃO**	**291.984,52D**	**12.495.701,98**	**10.821.828,80**	**1.965.857,70D**
29	**1.1.01.03.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**7.438.476,18**	**5.746.703,32**	**1.691.772,86D**
30	**1.1.01.03.01.04**	**SAÚDE**	**0,00**	**7.438.476,18**	**5.746.703,32**	**1.691.772,86D**
31	**1.1.01.03.01.04.01**	**SAÚDE**	**0,00**	**7.438.476,18**	**5.746.703,32**	**1.691.772,86D**
10018	1.1.01.03.01.04.01.0001	Aplic.Fianc. 74867-6 Sind Gripal	0,00	519.274,88	303.768,66	215.506,22D
11249	1.1.01.03.01.04.01.0002	Aplic.Fianc. 74826-9 Mutirão	0,00	872.623,73	278.292,36	594.331,37D
11250	1.1.01.03.01.04.01.0003	Aplic.Fianc. 74534-0 Sus	0,00	257.698,77	257.629,37	69,40D
11251	1.1.01.03.01.04.01.0004	Aplic.Fianc. 74531-6 Tesouro	0,00	2.794.403,35	2.592.856,72	201.546,63D
11252	1.1.01.03.01.04.01.0005	Aplic.Fianc. 74535-9 Pro Sta Casa	0,00	160.710,39	113.762,45	46.947,94D
12074	1.1.01.03.01.04.01.0006	Aplic.Fianc. 74808-0 Histeroscopia	0,00	30.355,16	30.355,16	0,00
12075	1.1.01.03.01.04.01.0007	Aplic.Fianc. 74910-6 Sling	0,00	60.192,16	17.617,26	42.574,90D
12106	1.1.01.03.01.04.01.0008	Aplic. Fianc. 75001-8 Castro	0,00	2.456.581,56	1.978.522,87	478.058,69D
12112	1.1.01.03.01.04.01.0009	Aplic. Financ. 75197-9 Piso Enfermagem	0,00	282.003,38	173.551,47	108.451,91D
12145	1.1.01.03.01.04.01.0010	Aplic. Financ. 75145-6 Castro	0,00	4.632,80	347,00	4.285,80D
33	**1.1.01.03.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**291.984,52D**	**5.057.225,80**	**5.075.125,48**	**274.084,84D**
34	**1.1.01.03.02.01**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**291.984,52D**	**5.057.225,80**	**5.075.125,48**	**274.084,84D**
35	**1.1.01.03.02.01.01**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**291.984,52D**	**5.057.225,80**	**5.075.125,48**	**274.084,84D**
10019	1.1.01.03.02.01.01.0001	Aplic Financ BB c/c69957-8- Particular	146,17D	46,29	96,88	95,58D
10020	1.1.01.03.02.01.01.0002	Aplic.Fianc. Bco Brasil - C/C - 73829-8	291.327,54D	3.883.960,57	4.009.407,96	165.880,15D
10021	1.1.01.03.02.01.01.0003	Aplic.Fianc.Rende Fácil c/c69957-8 - Par	510,81D	178.082,21	143.141,16	35.451,86D
11939	1.1.01.03.02.01.01.0004	Aplic.Financ. Santander	0,00	977.021,30	904.414,20	72.607,10D
12107	1.1.01.03.02.01.01.0005	Aplic.Financ. Castro 74940-0	0,00	18.115,43	18.065,28	50,15D
39	**1.1.02**	**CREDITOS A RECEBER**	**36.794.785,72D**	**61.080.461,76**	**73.248.732,44**	**24.626.515,04D**
40	**1.1.02.01**	**CREDITOS A RECEBER**	**36.794.785,72D**	**61.080.461,76**	**73.248.732,44**	**24.626.515,04D**
41	**1.1.02.01.01**	**CONTRATOS DE GESTÃO**	**36.594.108,11D**	**54.706.325,79**	**66.814.649,17**	**24.485.784,73D**
42	**1.1.02.01.01.04**	**SAÚDE**	**36.594.108,11D**	**54.706.325,79**	**66.814.649,17**	**24.485.784,73D**
10025	**1.1.02.01.01.04.01**	**SAÚDE**	**36.594.108,11D**	**54.706.325,79**	**66.814.649,17**	**24.485.784,73D**
43	1.1.02.01.01.04.01.0001	Recursos Prefeitura de CONCHAS	282.905,20D	0,00	282.905,20	0,00
47	1.1.02.01.01.04.01.0002	Convenio Prefeitura de Salto	6.996.941,53D	0,00	6.996.941,53	0,00
48	1.1.02.01.01.04.01.0003	Convenio Ame - Salto	4.809.983,40D	0,00	4.809.983,40	0,00
44	1.1.02.01.01.04.01.0004	Recursos Prefeitura de Votorantim - Tesouro	20.395.886,21D	31.846.140,13	33.554.612,76	18.687.413,58D
45	1.1.02.01.01.04.01.0005	Recursos Pro Santa Casa /Sus	745.465,00D	34.309,77	779.774,77	0,00
46	1.1.02.01.01.04.01.0007	Recursos Prefeitura -SUS/Federal	3.362.926,77D	5.480.700,63	5.053.502,40	3.790.125,00D
11897	1.1.02.01.01.04.01.0008	Recurso Pref. Votorantim - ORTOPEDIA	0,00	43.255,00	43.255,00	0,00
11896	1.1.02.01.01.04.01.0010	Recurso Pref. Votorantim - CIRURGIA ELETIVA	0,00	86.138,31	86.138,31	0,00
11898	1.1.02.01.01.04.01.0011	Recurso Pref. Votorantim - SIND GRIPAL	0,00	2.150.291,00	1.992.748,50	157.542,50D
11899	1.1.02.01.01.04.01.0012	Recurso Pref. Votorantim - MUTIRÃO	0,00	3.605.365,00	2.353.858,00	1.251.507,00D
11900	1.1.02.01.01.04.01.0013	Recurso Pref. Votorantim - ENDOSCOPIA	0,00	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00
11895	1.1.02.01.01.04.01.0014	Recurso Pref. Votorantim - HISTEROSCOPIA	0,00	504.850,00	504.850,00	0,00
11901	1.1.02.01.01.04.01.0015	Recurso Pref. Votorantim - SLING	0,00	133.919,10	117.252,45	16.666,65D
12118	1.1.02.01.01.04.01.0016	Recurso Pref. Votorantim - PISO ENFERMAGEM	0,00	282.624,99	282.624,99	0,00
11877	1.1.02.01.01.04.01.0020	Município de Castro	0,00	8.683.181,86	8.658.201,86	24.980,00D
12203	1.1.02.01.01.04.01.0021	Recursos Pro Santa Casa - Municipal	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00D
12204	1.1.02.01.01.04.01.0022	Recursos Pro Santa Casa - Estadual	0,00	368.550,00	0,00	368.550,00D
51	**1.1.02.01.15**	**CREDITOS DE CLIENTES A RECEBER**	**43.456,19D**	**6.368.085,79**	**6.364.083,27**	**47.458,71D**
52	**1.1.02.01.15.01**	**CLIENTES**	**43.456,19D**	**6.368.085,79**	**6.364.083,27**	**47.458,71D**

Autenticar documento em https://www.votorantim.sp.gov.br/autenticidade com o código 1a62d01f-1365-eb4fd-9bb0-43b1c1e6e897b2118e97. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001 em 03/03/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10024	**1.1.02.01.15.01.01**	**CLIENTES**	**43.456,19D**	**6.368.085,79**	**6.364.083,27**	**47.458,71D**
11944	1.1.02.01.15.01.01.0002	Clientes PF - Castro	0,00	91.544,00	64.880,45	26.663,55D
10022	1.1.02.01.15.01.01.0010	Associação Metropoli de Assist a Saúde	327,17D	0,00	327,17	0,00
10023	1.1.02.01.15.01.01.0011	Inst Assist Med Servido - IAMSPE	43.129,02D	335.919,75	366.474,22	12.574,55D
11878	1.1.02.01.15.01.01.0013	Internato de Medicina Brasil	0,00	2.791.100,00	2.791.100,00	0,00
12007	1.1.02.01.15.01.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL	0,00	24.022,04	15.801,43	8.220,61D
12122	1.1.02.01.15.01.01.0017	CEISP SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	0,00	3.125.500,00	3.125.500,00	0,00
65	**1.1.02.01.18**	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**	**157.221,42D**	**6.050,18**	**70.000,00**	**93.271,60D**
66	**1.1.02.01.18.01**	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**	**157.221,42D**	**6.050,18**	**70.000,00**	**93.271,60D**
67	**1.1.02.01.18.01.01**	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**	**157.221,42D**	**6.050,18**	**70.000,00**	**93.271,60D**
68	1.1.02.01.18.01.01.0001	Transferencias entre Contas	157.221,42D	6.050,18	70.000,00	93.271,60D
69	**1.1.03**	**ADIANTAMENTOS**	**875.881,21D**	**1.477.012,45**	**894.196,44**	**1.458.697,22D**
70	**1.1.03.01**	**ADIANTAMENTOS**	**875.881,21D**	**1.477.012,45**	**894.196,44**	**1.458.697,22D**
71	**1.1.03.01.01**	**ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS**	**0,00**	**820.820,58**	**786.308,49**	**34.512,09D**
72	**1.1.03.01.01.04**	**SAÚDE**	**0,00**	**820.820,58**	**786.308,49**	**34.512,09D**
73	**1.1.03.01.01.04.01**	**MATRIZ**	**0,00**	**746.664,42**	**712.152,33**	**34.512,09D**
75	1.1.03.01.01.04.01.0002	Adiantamento de Férias	0,00	416.874,92	382.362,83	34.512,09D
78	1.1.03.01.01.04.01.0005	Adiantamento de Rescisões	0,00	329.789,50	329.789,50	0,00
85	**1.1.03.01.01.04.03**	**CASTRO**	**0,00**	**67.492,16**	**67.492,16**	**0,00**
90	1.1.03.01.01.04.03.0005	Adiantamento de Rescisões	0,00	67.492,16	67.492,16	0,00
91	**1.1.03.01.01.04.04**	**INTERNATO DE MEDICINA**	**0,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**0,00**
92	1.1.03.01.01.04.04.0001	Adiantamento de Salários	0,00	6.664,00	6.664,00	0,00
103	**1.1.03.01.02**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**22.158,09D**	**652.808,59**	**104.504,67**	**570.462,01D**
104	**1.1.03.01.02.01**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**22.158,09D**	**652.808,59**	**104.504,67**	**570.462,01D**
105	**1.1.03.01.02.01.01**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**22.158,09D**	**652.808,59**	**104.504,67**	**570.462,01D**
106	1.1.03.01.02.01.01.0001	Adiantamento a Fornecedores	17.814,53D	629.682,50	77.035,02	570.462,01D
107	1.1.03.01.02.01.01.0002	Adiantamento a Fornecedores - Salto	330,00D	0,00	330,00	0,00
108	1.1.03.01.02.01.01.0003	Outros Créditos a Receber	4.013,56D	23.126,09	27.139,65	0,00
109	**1.1.03.01.03**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**853.723,12D**	**3.383,28**	**3.383,28**	**853.723,12D**
110	**1.1.03.01.03.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**853.723,12D**	**3.383,28**	**3.383,28**	**853.723,12D**
111	**1.1.03.01.03.01.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**0,00**	**3.383,28**	**3.383,28**	**0,00**
11957	1.1.03.01.03.01.01.0004	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	0,00	3.383,28	3.383,28	0,00
114	**1.1.03.01.03.01.02**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**853.723,12D**	**0,00**	**0,00**	**853.723,12D**
115	1.1.03.01.03.01.02.0001	Despesas Diferidas Conchas	853.723,12D	0,00	0,00	853.723,12D
123	**1.1.04**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**13.760,00D**	**5.618,07**	**0,00**	**19.378,07D**
124	**1.1.04.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**13.760,00D**	**5.618,07**	**0,00**	**19.378,07D**
125	**1.1.04.01.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**13.760,00D**	**5.618,07**	**0,00**	**19.378,07D**
126	**1.1.04.01.01.01**	**TRIBUTOS FEDERAIS**	**13.760,00D**	**5.618,07**	**0,00**	**19.378,07D**
127	**1.1.04.01.01.01.01**	**TRIBUTOS FEDERAIS**	**13.760,00D**	**5.618,07**	**0,00**	**19.378,07D**
135	1.1.04.01.01.01.01.0008	Tributos a recuperar pago a maior ou indevidamente	13.760,00D	5.618,07	0,00	19.378,07D
142	**1.1.10**	**ESTOQUES**	**170.300,22D**	**0,00**	**0,00**	**170.300,22D**
143	**1.1.10.01**	**ESTOQUES**	**170.300,22D**	**0,00**	**0,00**	**170.300,22D**
144	**1.1.10.01.01**	**ESTOQUES**	**170.300,22D**	**0,00**	**0,00**	**170.300,22D**
145	**1.1.10.01.01.01**	**MATERIAIS E MEDICAMENTOS**	**170.300,22D**	**0,00**	**0,00**	**170.300,22D**
146	**1.1.10.01.01.01.01**	**MED/MAT USO DO PACIENTE**	**170.300,22D**	**0,00**	**0,00**	**170.300,22D**
147	1.1.10.01.01.01.01.0001	Medicamentos	100.905,42D	0,00	0,00	100.905,42D
148	1.1.10.01.01.01.01.0002	Material Uso Paciente	59.948,28D	0,00	0,00	59.948,28D
149	1.1.10.01.01.01.01.0003	Materiais de Limpeza	291,90D	0,00	0,00	291,90D
150	1.1.10.01.01.01.01.0004	Impressos/Materiais de Expediente	1.894,78D	0,00	0,00	1.894,78D
151	1.1.10.01.01.01.01.0005	Material de Laboratorio	1.510,60D	0,00	0,00	1.510,60D
152	1.1.10.01.01.01.01.0006	Material de Manutenção	1.635,25D	0,00	0,00	1.635,25D
153	1.1.10.01.01.01.01.0007	Materiais Diversos	4.113,99D	0,00	0,00	4.113,99D
11928	**1.1.11**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**0,00**	**256.873,76**	**212.239,61**	**44.634,15D**
11929	**1.1.11.01**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**0,00**	**256.873,76**	**212.239,61**	**44.634,15D**
11930	**1.1.11.01.01**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**0,00**	**256.873,76**	**212.239,61**	**44.634,15D**
11931	**1.1.11.01.01.01**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**0,00**	**256.873,76**	**212.239,61**	**44.634,15D**
11932	**1.1.11.01.01.01.01**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**0,00**	**256.873,76**	**212.239,61**	**44.634,15D**
11933	1.1.11.01.01.01.01.0001	Depósitos Judiciais - Ortopedia	0,00	324,61	324,61	0,00
11927	1.1.11.01.01.01.01.0002	Depósitos Judiciais - ENDOSCOPIA	0,00	93.877,39	49.243,24	44.634,15D
11941	1.1.11.01.01.01.01.0003	Depósitos Judiciais - Tesouro	0,00	16.924,85	16.924,85	0,00
11938	1.1.11.01.01.01.01.0004	Depósitos Judiciais - SIND GRIPAL	0,00	2.927,99	2.927,99	0,00
11960	1.1.11.01.01.01.01.0006	Depósitos Judiciais - SUS/Federal	0,00	809,93	809,93	0,00
11978	1.1.11.01.01.01.01.0007	Depósitos Judiciais - Particular	0,00	57.451,04	57.451,04	0,00
11975	1.1.11.01.01.01.01.0007	Depósitos Judiciais - Pro Sta Casa	0,00	84.518,90	84.518,90	0,00
12006	1.1.11.01.01.01.01.0008	Depósitos Judiciais - Universidade	0,00	39,05	39,05	0,00
154	**1.2**	**NAO CIRCULANTE**	**28.839.962,61D**	**12.422.111,36**	**47.127,23**	**41.214.946,74D**
155	**1.2.01**	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**16.540.499,28D**	**12.248.867,74**	**0,00**	**28.789.367,02D**
156	**1.2.01.01**	**BANCO CONTAS APLICAÇÃO LONGO PRAZO**	**342.149,27D**	**0,00**	**0,00**	**342.149,27D**
163	**1.2.01.01.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**342.149,27D**	**0,00**	**0,00**	**342.149,27D**
164	**1.2.01.01.02.01**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**342.149,27D**	**0,00**	**0,00**	**342.149,27D**

Acesse em https://etce.tce.sp.gov.br/b4fd-9bb0-43b[illegible]97. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
165	**1.2.01.01.02.01.01**	**DEPOSITOS JUDICIAIS**	**342.149,27D**	**0,00**	**0,00**	**342.149,27D**
166	1.2.01.01.02.01.01.0001	Depósitos Judiciais	342.149,27D	0,00	0,00	342.149,27D
158	**1.2.01.02**	**CREDITOS A RECEBER**	**16.198.350,01D**	**12.248.867,74**	**0,00**	**28.447.217,75D**
159	**1.2.01.02.01**	**PARCERIAS/SUBVENÇÕES ÓRGÃOS PÚBLICOS**	**16.198.350,01D**	**12.248.867,74**	**0,00**	**28.447.217,75D**
160	**1.2.01.02.01.04**	**SAÚDE**	**16.198.350,01D**	**12.248.867,74**	**0,00**	**28.447.217,75D**
161	**1.2.01.02.01.04.01**	**SAÚDE**	**16.198.350,01D**	**12.248.867,74**	**0,00**	**28.447.217,75D**
162	1.2.01.02.01.04.01.0001	Recursos Prefeitura - Sorocaba	16.198.350,01D	0,00	0,00	16.198.350,01D
11973	1.2.01.02.01.04.01.0002	Recursos Prefeitura de Salto	0,00	159.037,61	0,00	159.037,61D
12196	1.2.01.02.01.04.01.0003	Recursos Prefeitura de Conchas	0,00	282.905,20	0,00	282.905,20D
12197	1.2.01.02.01.04.01.0004	Convenio Prefeitura de Salto	0,00	6.996.941,53	0,00	6.996.941,53D
12198	1.2.01.02.01.04.01.0005	Convenio AME - Salto	0,00	4.809.983,40	0,00	4.809.983,40D
170	**1.2.02**	**ATIVO IMOBILIZADO**	**12.299.463,33D**	**173.243,62**	**47.127,23**	**12.425.579,72D**
171	**1.2.02.01**	**ATIVO IMOBILIZADO**	**12.299.463,33D**	**173.243,62**	**47.127,23**	**12.425.579,72D**
172	**1.2.02.01.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**109.000,72**	**7.415,65**	**101.585,07D**
173	**1.2.02.01.01.01**	**SAÚDE**	**0,00**	**109.000,72**	**0,00**	**109.000,72D**
174	**1.2.02.01.01.01.01**	**SAÚDE**	**0,00**	**109.000,72**	**0,00**	**109.000,72D**
179	1.2.02.01.01.01.01.0005	Máquinas e Equipamentos	0,00	35.353,12	0,00	35.353,12D
181	1.2.02.01.01.01.01.0007	Móveis e Utensílios	0,00	38.471,00	0,00	38.471,00D
182	1.2.02.01.01.01.01.0008	Equipamentos Eletronicos	0,00	14.034,00	0,00	14.034,00D
184	1.2.02.01.01.01.01.0010	Instalações	0,00	21.142,60	0,00	21.142,60D
185	**1.2.02.01.01.02**	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**7.415,65**	**7.415,65C**
186	**1.2.02.01.01.02.01**	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**7.415,65**	**7.415,65C**
190	1.2.02.01.01.02.01.0005	(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	1.034,46	1.034,46C
191	1.2.02.01.01.02.01.0006	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informá	0,00	0,00	1.843,23	1.843,23C
192	1.2.02.01.01.02.01.0007	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	0,00	0,00	3.151,01	3.151,01C
195	1.2.02.01.01.02.01.0010	(-) Depreciação Acumulada Instalações	0,00	0,00	1.386,95	1.386,95C
196	**1.2.02.01.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**12.299.463,33D**	**64.242,90**	**39.711,58**	**12.323.994,65D**
197	**1.2.02.01.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**12.334.123,88D**	**64.242,90**	**0,00**	**12.398.366,78D**
198	**1.2.02.01.02.01.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**12.334.123,88D**	**64.242,90**	**0,00**	**12.398.366,78D**
202	1.2.02.01.02.01.01.0004	Veículos	22.480,00D	0,00	0,00	22.480,00D
203	1.2.02.01.02.01.01.0005	Máquinas e Equipamentos	47.712,02D	16.499,90	0,00	64.211,92D
204	1.2.02.01.02.01.01.0006	Equipamentos Eletrônicos e de Informática	1.290,00D	0,00	0,00	1.290,00D
205	1.2.02.01.02.01.01.0007	Móveis e Utensílios	260.717,86D	47.743,00	0,00	308.460,86D
207	1.2.02.01.02.01.01.0009	Equipamentos Hospitalares	844,00D	0,00	0,00	844,00D
10360	1.2.02.01.02.01.01.0010	Terrenos	12.000.000,00D	0,00	0,00	12.000.000,00D
10364	1.2.02.01.02.01.01.0011	Instalações	1.080,00D	0,00	0,00	1.080,00D
208	**1.2.02.01.02.02**	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SEM RESTRIÇÃO**	**34.660,55C**	**0,00**	**39.711,58**	**74.372,13C**
209	**1.2.02.01.02.02.01**	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SEM RESTRIÇÃC**	**34.660,55C**	**0,00**	**39.711,58**	**74.372,13C**
212	1.2.02.01.02.02.01.0004	(-) Depreciação Acumulada Veículos	17.609,49C	0,00	4.496,04	22.105,53C
213	1.2.02.01.02.02.01.0005	(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	15.599,00C	0,00	5.458,70	21.057,70C
214	1.2.02.01.02.02.01.0006	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informá	967,50C	0,00	258,00	1.225,50C
215	1.2.02.01.02.02.01.0007	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	484,56C	0,00	29.306,48	29.791,04C
217	1.2.02.01.02.02.01.0009	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos Hospitalare	0,00	0,00	84,36	84,36C
11879	1.2.02.01.02.02.01.0010	(-) Depreciação Acumulada Instalações	0,00	0,00	108,00	108,00C
218	**2**	**PASSIVO**	**67.052.966,80C**	**155.426.812,34**	**160.625.917,23**	**72.252.071,69C**
219	**2.1**	**CIRCULANTE**	**17.667.977,59C**	**127.077.257,44**	**133.549.832,53**	**24.140.552,68C**
220	**2.1.01**	**FORNECEDORES A PAGAR**	**1.040.890,19C**	**37.686.479,58**	**40.838.396,04**	**4.192.806,65C**
221	**2.1.01.01**	**FORNECEDORES A PAGAR**	**1.040.890,19C**	**37.686.479,58**	**40.838.396,04**	**4.192.806,65C**
222	**2.1.01.01.01**	**FORNECEDORES**	**1.040.890,19C**	**37.686.479,58**	**40.838.396,04**	**4.192.806,65C**
223	**2.1.01.01.01.01**	**FORNECEDORES**	**1.040.890,19C**	**37.686.479,58**	**40.838.396,04**	**4.192.806,65C**
224	**2.1.01.01.01.01.01**	**FORNECEDORES - MATRIZ**	**0,00**	**1.715.741,70**	**1.793.324,81**	**77.583,11C**
10029	2.1.01.01.01.01.01.0005	Samtronic Industria E Comercio Ltda	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
10030	2.1.01.01.01.01.01.0006	Aguiar Material Para Construcao E Decoracao Ltda	0,00	0,00	7.819,00	7.819,00C
10031	2.1.01.01.01.01.01.0007	Nutrihosp Alimentacao Ltda	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
10032	2.1.01.01.01.01.01.0008	Provocare Editora e Comunicacao Ltda	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
10033	2.1.01.01.01.01.01.0009	Agere Soluções Empresariais Ltda - ME	0,00	58.545,26	92.090,53	33.545,27C
10034	2.1.01.01.01.01.01.0010	Appeldorn Distribuidora De Alimentos Ltda	0,00	18.490,02	18.490,02	0,00
10110	2.1.01.01.01.01.01.0012	COMPACK EMBALAGENS EIRELI	0,00	5.674,28	5.674,28	0,00
10114	2.1.01.01.01.01.01.0016	DUAGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	0,00	50,00	170,00	120,00C
10115	2.1.01.01.01.01.01.0017	JULIANA CRISTINA COL PAZ VERDURA 21934482803	0,00	29.875,00	29.875,00	0,00
10116	2.1.01.01.01.01.01.0018	MAXTRIN SERVICOS INTEGRADOS LTDA.	0,00	2.364,68	2.364,68	0,00
10117	2.1.01.01.01.01.01.0019	AGATHA THAMIRES BELO SILVA 47450097800	0,00	26.400,00	26.400,00	0,00
10118	2.1.01.01.01.01.01.0020	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA	0,00	1.061,55	1.358,00	296,45C
10330	2.1.01.01.01.01.01.0021	ARAUJO & HUFFENBACHER SERVICOS MEDICOS LTD	0,00	829.266,05	836.603,85	7.337,80C
10332	2.1.01.01.01.01.01.0022	Notredame Intermédica Saúde S/a	0,00	163.516,11	163.516,11	0,00
10443	2.1.01.01.01.01.01.0023	R CASSANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	134.861,45	135.506,45	645,00C
10470	2.1.01.01.01.01.01.0024	PERSINOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	13.790,00	13.790,00	0,00
10471	2.1.01.01.01.01.01.0025	REDEMO SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA	0,00	216.575,55	216.575,56	0,01C
10480	2.1.01.01.01.01.01.0026	reinaldo soares rodrigues	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
10486	2.1.01.01.01.01.01.0027	DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00	15.101,52	16.538,48	1.436,96C
10487	2.1.01.01.01.01.01.0028	CRIS MAICON MARCONDES LEAL	0,00	23.894,00	23.894,00	0,00
10505	2.1.01.01.01.01.01.0030	allca - industria, comercio e importacao ltda	0,00	3.401,28	3.401,28	0,00
10506	2.1.01.01.01.01.01.0031	S. T. P. Comercio De Ferramentas Ltda	0,00	816,80	939,29	122,49C
10509	2.1.01.01.01.01.01.0032	WER MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	0,00	135,00	135,00	0,00
10510	2.1.01.01.01.01.01.0033	Votorantim Com De Tintas E Mater Para Constr Ltda	0,00	36.518,81	46.218,95	9.300,14C

ZapSign 885a0f1-9bb0-43b1-b18c-5897b2149e97 - Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11286	2.1.01.01.01.01.0124	Ambserv Tratamento de Residuos Ltda	0,00	61.627,88	61.693,46	65,58C
11831	2.1.01.01.01.01.0125	AMERICA NET LTDA	0,00	174,00	232,00	58,00C
11288	2.1.01.01.01.01.0126	AUTO MECANICA MOERS LTDA	0,00	390,00	390,00	0,00
11316	2.1.01.01.01.01.0127	Centerlar Comercio De Utilidades Ltda	0,00	732,46	732,46	0,00
11289	2.1.01.01.01.01.0128	JORGE RODRIGUES MAGALHAES	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
11257	2.1.01.01.01.01.0129	Jmde Araujo Junior	0,00	800,00	1.320,00	520,00C
11881	2.1.01.01.01.01.0131	Magazine Luiza S/a	0,00	0,00	1.022,03	1.022,03C
12021	2.1.01.01.01.01.0133	Peres E Paiva Comercio De Calcados E Confeccao Ltda	0,00	0,00	134,38	134,38C
12044	2.1.01.01.01.01.0134	Padaria E Confeitaria Central De Votorantim Ltda - Ep	0,00	0,00	3.160,00	3.160,00C
12113	2.1.01.01.01.01.0135	NUTRIHOSP ALIMENTAÇÕES LTDA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
12115	2.1.01.01.01.01.0136	AGENCIA MAKE WEB LTDA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
226	**2.1.01.01.01.02**	**FORNECEDORES - HOSPITAL**	**1.023.566,80C**	**24.550.341,12**	**24.878.960,86**	**1.352.186,54C**
10255	2.1.01.01.01.01.02.0002	KARINE ALVES DA SILVA CORREA	0,00	11.150,00	11.150,00	0,00
10256	2.1.01.01.01.01.02.0003	MEDVIDAS SERVIÇOS DE AMBULANCIA LTDA	0,00	65.851,69	65.851,69	0,00
10257	2.1.01.01.01.01.02.0004	MANINHOS COURO TAPEÇARIA LTDA - ME	0,00	0,00	4.620,00	4.620,00C
10258	2.1.01.01.01.01.02.0005	LGC MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
10259	2.1.01.01.01.01.02.0006	Nutrihosp Alimentacao Ltda	70.000,00C	705.925,00	706.075,00	70.150,00C
10260	2.1.01.01.01.01.02.0007	Agere Soluções Empresariais Ltda - ME	0,00	65.000,00	75.000,00	10.000,00C
10261	2.1.01.01.01.01.02.0008	SOLUMED DISTR. MED PROD SAUDE LTDA	0,00	3.850,51	3.850,51	0,00
10262	2.1.01.01.01.01.02.0009	Hts Tecnologia Em Saude Com. Imp Exp Ltd	0,00	4.748,00	5.973,00	1.225,00C
10263	2.1.01.01.01.01.02.0010	A M E Atend. De Mat Esp. Hosp. Ltda Epp - 00.204.44	0,00	80.281,04	97.102,54	16.821,50C
10264	2.1.01.01.01.01.02.0011	Vototintas Com De Tintas E Mater Para Constr Ltda.	0,00	16.564,90	25.049,91	8.485,01C
10265	2.1.01.01.01.01.02.0012	Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	1.293,00C	12.335,50	14.131,50	3.089,00C
10266	2.1.01.01.01.01.02.0013	Alexandre De Oliveira Itu - Me	14.839,40C	100.204,95	116.687,51	31.321,96C
10267	2.1.01.01.01.01.02.0014	Crismed Comercial Hospitalar Ltda	7.321,60C	95.326,24	120.305,03	32.300,39C
10268	2.1.01.01.01.01.02.0015	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	3.717,25C	328.205,11	363.158,01	38.670,15C
10269	2.1.01.01.01.01.02.0016	Luciano Fraiolli Me	0,00	43.807,85	52.338,50	8.530,65C
10270	2.1.01.01.01.01.02.0017	Medsystem Equipamentos Medicos Ltda	11.400,00C	28.883,26	24.639,41	7.156,15C
10271	2.1.01.01.01.01.02.0018	Roma Distribuidora Prod Diversos Ltda	0,00	8.470,00	8.470,00	0,00
10272	2.1.01.01.01.01.02.0019	Rogerio Zerbinatti Sorocaba Eireli-epp	0,00	106.621,06	157.351,14	50.730,08C
10273	2.1.01.01.01.01.02.0020	Telma Tamiko Harada Estevam Me	0,00	13.621,00	46.609,00	32.988,00C
10275	2.1.01.01.01.01.02.0022	Suprema Sistemas De Higiene Ltda	0,00	4.841,25	7.900,76	3.059,51C
10276	2.1.01.01.01.01.02.0023	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospit. Ltda	19.119,32C	317.760,32	337.374,53	38.733,53C
10277	2.1.01.01.01.01.02.0024	Biosat Produtos Medicos Ltda	1.933,34C	283.223,34	327.590,00	46.300,00C
10278	2.1.01.01.01.01.02.0025	Ac Health Ltda	136.180,00C	190.725,90	135.051,52	80.505,62C
10279	2.1.01.01.01.01.02.0026	Mr Cestas Basicas Ltda-epp	0,00	478.069,70	562.336,70	84.267,00C
10280	2.1.01.01.01.01.02.0027	Fabricio De Campos Nascimento Me	0,00	5.132,00	6.087,00	955,00C
10281	2.1.01.01.01.01.02.0028	Jrx Medical Comercio E Manut. De Equipamentos Med	0,00	15.639,60	17.255,60	1.616,00C
10282	2.1.01.01.01.01.02.0029	G. C Amorim Confeccoes Me	0,00	1.938,80	5.875,20	3.936,40C
10283	2.1.01.01.01.01.02.0030	Uniclean Brasil Distribuidora Eireli	0,00	205.376,43	272.084,58	66.708,15C
10284	2.1.01.01.01.01.02.0031	BS MEDICAL DISTR MEDICO HOSP LTDA	0,00	20.755,40	24.786,70	4.031,30C
10285	2.1.01.01.01.01.02.0032	Prz Com.e Locacoes E Arts.med.hosp.ltda	0,00	960,00	960,00	0,00
10286	2.1.01.01.01.01.02.0033	Hospipharma Diagnostica Com. De Prod. Hosp. Labora	0,00	141.947,00	160.776,00	18.829,00C
10287	2.1.01.01.01.01.02.0034	Material Med Produtos Medicos Hospitalar	208.916,81C	168.462,31	56.991,22	97.445,72C
10288	2.1.01.01.01.01.02.0035	Gasmede	0,00	18.098,84	18.882,14	783,30C
10289	2.1.01.01.01.01.02.0036	Vida E Saude Distribuidora De Material	2.400,00C	7.470,00	5.070,00	0,00
10290	2.1.01.01.01.01.02.0037	Casa Pepino Las E Linhas Ltda	0,00	791,50	791,50	0,00
10291	2.1.01.01.01.01.02.0038	Servimed Comercial Ltda	0,00	181.619,51	200.898,20	19.278,69C
10292	2.1.01.01.01.01.02.0039	Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda	0,00	61.723,40	67.153,14	5.429,74C
10293	2.1.01.01.01.01.02.0040	Labway Diagnóstica Comércio E Representações Epp	0,00	43.301,84	52.954,80	9.652,96C
10294	2.1.01.01.01.01.02.0041	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	10.785,82C	135.687,69	144.108,75	19.206,88C
10295	2.1.01.01.01.01.02.0042	Abemed Prod. Medico-cientificos Ltda Epp	0,00	33.504,00	41.880,00	8.376,00C
10296	2.1.01.01.01.01.02.0043	Ortomed Pro-hospitalar Comercio E Representacao Lt	0,00	160.859,77	180.226,71	19.366,94C
10297	2.1.01.01.01.01.02.0044	Materiais Para Construcao Jardim Clarice Ltda	4.343,33C	20.866,85	19.811,35	3.287,83C
10298	2.1.01.01.01.01.02.0045	A F P Industria E Comercio De Plasticos Ltda	0,00	15.224,00	19.386,80	4.162,80C
10299	2.1.01.01.01.01.02.0046	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospit. Ltda	0,00	64.366,42	79.418,65	15.052,23C
10300	2.1.01.01.01.01.02.0047	Separar Produtos E Servicos Ltda	0,00	13.543,75	30.781,25	17.237,50C
10301	2.1.01.01.01.01.02.0048	F. Vergili Produtos Medicos Ltda. - Epp	0,00	6.092,44	6.617,44	525,00C
10302	2.1.01.01.01.01.02.0049	Dupatri Hospitalar Comercio Importacao E Exportacac	11.428,11C	12.597,36	12.597,36	11.428,11C
10303	2.1.01.01.01.01.02.0050	Somasp Produtos Hospitalares Ltda	0,00	41.470,94	50.541,46	9.070,52C
10304	2.1.01.01.01.01.02.0051	SAEDMED COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS HO	0,00	10.487,00	10.487,00	0,00
10305	2.1.01.01.01.01.02.0052	Maxxi Solutions Informatica Ltda	0,00	9.589,75	19.615,85	10.026,10C
10306	2.1.01.01.01.01.02.0053	Qualy Embalagens Plasticas Ltda	0,00	21.894,60	24.281,40	2.386,80C
10307	2.1.01.01.01.01.02.0054	Opuspac Industria E Comercio De Maquinas Ltda	0,00	8.458,82	8.458,82	0,00
10309	2.1.01.01.01.01.02.0056	Wmed Equipamentos Hospitalares Ltda	4.797,50C	37.197,70	41.440,20	9.040,00C
10310	2.1.01.01.01.01.02.0057	Fcmed Tecnologia Medica Eireli	0,00	1.222,50	1.482,50	260,00C
10311	2.1.01.01.01.01.02.0058	PSICOCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	28.688,00	35.860,00	7.172,00C
10312	2.1.01.01.01.01.02.0059	Kaczynski Venda E Assistencia Local E Regional De	0,00	5.330,00	5.330,00	0,00
10313	2.1.01.01.01.01.02.0060	Rc Vendas E Serviços De Equipamentos Medicos Ltda	0,00	7.430,00	7.430,00	0,00
10314	2.1.01.01.01.01.02.0061	Drogaria Imperial Ltda	0,00	15.904,97	22.240,83	6.335,86C
10315	2.1.01.01.01.01.02.0062	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	0,00	15.511,51	16.289,31	777,80C
10316	2.1.01.01.01.01.02.0063	NUTRIHOSP ALIMENTAÇÕES LTDA	0,00	963.875,00	963.875,00	0,00
10317	2.1.01.01.01.01.02.0064	H Med Gestão Em Saúde, Remoções E Emergências M	0,00	5.158,80	6.118,80	960,00C
10318	2.1.01.01.01.01.02.0065	LGC MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	68.640,00	73.800,00	5.160,00C
10319	2.1.01.01.01.01.02.0066	KARINE ALVES DA SILVA CORREA 42135033804	0,00	17.300,00	17.300,00	0,00
10320	2.1.01.01.01.01.02.0067	PERSINOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00	2.374.924,54	2.374.924,54	0,00
10321	2.1.01.01.01.01.02.0068	PLURIMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	0,00	3.197.363,16	3.236.598,00	39.234,84C
10322	2.1.01.01.01.01.02.0069	MEDVIDAS SERVIÇOS DE AMBULANCIA LTDA	0,00	82.813,11	98.540,59	15.727,48C
10323	2.1.01.01.01.01.02.0070	HORUS LAB. ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA, I	0,00	48.211,60	48.235,60	24,00C
10324	2.1.01.01.01.01.02.0071	FERNANDA ALMEIDA SOUZA	0,00	6.268,04	6.268,04	0,00

ZapSign: 865eb6f1-9bb0-43b1-b8fa-6897a21e2e87 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10325	2.1.01.01.01.01.02.0072	DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	1.125,00C	10.713,82	10.001,82	413,00C
10331	2.1.01.01.01.01.02.0073	EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTI	0,00	72.062,89	72.217,39	154,50C
10333	2.1.01.01.01.01.02.0074	PHITO FORM FARM MANIP LTDA ME	0,00	9.271,00	9.271,50	0,50C
10334	2.1.01.01.01.01.02.0075	MARLEN MOREIRA DE SOUZA	0,00	2.309,00	2.309,00	0,00
10335	2.1.01.01.01.01.02.0076	FABIO MARTINS GONCALVES SERVICOS MEDICOS LT	0,00	22.901,25	22.901,25	0,00
10336	2.1.01.01.01.01.02.0077	AMERICA NET LTDA	0,00	0,00	58,00	58,00C
10337	2.1.01.01.01.01.02.0078	YOSHIAKI FUKUOKA EPP	0,00	6.322,00	6.322,00	0,00
10338	2.1.01.01.01.01.02.0079	TRANSLIFE EMERGENCIAS MEDICAS DOIS LTDA	0,00	161.654,05	161.654,05	0,00
10339	2.1.01.01.01.01.02.0080	Benetti Serviços Medicos Ltda	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
10340	2.1.01.01.01.01.02.0081	Rafael Marques Domingues Serviços Medicos	0,00	109.000,00	109.000,00	0,00
10341	2.1.01.01.01.01.02.0082	Ana Paula Ferreira Opaso Alvarez	0,00	8.990,00	8.990,00	0,00
10342	2.1.01.01.01.01.02.0083	Endocardio Clinica Medica Ltda	0,00	2.282.397,33	2.315.545,37	33.148,04C
10343	2.1.01.01.01.01.02.0084	RESPIRE BEM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
10344	2.1.01.01.01.01.02.0085	ONCOMEDICA SERVICOS ONCOLOGICOS LTDA	0,00	128.032,61	128.032,61	0,00
10345	2.1.01.01.01.01.02.0086	Fmg Serviços Medicos Ltda	0,00	310.182,05	310.547,20	365,15C
10346	2.1.01.01.01.01.02.0087	FARMA PRO ART LTDA	0,00	2.015,45	2.015,45	0,00
10347	2.1.01.01.01.01.02.0088	MR BERTIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	126.868,00	127.168,00	300,00C
10348	2.1.01.01.01.01.02.0089	Pedcor Serviços Medicos Ltda	0,00	1.693.979,54	1.694.325,22	345,68C
10349	2.1.01.01.01.01.02.0090	SOARES E MENDOÇA SOLUÇÕES EM SAUDE	0,00	1.145.367,85	1.146.106,60	738,75C
10350	2.1.01.01.01.01.02.0091	MRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	137.749,95	137.749,95	0,00
10351	2.1.01.01.01.01.02.0092	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA LTDA.	5.920,95C	298.830,64	293.428,17	518,48C
10352	2.1.01.01.01.01.02.0093	ARFMED GESTAO DE MEDICINA EMPRESARIAL E LAB	0,00	33.253,01	33.389,01	136,00C
10353	2.1.01.01.01.01.02.0094	ECHOS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
10354	2.1.01.01.01.01.02.0095	48.860.093 ALIPIO BATISTA DA SILVEIRA	0,00	34.645,16	34.645,16	0,00
10355	2.1.01.01.01.01.02.0096	Camargo Bispo Soc de Advog	0,00	192.539,98	195.539,98	3.000,00C
10356	2.1.01.01.01.01.02.0097	QUAENT LTDA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
10357	2.1.01.01.01.01.02.0098	BRITO GESTAO E COORDENACAO DE CLINICAS LTDA	0,00	100.968,31	101.200,81	232,50C
10358	2.1.01.01.01.01.02.0099	Biolabor Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	0,00	5.139,95	5.139,95	0,00
10361	2.1.01.01.01.01.02.0100	Eduardo de Campos	0,00	138.340,00	141.240,00	2.900,00C
10362	2.1.01.01.01.01.02.0101	E S SOLUCOES TRIBUTARIAS E ADMINISTRATIVAS L	0,00	108.800,00	108.800,00	0,00
10363	2.1.01.01.01.01.02.0102	CSK CONTABIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	0,00	21.768,50	21.768,50	0,00
10368	2.1.01.01.01.01.02.0103	EXPERTHIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	0,00	60.600,00	60.600,00	0,00
10370	2.1.01.01.01.01.02.0104	LILIAN CAMPOS DA SILVA 38852307800	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
10371	2.1.01.01.01.01.02.0105	Camila Fernanda Betti Pereira 27197858810	0,00	113.800,00	113.800,00	0,00
10372	2.1.01.01.01.01.02.0106	NUNES & BARBOSA MULTSERVICOS LTDA	0,00	1.818.240,00	1.880.740,00	62.500,00C
10373	2.1.01.01.01.01.02.0107	AUTO MAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0,00	21.213,00	21.213,00	0,00
10374	2.1.01.01.01.01.02.0108	Biomedical Equip Prod Medico Hospitalar	482,00C	742,42	742,42	482,00C
10375	2.1.01.01.01.01.02.0109	Casa Do Afiador - Comercio E Servicos Ltda - Me	0,00	315,00	315,00	0,00
10376	2.1.01.01.01.01.02.0110	Franlab Com. e Repres Prod Medico	1.062,99C	0,00	0,00	1.062,99C
10377	2.1.01.01.01.01.02.0111	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. I	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
10378	2.1.01.01.01.01.02.0112	ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO DE MATEI	0,00	20.794,28	21.089,37	295,09C
10379	2.1.01.01.01.01.02.0113	Botica Lirio D Agua Ltda	280,00C	0,00	0,00	280,00C
10380	2.1.01.01.01.01.02.0114	BRUNO RESTA NETO	0,00	3.430,00	3.430,00	0,00
10381	2.1.01.01.01.01.02.0115	Phoenix Healthcare Com de Prod Medicos	1.500,00C	0,00	0,00	1.500,00C
10382	2.1.01.01.01.01.02.0116	CHL Prodtutos para Saúde Ltda	2.349,60C	5.639,55	3.289,95	0,00
10383	2.1.01.01.01.01.02.0117	RGA Prod Med e Ortopedicos Eireli	91,71C	0,00	0,00	91,71C
10384	2.1.01.01.01.01.02.0118	Ortosys Com de Mats Cirurgicos Ltda	6.756,13C	0,00	0,00	6.756,13C
10385	2.1.01.01.01.01.02.0119	Brirotec Com de Maq e Serv Xerogrpaficos Ltda	450,00C	0,00	0,00	450,00C
10386	2.1.01.01.01.01.02.0120	Pro Formula Quimioterapia Ltda	2.468,00C	0,00	0,00	2.468,00C
10387	2.1.01.01.01.01.02.0121	RALCAN DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA	0,00	10.911,40	12.676,56	1.765,16C
10388	2.1.01.01.01.01.02.0122	Sergio Moreira da Silva Prod	908,00C	0,00	0,00	908,00C
10389	2.1.01.01.01.01.02.0123	MARCO ANTONIO DE BARROS & CIA LTDA	0,00	77.230,80	78.012,00	781,20C
10390	2.1.01.01.01.01.02.0124	Km Clen Distrib e Import Eireli	2.344,44C	0,00	0,00	2.344,44C
10391	2.1.01.01.01.01.02.0125	A R Spoladore Me	2.040,24C	0,00	0,00	2.040,24C
10392	2.1.01.01.01.01.02.0126	Roberto Araujo Bispo 43.994.869	0,00	9.413,88	9.413,88	0,00
10393	2.1.01.01.01.01.02.0127	Mega Print Etiquetas e Rotulos	841,72C	0,00	0,00	841,72C
10394	2.1.01.01.01.01.02.0128	Cristalia Prod Quim e Famac Ltda	3.784,36C	0,00	0,00	3.784,36C
10395	2.1.01.01.01.01.02.0129	Solution Orthopedie Eq Medicos	271,53C	0,00	0,00	271,53C
10396	2.1.01.01.01.01.02.0130	Polo Cirurgico Ltda	396,60C	0,00	0,00	396,60C
10397	2.1.01.01.01.01.02.0131	IMP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	182.796,65	196.128,65	13.332,00C
10398	2.1.01.01.01.01.02.0132	Gasassist Com Assistencia de Equipamentos	2.000,00C	0,00	0,00	2.000,00C
10399	2.1.01.01.01.01.02.0133	Elidan Vieira Junior 21471340821	0,00	218.200,00	218.200,00	0,00
10400	2.1.01.01.01.01.02.0134	Endocardio Clinica Medica Ltda	10.000,00C	10.000,00	0,00	0,00
10401	2.1.01.01.01.01.02.0135	N&J Serviços de Saúde Ltda	3.319,40C	0,00	0,00	3.319,40C
10402	2.1.01.01.01.01.02.0136	Matsubara Medicos Ltda	2.600,47C	0,00	0,00	2.600,47C
10403	2.1.01.01.01.01.02.0137	Endocir Serviços Medicos Ltda	9.189,48C	0,00	0,00	9.189,48C
10404	2.1.01.01.01.01.02.0138	Matsunaga e Mizumoto Serviços Medicos Ltda	4.996,35C	0,00	0,00	4.996,35C
10405	2.1.01.01.01.01.02.0139	Centro Urologico Porto Feliz	6.260,45C	0,00	0,00	6.260,45C
10406	2.1.01.01.01.01.02.0140	Serv Med Siqueira Ltda	572,16C	0,00	0,00	572,16C
10407	2.1.01.01.01.01.02.0141	Med Predto Serviços Medicos Ltda	685,97C	0,00	0,00	685,97C
10408	2.1.01.01.01.01.02.0142	LABORATORIO COLPAT LTDA. - EPP	0,00	886,50	886,50	0,00
10409	2.1.01.01.01.01.02.0143	A M J U Medicina Ltda	8.096,70C	0,00	0,00	8.096,70C
10410	2.1.01.01.01.01.02.0144	R C Diagnosticos Por Imagem	2.415,22C	0,00	0,00	2.415,22C
10411	2.1.01.01.01.01.02.0145	Villa & Pasini Serviços Medicos Ltda	4.523,65C	0,00	0,00	4.523,65C
10412	2.1.01.01.01.01.02.0146	Jsc Serviços Medicos Ltda	15.858,50C	0,00	0,00	15.858,50C
10413	2.1.01.01.01.01.02.0147	Novato e Queiroz Serviços Medicos Ltda	2.364,00C	0,00	0,00	2.364,00C
10414	2.1.01.01.01.01.02.0148	Feanco e Provato Serviços Ltda	3.750,00C	0,00	0,00	3.750,00C
10415	2.1.01.01.01.01.02.0149	RENATO DE LACERDA BARRA FILHO 33948673896	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
10416	2.1.01.01.01.01.02.0150	Duque Estrada Serviços Medicos Ltda	4.462,50C	0,00	0,00	4.462,50C
10417	2.1.01.01.01.01.02.0151	Clinica Ilitia Ginecologia	2.210,45C	0,00	0,00	2.210,45C
10418	2.1.01.01.01.01.02.0152	Mestieri Prestação de Serviços Medicos	2.442,80C	0,00	0,00	2.442,80C

Zap Sign 885ab461-9bb0-43b1-b48e-5897b2418e97 - Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0006
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10419	2.1.01.01.01.01.02.0153	Gh Serviços Medicos Sociedade Simples	0,00	32.790,00	32.790,00	0,00
10420	2.1.01.01.01.01.02.0154	Vivere Clinica Medica Ltda	3.693,75C	0,00	0,00	3.693,75C
10421	2.1.01.01.01.01.02.0155	Inovamed Serviços Medicos	5.122,00C	5.122,00	0,00	0,00
10422	2.1.01.01.01.01.02.0156	Fomin & Silva Servicos Medicos Ltda	0,00	84.119,00	84.119,00	0,00
10423	2.1.01.01.01.01.02.0157	Medicamental Hospitalar	3.702,10C	0,00	0,00	3.702,10C
10424	2.1.01.01.01.01.02.0158	Deise Saude Serv Medicos	5.516,00C	0,00	0,00	5.516,00C
10425	2.1.01.01.01.01.02.0159	MF Serviços Medicos	960,00C	0,00	0,00	960,00C
10426	2.1.01.01.01.01.02.0160	Gp Saude Assessoria	1.596,24C	0,00	0,00	1.596,24C
10427	2.1.01.01.01.01.02.0161	Ebdmed Soluções em Saúde Ltda	1.367,70C	35.840,00	34.472,30	0,00
10428	2.1.01.01.01.01.02.0162	Nunes & Barbosa Serv	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
10429	2.1.01.01.01.01.02.0163	On Line Soluções Integradas	4.995,00C	0,00	0,00	4.995,00C
10430	2.1.01.01.01.01.02.0164	Hulmann & Hulman Ltda	70,00C	0,00	0,00	70,00C
10431	2.1.01.01.01.01.02.0165	Lavsim Higiene Textil Ltda	54.335,07C	0,00	0,00	54.335,07C
10432	2.1.01.01.01.01.02.0166	Ddl Serv Especiais Ltda	165,00C	0,00	0,00	165,00C
10433	2.1.01.01.01.01.02.0167	Dj Plasticos Ltda	680,00C	0,00	0,00	680,00C
10434	2.1.01.01.01.01.02.0168	Real Plast Proc Ind Ltda	447,12C	0,00	0,00	447,12C
10435	2.1.01.01.01.01.02.0169	Eqat Soluções Hospitalares Ltda	1.840,00C	0,00	0,00	1.840,00C
10436	2.1.01.01.01.01.02.0170	Diagnosticas Sorocaba Prod Lab Eireli	3.078,96C	0,00	0,00	3.078,96C
10437	2.1.01.01.01.01.02.0171	Ferrari Materiais Eletr Sorocaba	300,00C	300,00	0,00	0,00
10438	2.1.01.01.01.01.02.0172	Camargo Bispo Soc de Advog	19.000,00C	19.000,00	0,00	0,00
10439	2.1.01.01.01.01.02.0173	Dr. Check Up Med Preventiva	219.861,70C	224.949,70	5.088,00	0,00
10440	2.1.01.01.01.01.02.0174	Sinai Consultoria Empresarial	7.300,00C	7.300,00	0,00	0,00
10441	2.1.01.01.01.01.02.0175	São Gabriel Remoções	41.833,99C	41.833,99	0,00	0,00
10442	2.1.01.01.01.01.02.0176	Santa Casa de Itu	9.865,82C	9.865,82	0,00	0,00
10444	2.1.01.01.01.01.02.0177	DALMINDO ALMEIDA ANDRADE JUNIOR 0852046880	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
10445	2.1.01.01.01.01.02.0178	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PROD MEDICO-CIRU	0,00	2.012,10	2.012,10	0,00
10446	2.1.01.01.01.01.02.0179	NICOLAB COMERCIO E SERVICOS PARA LABORATOR	0,00	18.165,00	18.165,00	0,00
10447	2.1.01.01.01.01.02.0180	INOVAMED SERVIÇOS MEDICOS	0,00	1.759.307,08	1.764.429,11	5.122,03C
10448	2.1.01.01.01.01.02.0181	Esterimed Ester de Mar Med Ltda	589,05C	0,00	0,00	589,05C
10449	2.1.01.01.01.01.02.0182	Caravanate e Vieira Com Pee Manut	620,00C	0,00	0,00	620,00C
10450	2.1.01.01.01.01.02.0183	Carlos Eduardo de Freitas	558,78C	558,78	0,00	0,00
10451	2.1.01.01.01.01.02.0184	Oliveira Alvares Fret e Turismo	1.878,63C	0,00	0,00	1.878,63C
10452	2.1.01.01.01.01.02.0185	White Martins Gases Medicinais	3.853,04C	0,00	0,00	3.853,04C
10453	2.1.01.01.01.01.02.0186	Mara Reghina de Melo Lava Rapido	40,00C	0,00	0,00	40,00C
10456	2.1.01.01.01.01.02.0187	Loja Dos Filtros De Sorocaba Ltda - Me	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
10458	2.1.01.01.01.01.02.0189	PAULA CRISTINA RODRIGUES GUTIERRES	0,00	67.590,00	69.590,00	2.000,00C
10459	2.1.01.01.01.01.02.0190	TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00	29.300,55	29.300,55	0,00
10460	2.1.01.01.01.01.02.0191	Athamed Consultoria E Prestacão De Serviços Medicos	0,00	73.625,00	77.375,00	3.750,00C
10462	2.1.01.01.01.01.02.0193	REBRAC INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI	0,00	147,00	147,00	0,00
10466	2.1.01.01.01.01.02.0194	Joelma Hessel	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
10467	2.1.01.01.01.01.02.0195	Pinheiro Servicos Terceirizados Ltda	0,00	24.658,00	24.658,00	0,00
10468	2.1.01.01.01.01.02.0196	Maria Marques De Souza Geronimo 28003784840	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
10469	2.1.01.01.01.01.02.0197	Castanho & Ramires Ltda - Epp	0,00	1.748,00	1.805,50	57,50C
10472	2.1.01.01.01.01.02.0198	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
10473	2.1.01.01.01.01.02.0199	Wr Etiquetas & Rotulos Ltda	0,00	400,00	630,00	230,00C
10474	2.1.01.01.01.01.02.0200	RODRIPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00
10475	2.1.01.01.01.01.02.0201	ORLANDO MORI YABIKU	0,00	8.800,00	12.100,00	3.300,00C
10476	2.1.01.01.01.01.02.0202	CHL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	22.071,12	22.071,12	0,00
10477	2.1.01.01.01.01.02.0203	VITAL CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.550,00	5.550,00	0,00
10513	2.1.01.01.01.01.02.0204	DESPACHANTE CLASSE A LTDA	0,00	26.482,60	26.482,60	0,00
10514	2.1.01.01.01.01.02.0205	Sorolev-elevadores Comercio De Pecas E Assistencia	0,00	15.160,82	15.160,82	0,00
11256	2.1.01.01.01.01.02.0206	R R CHAVEIRO LTDA	0,00	1.525,00	1.525,00	0,00
11273	2.1.01.01.01.01.02.0207	Genilson Gomes de Lima	0,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00C
11274	2.1.01.01.01.01.02.0208	Lfb - Medicos Associados Ltda	0,00	408,00	408,00	0,00
11275	2.1.01.01.01.01.02.0209	ELEV SAUDE LTDA	0,00	7.400,00	9.200,00	1.800,00C
11317	2.1.01.01.01.01.02.0210	Medical Paniagua Produtos Hospitalares Ltda	0,00	710,00	710,00	0,00
11318	2.1.01.01.01.01.02.0211	43.860.906 Osvaldo Ferreira Do Nascimento	0,00	0,00	1.057,50	1.057,50C
11319	2.1.01.01.01.01.02.0212	Raiadrogasil S/a	0,00	0,00	580,79	580,79C
11320	2.1.01.01.01.01.02.0213	Sulmedical Industria E Comercio Ltda	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
11343	2.1.01.01.01.01.02.0214	Daprotec Equipamentos Medicos Hospitalares LTDA	0,00	9.710,00	9.710,00	0,00
11344	2.1.01.01.01.01.02.0215	Rhosse Instrumentos E Equipamentos Cirurgicos Eirel	0,00	77.415,96	79.281,96	1.866,00C
11345	2.1.01.01.01.01.02.0216	Gemimini Gestora de Equip. Materiais e Implantes Na	0,00	13.004,50	13.004,50	0,00
11346	2.1.01.01.01.01.02.0217	Jair Mendes Dos Santos ME	0,00	500,00	500,00	0,00
11829	2.1.01.01.01.01.02.0218	Ids Instituto de diagnostico Soroccaba Ltda	0,00	1.389,83	1.614,00	224,17C
11868	2.1.01.01.01.01.02.0219	Marcia Aparecida da Fonseca 07614710819 ME	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00
11870	2.1.01.01.01.01.02.0220	Fabio Moraes Turis	0,00	36.600,00	36.600,00	0,00
11871	2.1.01.01.01.01.02.0221	Gilberto Buganza	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
11873	2.1.01.01.01.01.02.0222	Willtek Tecnologia, comercio, Importaçao e Exportaça	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
11889	2.1.01.01.01.01.02.0223	Sovan Equipamentos De Protecao Individual Eireli	0,00	707,20	707,20	0,00
11890	2.1.01.01.01.01.02.0224	Unialpha Uniformes Profissionais Sorocaba Ltda	0,00	10.170,00	10.170,00	0,00
11994	2.1.01.01.01.01.02.0225	Biomedical Produtos Cientificos Médicos E Hospitalare	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
11995	2.1.01.01.01.01.02.0226	Cirurgica Votorantim Ltda Me	0,00	1.278,00	1.278,00	0,00
11996	2.1.01.01.01.01.02.0227	Apel Comercio De Papel Eireli	0,00	2.350,00	4.800,00	2.450,00C
11997	2.1.01.01.01.01.02.0228	Comercial Viscaya Comercio De Papel Ltda	0,00	2.450,00	4.900,00	2.450,00C
11998	2.1.01.01.01.01.02.0229	Procomp Produtos E Servicos De Informatica Ltda.	0,00	2.523,14	2.523,14	0,00
12002	2.1.01.01.01.01.02.0230	V.r. Valadares Suprimentos Ltda	0,00	5.275,00	5.929,00	654,00C
12003	2.1.01.01.01.01.02.0231	Hidraulica Tropeiro Eireli	0,00	772,51	772,51	0,00
12004	2.1.01.01.01.01.02.0232	Camahe Ind.com.exp.imp.prod P/saude Ltda	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
12005	2.1.01.01.01.01.02.0233	Ventcare Industria E Comercio	0,00	560,80	560,80	0,00
12018	2.1.01.01.01.01.02.0234	GS Equipamentos e Soluções Ltda	0,00	13.958,58	16.755,00	2.796,42C
12029	2.1.01.01.01.01.02.0235	Global Mat Distribuidora Ltda	0,00	4.534,50	4.534,50	0,00

Zap Sign: 865ab0f1-9bb0-43b1-b8ba-6827b2118a97 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0007
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
12031	2.1.01.01.01.01.02.0237	Kalunga Sa	0,00	0,00	6,80	6,80C
12033	2.1.01.01.01.01.02.0238	PAULA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
12034	2.1.01.01.01.01.02.0239	Compack Embalagens Eireli	0,00	9.396,50	11.895,50	2.499,00C
12045	2.1.01.01.01.01.02.0240	Etiqecia Etiquetas E Rotulos Ltda	0,00	756,00	889,20	133,20C
12046	2.1.01.01.01.01.02.0241	Loja Do Profissional.com Eireli	0,00	0,00	2.355,00	2.355,00C
12047	2.1.01.01.01.01.02.0242	Expressmedical-com.atac. E Var. De Correl.medicos Lt	0,00	0,00	445,80	445,80C
12097	2.1.01.01.01.01.02.0247	Emporio Medico Com. Prod.cir. Hosp.ltda	0,00	3.355,00	3.355,00	0,00
12098	2.1.01.01.01.01.02.0248	52.249.806 RAFAELA DE OLIVEIRA MENDES SANCHE	0,00	14.104,70	14.104,70	0,00
12099	2.1.01.01.01.01.02.0249	SANDRA DE VOLPATO FORNEL ANTUNES & CIA LTDA	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
12100	2.1.01.01.01.01.02.0250	JEFFERSON LUIZ LEONEL 03741519626	0,00	380,00	380,00	0,00
12101	2.1.01.01.01.01.02.0251	Premed -Serviços Medicos de Atendimento a Emerger	0,00	70.089,95	70.089,95	0,00
12102	2.1.01.01.01.01.02.0252	LAERTES RICARDO FERREIRA DE SOUZA LTDA	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
12116	2.1.01.01.01.01.02.0253	RICARDO DEMARZO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
12117	2.1.01.01.01.01.02.0254	GUENA & CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
12148	2.1.01.01.01.01.02.0262	Suprihealth Suprimentos Medicos Ltda	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00
228	**2.1.01.01.01.03**	**FORNECEDORES - CASTRO**	**12.397,67C**	**9.572.012,51**	**12.218.690,46**	**2.659.075,62C**
10035	2.1.01.01.01.01.03.0002	PROHEALTH LTDA	0,00	399.921,63	1.665.681,54	1.265.759,91C
10036	2.1.01.01.01.01.03.0003	MARIOZETE GONÇALVES ZADRA PACHECO	0,00	122.935,00	122.935,00	0,00
10037	2.1.01.01.01.01.03.0004	R L G SERVIÇOS	0,00	133.836,82	133.836,82	0,00
10039	2.1.01.01.01.01.03.0006	aguiar material para construcao e decoracao ltda	0,00	7.819,00	15.638,00	7.819,00C
10040	2.1.01.01.01.01.03.0007	NUTRIHOSP ALIMENTACAO LTDA	0,00	82.368,50	82.368,50	0,00
10042	2.1.01.01.01.01.03.0009	A M E Atend. De Mat Esp. Hosp. Ltda Epp - 00.204.44	0,00	47.743,00	47.743,00	0,00
10043	2.1.01.01.01.01.03.0010	Rogerio Zerbinatti Sorocaba Eireli-Epp	0,00	15.743,91	17.527,99	1.784,08C
10044	2.1.01.01.01.01.03.0011	Gasomex Com. De Equipamentos Eletro Eletronicos Lt	0,00	8.248,00	8.248,00	0,00
10045	2.1.01.01.01.01.03.0012	Fds Tecnologia Ltda	0,00	11.623,00	12.543,00	920,00C
10046	2.1.01.01.01.01.03.0013	M.m.carneiro Papelaria	0,00	0,00	634,25	634,25C
10047	2.1.01.01.01.01.03.0014	Comercio De Gases Industriais Orizzi De Oliveira Ltda	0,00	9.680,00	11.030,00	1.350,00C
10048	2.1.01.01.01.01.03.0015	Felimp Com De Prod De Limp Ltda	0,00	127.763,31	145.324,51	17.561,20C
10049	2.1.01.01.01.01.03.0016	Supritecnica Ltda	0,00	40.336,43	43.850,25	3.513,82C
10050	2.1.01.01.01.01.03.0017	Bravoluz Comercial - Eireli	0,00	1.553,00	1.553,00	0,00
10051	2.1.01.01.01.01.03.0018	J E Comercio De Material De Construcao Ltda Me	0,00	21.944,80	25.611,70	3.666,90C
10052	2.1.01.01.01.01.03.0019	Lwr Solucoes Em Saude Ltda	0,00	77.760,70	77.760,70	0,00
10053	2.1.01.01.01.01.03.0020	Simaopress Ltda	0,00	193,86	1.326,83	1.132,97C
10054	2.1.01.01.01.01.03.0021	Mme Alimentos Ltda	0,00	70.000,00	446.079,00	376.079,00C
10055	2.1.01.01.01.01.03.0022	B Simao Ferragens E Ferramentas	0,00	717,00	750,30	33,30C
10056	2.1.01.01.01.01.03.0023	J.r. Ehlke & Cia Ltda	0,00	95.219,20	96.169,72	950,52C
10057	2.1.01.01.01.01.03.0024	Fabesul Comercio De Suprimentos Ltda	0,00	38.671,08	42.601,62	3.930,54C
10058	2.1.01.01.01.01.03.0025	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	0,00	61.948,00	65.790,04	3.842,04C
10059	2.1.01.01.01.01.03.0026	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospit. Ltda	0,00	23.665,72	23.665,72	0,00
10066	2.1.01.01.01.01.03.0033	Castrofon Clinica De Fonoaudiologia	0,00	9.910,00	9.910,00	0,00
10067	2.1.01.01.01.01.03.0034	Labschulz Laboratório De Análises Clínicas Ltda	0,00	1.452,00	2.490,80	1.038,80C
10068	2.1.01.01.01.01.03.0035	Medsystem Equipamentos Medicos Ltda	0,00	22.117,76	23.087,76	970,00C
10069	2.1.01.01.01.01.03.0036	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospit. Ltda	0,00	25.153,81	25.153,81	0,00
10070	2.1.01.01.01.01.03.0037	Ac Health Ltda	0,00	22.598,83	22.598,83	0,00
10071	2.1.01.01.01.01.03.0038	Abemed Prod. Medico-cientificos Ltda Epp	0,00	10.470,00	10.470,00	0,00
10072	2.1.01.01.01.01.03.0039	Pratespel Industria E Comercio De Bobinas Ltda - Epp	0,00	4.163,95	4.163,95	0,00
10073	2.1.01.01.01.01.03.0040	Londricir Com De Mat Hospitalar Ltda	0,00	4.726,32	4.726,32	0,00
10074	2.1.01.01.01.01.03.0041	Somapr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	0,00	345.087,96	349.220,80	4.132,84C
10075	2.1.01.01.01.01.03.0042	N.a Moroz Extintores- Me	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
10076	2.1.01.01.01.01.03.0043	M.E.L. Nutricao E Produtos Para Saude Ltda	0,00	2.811,00	2.811,00	0,00
10077	2.1.01.01.01.01.03.0044	T Fernando Dobkowski Comercio De Utilidades Domes	0,00	112,99	715,88	602,89C
10078	2.1.01.01.01.01.03.0045	Farmacia E Drogaria Nissei S A	0,00	0,00	23,85	23,85C
10079	2.1.01.01.01.01.03.0046	Lifemed Indl De Eqp Art Med Hosp S A.	0,00	42.623,50	45.173,50	2.550,00C
10080	2.1.01.01.01.01.03.0047	Hts Tecnologia Em Saude Com. Imp Exp Ltd	0,00	6.050,00	6.050,00	0,00
10081	2.1.01.01.01.01.03.0048	Sirva Bem Coml De Utens E Desc Ltda Epp	0,00	745,00	745,00	0,00
10082	2.1.01.01.01.01.03.0049	Compack Embalagens Eireli	0,00	30.965,87	38.948,62	7.982,75C
10083	2.1.01.01.01.01.03.0050	Unitextil Confeccoes Ltda Epp	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
10084	2.1.01.01.01.01.03.0051	Wmed Equipamentos Hospitalares Ltda	0,00	3.847,50	4.097,50	250,00C
10085	2.1.01.01.01.01.03.0052	Uniclean Brasil Distribuidora Eireli	0,00	10.586,97	10.586,97	0,00
10086	2.1.01.01.01.01.03.0053	Mesas E Cadeiras Sorocaba Eireli	0,00	2.176,00	2.176,00	0,00
10087	2.1.01.01.01.01.03.0054	Material Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda	0,00	10.598,80	10.598,80	0,00
10088	2.1.01.01.01.01.03.0055	Gasassist Com. E Assistencia De Equipamentos Ltda	0,00	5.674,40	5.674,40	0,00
10089	2.1.01.01.01.01.03.0056	Etruria Ind Fibras E Fios Sinteticos Lt	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
10090	2.1.01.01.01.01.03.0057	Idel A B Torres Confeccoes	0,00	66.380,00	85.025,00	18.645,00C
10091	2.1.01.01.01.01.03.0058	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	0,00	70.302,22	72.815,38	2.513,16C
10092	2.1.01.01.01.01.03.0059	Luiz Cesar Iank	0,00	40.334,34	40.465,29	130,95C
10093	2.1.01.01.01.01.03.0060	S.nuzda Materiais De Construcao Ltda	0,00	5.173,97	7.078,13	1.904,16C
10094	2.1.01.01.01.01.03.0061	Distribuidora De Gas Javert Ltda.	0,00	0,00	360,00	360,00C
10095	2.1.01.01.01.01.03.0062	Nilza Da Silva Dias	0,00	14.080,00	14.080,00	0,00
10096	2.1.01.01.01.01.03.0063	Suprimed Comercio De Materiais Hospitalares Ltda	0,00	4.170,84	6.715,39	2.544,55C
10097	2.1.01.01.01.01.03.0064	Tf Comercio De Utilidades	0,00	1.359,90	1.359,90	0,00
10098	2.1.01.01.01.01.03.0065	Alm Comércio De Produtos Para Saude Eireli	0,00	31.236,80	31.236,80	0,00
10099	2.1.01.01.01.01.03.0066	Fofo Comercio E Servicos De Papel Ltda	0,00	12.406,50	12.406,50	0,00
10100	2.1.01.01.01.01.03.0067	Conecta Super 10 Bazar E Brinquedos Ltda - Matriz Ca	0,00	0,00	248,00	248,00C
10101	2.1.01.01.01.01.03.0068	Messer Gases Ltda	0,00	47.233,71	66.580,77	19.347,06C
10102	2.1.01.01.01.01.03.0069	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	0,00	179.530,06	228.358,86	48.828,80C
10103	2.1.01.01.01.01.03.0070	Itapack Distribuidora Ltda	0,00	314,30	314,30	0,00
10104	2.1.01.01.01.01.03.0071	Lactobom Ind. E Com. De Prod. De Leite Bombardelli	0,00	250,00	250,00	0,00
10105	2.1.01.01.01.01.03.0072	Lojas Colombo S.a Com. Util. Dom. 455	0,00	3.170,80	3.170,80	0,00
10107	2.1.01.01.01.01.03.0074	Hotel Rota Dos Tropeiros Ltda	0,00	0,00	2.790,00	2.790,00C

ZapSign: 865abf64-9bb0-43b1-b18e-5897b2148e97 - Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0008
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10108	2.1.01.01.01.01.03.0075	Silvestre & Silvestre Ltda-Me	0,00	5.978,00	6.185,00	207,00C
10498	2.1.01.01.01.01.03.0076	ELTON MURARI FERREIRA	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
10499	2.1.01.01.01.01.03.0077	andressa camargo e silva e cia ltda	0,00	222.697,08	222.697,08	0,00
10500	2.1.01.01.01.01.03.0078	LONDRIPLAST LTDA	0,00	1.870,00	2.601,00	731,00C
10502	2.1.01.01.01.01.03.0079	fabio machdo de paula dias	0,00	3.130,00	3.130,00	0,00
10511	2.1.01.01.01.01.03.0080	41 Sollus Higiene	12.397,67C	54.876,37	53.307,50	10.828,80C
11238	2.1.01.01.01.01.03.0081	GABRIEL GOMES MACHADO 14777921980	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
11239	2.1.01.01.01.01.03.0082	HOTEIS KUGLER LTDA	0,00	295,00	295,00	0,00
11241	2.1.01.01.01.01.03.0084	Teksin Comercio De Plasticos Ltda	0,00	7.376,40	7.376,40	0,00
11242	2.1.01.01.01.01.03.0085	santo amaro com. bombas e motores ltda	0,00	2.770,00	2.770,00	0,00
11243	2.1.01.01.01.01.03.0086	furbtech eletroeletronicos ltda	0,00	2.796,00	2.796,00	0,00
11244	2.1.01.01.01.01.03.0087	r c nepomuceno ferramentas	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
11245	2.1.01.01.01.01.03.0088	Lmm Padaria Ltda	0,00	29.255,00	29.255,00	0,00
11246	2.1.01.01.01.01.03.0089	Atlantico Sul Compressores Ltda	0,00	24.302,46	24.427,14	124,68C
11247	2.1.01.01.01.01.03.0090	Copal Alimentos - Parana	0,00	151.287,60	152.141,96	854,36C
11248	2.1.01.01.01.01.03.0091	farmacia selena ltda	0,00	0,00	172,50	172,50C
11258	2.1.01.01.01.01.03.0092	Soroflex Comercial De Borrachas Industriais Ltda	0,00	0,00	338,10	338,10C
11259	2.1.01.01.01.01.03.0093	Spin Comercio De Ferramentas - Eireli	0,00	143,80	872,84	729,04C
11260	2.1.01.01.01.01.03.0094	Nutrihealth Comercio De Produtos Alimenticios	0,00	7.871,20	7.871,20	0,00
11261	2.1.01.01.01.01.03.0095	Quality Quimica Industrial Eireli Me	0,00	5.020,50	5.020,50	0,00
11263	2.1.01.01.01.01.03.0097	MDP Servicos Medicos LTDA	0,00	38.402,36	38.775,79	373,43C
11264	2.1.01.01.01.01.03.0098	Amaury Backer Gomes Servicos Medicos Eireli - ME	0,00	88.667,78	91.244,59	2.576,81C
11265	2.1.01.01.01.01.03.0099	Jose Daniel Rodrigues da Silva 03822544906	0,00	960,00	960,00	0,00
11266	2.1.01.01.01.01.03.0100	Elisiane Suzana Condas 08503620910 - Blens Transpc	0,00	752,00	752,00	0,00
11267	2.1.01.01.01.01.03.0101	Pocos Iapo LTDA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
11268	2.1.01.01.01.01.03.0102	51.096.423 Eduardo Martins de Oliveira - ME Solucoes	0,00	92.488,00	92.550,00	62,00C
11269	2.1.01.01.01.01.03.0103	Wagner Tomaz Folmann	0,00	0,00	270,00	270,00C
11270	2.1.01.01.01.01.03.0104	Frederico Fiorillo Clinica Medica de Ginecologia e Obst	0,00	14.952,30	14.952,30	0,00
11271	2.1.01.01.01.01.03.0105	ECRJ Med Servicos Medicos LTDA	0,00	94.758,19	96.394,53	1.636,34C
11276	2.1.01.01.01.01.03.0106	Instituto Juridico Para Efetivação da Cidadania e Sauc	0,00	2.407.715,93	2.800.027,37	392.311,44C
11277	2.1.01.01.01.01.03.0107	Nami Soluções em Telecom	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
11278	2.1.01.01.01.01.03.0108	Gergraf Industria Grafica Ltda	0,00	5.870,00	5.870,00	0,00
11279	2.1.01.01.01.01.03.0109	Jr Plus Diagnostico Por Imagem	0,00	487.512,39	785.374,30	297.861,91C
11280	2.1.01.01.01.01.03.0110	Ronaldo Pedro da Silva	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
11281	2.1.01.01.01.01.03.0111	Francine Barbosa de Brito Bobato	0,00	39.956,72	39.956,72	0,00
11285	2.1.01.01.01.01.03.0112	JULIANO BETIM COZITSKI	0,00	14.900,00	14.900,00	0,00
11287	2.1.01.01.01.01.03.0113	Desinrat Controle de Pragas Ltda	0,00	6.590,00	6.590,00	0,00
11290	2.1.01.01.01.01.03.0114	Luchinitz Servicos Medicos LTDA	0,00	103.304,00	103.304,00	0,00
11291	2.1.01.01.01.01.03.0115	All Solutions Medical Prod. Medicos Hosp. Ltda.	0,00	1.115,00	1.115,00	0,00
11292	2.1.01.01.01.01.03.0116	Phoenix Luferco Ltda	0,00	590,46	590,46	0,00
11293	2.1.01.01.01.01.03.0117	Soc.com. Joao Perez Moreno E Filhos Ltda	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
11294	2.1.01.01.01.01.03.0118	Mak Frigo Refrigeracao Ltda	0,00	9.431,84	9.431,84	0,00
11295	2.1.01.01.01.01.03.0119	Tecplast-tecidos E Plasticos Para Tapecaria Ltda	0,00	159,00	159,00	0,00
11296	2.1.01.01.01.01.03.0120	Jocimara De Oliveira Van Mierlo	0,00	412,50	466,30	53,80C
11297	2.1.01.01.01.01.03.0121	Celso A. Da Silva E Cia Ltda - Me	0,00	2.060,00	2.060,00	0,00
11298	2.1.01.01.01.01.03.0122	Sigatel Operações De Telefonia Ltda.	0,00	5.429,97	5.429,97	0,00
11299	2.1.01.01.01.01.03.0123	Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Ltda	0,00	8.222,00	8.222,00	0,00
11300	2.1.01.01.01.01.03.0124	I. V. Machado Vidros Me	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
11301	2.1.01.01.01.01.03.0125	Alphagen Geradores Ltda Me	0,00	0,00	3.873,30	3.873,30C
11302	2.1.01.01.01.01.03.0126	Keity Hellen Rodrigues Haneiko	0,00	20.589,21	24.089,21	3.500,00C
11303	2.1.01.01.01.01.03.0127	Bruno Ortiz Dos Santos	0,00	531,40	531,40	0,00
11304	2.1.01.01.01.01.03.0128	Cirurgica Pontes Comercio De Materiais Medicos E Ho:	0,00	6.161,00	6.161,00	0,00
11305	2.1.01.01.01.01.03.0129	Restaurante E Churrascaria Uniao Ltda	0,00	600,00	600,00	0,00
11306	2.1.01.01.01.01.03.0130	Farmacia Real De Ponta Grossa	0,00	0,00	309,00	309,00C
11307	2.1.01.01.01.01.03.0131	Caobianco Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	0,00	784,91	784,91	0,00
11308	2.1.01.01.01.01.03.0132	Biocientifica Ltda	0,00	3.528,00	3.528,00	0,00
11309	2.1.01.01.01.01.03.0133	Akita Frio Pecas E Refrigeracao Ltda	0,00	192,00	192,00	0,00
11321	2.1.01.01.01.01.03.0134	Yirong Brasil Importacao E Exportacao Ltda	0,00	3.054,00	3.054,00	0,00
11322	2.1.01.01.01.01.03.0135	Parafuzoca Ferragens Ltda	0,00	1.122,70	1.122,70	0,00
11323	2.1.01.01.01.01.03.0136	Cfq Ferramentas Ltda	0,00	17.696,66	17.696,66	0,00
11324	2.1.01.01.01.01.03.0137	Atg Castro Informatica Me	0,00	0,00	574,00	574,00C
11325	2.1.01.01.01.01.03.0138	Sitensul Servicos De Engenharia Ltda	0,00	1.041,00	1.617,00	576,00C
11326	2.1.01.01.01.01.03.0139	Elf Artigos Medicos - Eireli	0,00	38.276,10	40.796,10	2.520,00C
11327	2.1.01.01.01.01.03.0140	Marujos Maquinas E Equipamentos Ltda - Me	0,00	1.237,00	3.637,00	2.400,00C
11328	2.1.01.01.01.01.03.0141	Farmacia Preco Baixo De Castro Ltda	0,00	0,00	56,97	56,97C
11329	2.1.01.01.01.01.03.0142	Hoffen Medika Produtos E Materiais Hospitalares.	0,00	2.665,00	2.665,00	0,00
11330	2.1.01.01.01.01.03.0143	Da Silva Gas Ltda	0,00	15.559,50	17.299,50	1.740,00C
11331	2.1.01.01.01.01.03.0144	Atacadao Das Tintas Castro Ltda	0,00	1.364,00	1.514,00	150,00C
11332	2.1.01.01.01.01.03.0145	Xingling Comercio E Variedades Ltda	0,00	0,00	96,00	96,00C
11333	2.1.01.01.01.01.03.0146	Mv Solucoes Em Instalacoes Comerciais Ltda	0,00	223,50	223,50	0,00
11334	2.1.01.01.01.01.03.0147	41.494.562 Lucas Batista Silva	0,00	11.954,35	11.954,35	0,00
11335	2.1.01.01.01.01.03.0148	Dometho Comercial Ltda	0,00	0,00	136,20	136,20C
11336	2.1.01.01.01.01.03.0149	Ana Maria Sleutjes	0,00	0,00	88,25	88,25C
11337	2.1.01.01.01.01.03.0150	Orthomed Servicos Medicos LTDA	0,00	174.273,60	177.063,60	2.790,00C
11338	2.1.01.01.01.01.03.0151	Henrique e Kruger Servicos Medicos LTDA	0,00	43.959,76	50.928,90	6.969,14C
11339	2.1.01.01.01.01.03.0152	DSC Servicos Medicos de Anestesia LTDA	0,00	267.441,14	274.512,75	7.071,61C
11340	2.1.01.01.01.01.03.0153	Joao Roceto Servcios Medicos LTDA	0,00	96.733,79	99.345,51	2.611,72C
11341	2.1.01.01.01.01.03.0154	Baigorria e Baigorria Servcios de Consultas Medicas	0,00	100.289,72	102.359,89	2.070,17C
11342	2.1.01.01.01.01.03.0155	Seqcontrol Assessoria	0,00	86.009,72	87.687,07	1.677,35C
11827	2.1.01.01.01.01.03.0156	Biosul Prod Diagnostico Ltda	0,00	1.823,27	1.823,27	0,00
11830	2.1.01.01.01.01.03.0157	Roberto Westphal	0,00	72.241,69	78.587,55	6.345,86C

Zap8iqu:885ab157-9bb0-43b1-b48e-5907b31d8e97. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0009
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11832	2.1.01.01.01.01.03.0158	New Service LTDA	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00
11833	2.1.01.01.01.01.03.0159	Kirei Tecnolab LTDA	0,00	7.295,73	7.295,73	0,00
11835	2.1.01.01.01.01.03.0160	35.690.758 David Visineski	0,00	39.085,00	40.105,00	1.020,00C
11836	2.1.01.01.01.01.03.0161	Resgate Pro-Vida - Centro de Treinamento Profissiona	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
11837	2.1.01.01.01.01.03.0162	MRE3 Solucoes Tecnicas LTDA	0,00	10.989,45	11.592,85	603,40C
11839	2.1.01.01.01.01.03.0163	Aryadyne B.R. Szesz Servicos Medicos LTDA	0,00	196.109,50	196.109,50	0,00
11841	2.1.01.01.01.01.03.0164	Zargiski Oliveira Atividades Medicas	0,00	33.396,00	33.396,00	0,00
11842	2.1.01.01.01.01.03.0165	Ariel Geraldo de Almeida & CIA S/S	0,00	236.381,98	240.757,60	4.375,62C
11843	2.1.01.01.01.01.03.0166	Jaqueline Peverari Clinica Medica	0,00	24.288,00	24.288,00	0,00
11845	2.1.01.01.01.01.03.0167	Tafarel Magalhaes Clinica Medica Eireli-ME	0,00	102.479,48	102.479,48	0,00
11846	2.1.01.01.01.01.03.0168	Dulio Alejandro La Rosa Jimenez ME	0,00	302.079,04	309.618,51	7.539,47C
11847	2.1.01.01.01.01.03.0169	Mayara Mussi Servicos Medicos LTDA	0,00	217.238,87	220.888,05	3.649,18C
11848	2.1.01.01.01.01.03.0170	FN Clinica Medica Eireli	0,00	186.254,00	186.254,00	0,00
11849	2.1.01.01.01.01.03.0171	Essencial - Servicos em Saude SA	0,00	14.952,30	14.952,30	0,00
11852	2.1.01.01.01.01.03.0172	Future COnsultoria em Nutricao LTDA	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
11853	2.1.01.01.01.01.03.0173	Interpartner Servicos Gerais SS LTDA	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00
11854	2.1.01.01.01.01.03.0174	A. R. Assessoria em Informatica S/S LTDA	0,00	9.068,93	9.177,24	108,31C
11855	2.1.01.01.01.01.03.0175	Neovero Servicos de Desenvolvimento em Desenvolvi	0,00	3.343,05	3.343,05	0,00
11856	2.1.01.01.01.01.03.0176	Brgtech Solucoes em Tecnologia LTDA	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00
11857	2.1.01.01.01.01.03.0177	Anestponta Servicos Medicos LTDA	0,00	46.722,11	47.425,19	703,08C
11858	2.1.01.01.01.01.03.0178	William Lopes Sampaio 34804160809	0,00	360,00	360,00	0,00
11859	2.1.01.01.01.01.03.0179	Robson Xavier da Silva Consultoria LTDA	0,00	35.038,00	35.038,00	0,00
11860	2.1.01.01.01.01.03.0180	Paulo Roberto Meira Cerqueira ME	0,00	4.070,00	4.070,00	0,00
11862	2.1.01.01.01.01.03.0181	Willy Moran Servicos Medicos LTDA	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
11864	2.1.01.01.01.01.03.0182	Radiani Radioproteção e Controle de Qualidade Ltda	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
11865	2.1.01.01.01.01.03.0183	D Adami & Cia Ltda	0,00	2.590,00	2.590,00	0,00
11866	2.1.01.01.01.01.03.0184	Fadjer Ribeiro Niemies	0,00	14.451,61	14.451,61	0,00
11867	2.1.01.01.01.01.03.0185	Diagtec Produtos Hospitalar Eireli	0,00	3.505,50	4.205,50	700,00C
11869	2.1.01.01.01.01.03.0186	Diagsor Produtos Laboratoriais Eireli	0,00	5.357,20	5.357,20	0,00
11883	2.1.01.01.01.01.03.0188	New Century-par Parafusos Ltda Epp	0,00	833,47	833,47	0,00
11884	2.1.01.01.01.01.03.0189	Mariela Ltda	0,00	0,00	365,65	365,65C
11885	2.1.01.01.01.01.03.0190	Espaco Azul Materiais De Construcao Ltda	0,00	0,00	135,04	135,04C
11886	2.1.01.01.01.01.03.0191	Universo Das Bobinas Ltda - Epp	0,00	510,00	510,00	0,00
11887	2.1.01.01.01.01.03.0192	Kugler E Cia Ltda	0,00	275,00	460,00	185,00C
11888	2.1.01.01.01.01.03.0193	Castro Ferragens Ltda	0,00	495,00	1.185,00	690,00C
11937	2.1.01.01.01.01.03.0194	Campos & Campos Medicos Associados S/S	0,00	42.373,45	43.361,67	988,22C
11983	2.1.01.01.01.01.03.0195	Gbo Comercio De Lubrificantes Ltda	0,00	654,00	654,00	0,00
11984	2.1.01.01.01.01.03.0196	Vs Comercio E Manuteçao Ltda	0,00	5.000,00	25.000,00	20.000,00C
11985	2.1.01.01.01.01.03.0197	Pex Casa E Ferramentas.com Ltda	0,00	563,15	563,15	0,00
11986	2.1.01.01.01.01.03.0198	Cirurgica Fernandes C.mat.cir.ho.so.ltda	0,00	5.022,25	5.022,25	0,00
11988	2.1.01.01.01.01.03.0200	Cirlete Ap S Oliveira	0,00	0,00	6,75	6,75C
11989	2.1.01.01.01.01.03.0201	Rossane Serafim Matos Epp	0,00	17.093,90	17.093,90	0,00
11990	2.1.01.01.01.01.03.0202	David Teixeira Da Silva Me - Filial	0,00	0,00	67,50	67,50C
11991	2.1.01.01.01.01.03.0203	Ivanoski Distribuidora De Bebidas Ltda	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
11992	2.1.01.01.01.01.03.0204	Dal Santos Supermercados Ltda	0,00	28.992,34	28.992,34	0,00
11993	2.1.01.01.01.01.03.0205	Madeireira Do Alemao Ltda	0,00	850,00	850,00	0,00
11999	2.1.01.01.01.01.03.0206	Indira Barcos Balbino Servicos Medicos LTDA	0,00	47.702,32	50.673,99	2.971,67C
12000	2.1.01.01.01.01.03.0207	Rezende Servicos Medicos LTDA	0,00	31.836,26	46.352,13	14.515,87C
12001	2.1.01.01.01.01.03.0208	Control Lab Controle de Qualidade Para Ltda	0,00	2.072,91	2.117,36	44,45C
12008	2.1.01.01.01.01.03.0209	ADMILSON JOSE CAMPOS	0,00	3.515,00	3.515,00	0,00
12009	2.1.01.01.01.01.03.0210	Viação Cidade de Castro LTDA	0,00	2.801,00	2.801,00	0,00
12013	2.1.01.01.01.01.03.0214	GMB-MAQ FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00
12014	2.1.01.01.01.01.03.0215	Joao Rossini Rogoski-ME	0,00	550,00	550,00	0,00
12015	2.1.01.01.01.01.03.0216	MICHELE MAYARA MORAES PONTES AFFONSO	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
12016	2.1.01.01.01.01.03.0217	b c g Treinamentos Ltda	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
12017	2.1.01.01.01.01.03.0218	23.648.729 Thiago de Oliveira Pinto	0,00	24.818,00	39.998,00	15.180,00C
12019	2.1.01.01.01.01.03.0219	Master Serviços de Engenharia Ltda - me	0,00	1.477,21	1.477,21	0,00
12022	2.1.01.01.01.01.03.0220	Radio Stereo Fm Telles Ltda	0,00	4.170,00	4.170,00	0,00
12023	2.1.01.01.01.01.03.0221	Berith - Prod Medicos, Odontologicos E Hospitalar Eire	0,00	1.950,00	2.730,00	780,00C
12024	2.1.01.01.01.01.03.0222	Johanna L De Jager Farias	0,00	0,00	196,40	196,40C
12025	2.1.01.01.01.01.03.0223	Sr Comercio De Epis Ltda. - Me	0,00	430,00	430,00	0,00
12026	2.1.01.01.01.01.03.0224	Farmacia Serena Ltda	0,00	0,00	270,00	270,00C
12027	2.1.01.01.01.01.03.0225	M.f.da Silva Me	0,00	1.296,90	1.296,90	0,00
12028	2.1.01.01.01.01.03.0226	Medilar Import E Distr De Produtos Medico Hospitalar	0,00	4.482,94	12.609,74	8.126,80C
12032	2.1.01.01.01.01.03.0227	51.629.312 Domiciano De Oliveira Neto	0,00	8.975,00	8.975,00	0,00
12035	2.1.01.01.01.01.03.0228	Rc Med Hospitalar Ltda	0,00	11.836,00	11.836,00	0,00
12036	2.1.01.01.01.01.03.0229	52.370.250 Vanir Heleno da Silva	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
12037	2.1.01.01.01.01.03.0230	Fernando Henrique de Paula e Cia LTDA	0,00	14.490,00	14.490,00	0,00
12038	2.1.01.01.01.01.03.0231	Renan Felipe Paraguai Jardim Atividades Medicas LTD	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00
12039	2.1.01.01.01.01.03.0232	Sapra Landauer Servicos de Assessoria e Protecao Ra	0,00	743,29	780,12	36,83C
12040	2.1.01.01.01.01.03.0233	JJ Bortolossi Servicos Medicos e Treinamentos LTDA	0,00	9.108,00	9.108,00	0,00
12041	2.1.01.01.01.01.03.0234	Sandro Pecanha Pereira	0,00	9.108,00	9.108,00	0,00
12042	2.1.01.01.01.01.03.0235	Cintia Flor	0,00	29.917,50	31.399,83	1.482,33C
12043	2.1.01.01.01.01.03.0236	CK Diagnosticos Medicos - Eireli	0,00	16.741,05	16.741,05	0,00
12073	2.1.01.01.01.01.03.0262	E-People Solucoes LTDA	0,00	2.663,39	3.470,32	806,93C
12103	2.1.01.01.01.01.03.0272	MARCIO JOSE DE CASTRO	0,00	3.500,00	6.500,00	3.000,00C
12104	2.1.01.01.01.01.03.0273	JSJR. SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	10.626,00	10.626,00	0,00
12105	2.1.01.01.01.01.03.0274	ATENAS COM. DE BOMBAS E EQUIP. MECANICOS LTI	0,00	475,00	475,00	0,00
12110	2.1.01.01.01.01.03.0275	VIAÇÃO SANTANA IAPO LTDA - MATRIZ	0,00	435,00	435,00	0,00
12140	2.1.01.01.01.01.03.0287	Viva Care Tecnologia LTDA	0,00	62.238,00	62.238,00	0,00
12141	2.1.01.01.01.01.03.0288	CAMPOS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS L	0,00	6.072,00	6.072,00	0,00

Zap Sign id: 865abd68-9bb0-43b1-b4ab-5897b2f6f4c7 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0010
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
12142	2.1.01.01.01.01.03.0289	THIAGO DE AQUINO DOS PASSOS	0,00	88,00	88,00	0,00
12143	2.1.01.01.01.01.03.0290	OLIVERMED CLINICA MEDICA EIRELI	0,00	379,50	379,50	0,00
12150	2.1.01.01.01.01.03.0291	L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
230	**2.1.01.01.01.01.04**	**FORNECEDORES - INTERNATO DE MEDICINA**	**0,00**	**1.777.947,96**	**1.842.652,33**	**64.704,37C**
10240	2.1.01.01.01.01.04.0002	AUTO POSTO MANGUEIRA VOTORANTIM E SERV LTI	0,00	16.824,03	18.023,98	1.199,95C
10241	2.1.01.01.01.01.04.0003	COMPACK EMBALAGENS EIRELI	0,00	44.030,85	47.398,96	3.368,11C
10242	2.1.01.01.01.01.04.0004	PATRICIA MONARI MONTESINO FOTOS	0,00	0,00	50,00	50,00C
10243	2.1.01.01.01.01.04.0005	CARLOS E CAROLINA COMUNICACAO LTDA ME	0,00	9.475,00	9.475,00	0,00
10244	2.1.01.01.01.01.04.0006	DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA	0,00	1.922,01	2.306,01	384,00C
10245	2.1.01.01.01.01.04.0007	SANTOS E PAIXÃO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	0,00	274.280,00	296.640,00	22.360,00C
10246	2.1.01.01.01.01.04.0008	VALERIA ANTONIO BARBOSA 31502158892	0,00	63.210,00	63.210,00	0,00
10247	2.1.01.01.01.01.04.0009	HERA HUMANIZACAO CLINICA MEDICA & ASSESSORI	0,00	53.040,00	57.840,00	4.800,00C
10248	2.1.01.01.01.01.04.0010	NUTRIHOSP ALIMENTAÇÕES LTDA	0,00	40.000,00	46.600,00	6.600,00C
10249	2.1.01.01.01.01.04.0011	JOHNNI CIRILO DE SOUZA - COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.845,64	2.845,64C
10250	2.1.01.01.01.01.04.0012	PERSINOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00	74.574,05	82.454,05	7.880,00C
10251	2.1.01.01.01.01.04.0013	VIA S/A	0,00	2.853,74	2.864,31	10,57C
10252	2.1.01.01.01.01.04.0014	Prz Com.e Locacoes E Arts.med.hosp.ltda	0,00	11.904,00	11.904,00	0,00
10478	2.1.01.01.01.01.04.0017	LAURA SANCHES DE OLIVEIRA 30688966810	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
10479	2.1.01.01.01.01.04.0018	RG PERES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	91.379,25	96.924,00	5.544,75C
10481	2.1.01.01.01.01.04.0019	EBDMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	0,00	249.280,00	249.280,00	0,00
10482	2.1.01.01.01.01.04.0020	R B F LTDA - ME	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
10483	2.1.01.01.01.01.04.0021	TOUR DE CLE SERVIÇOS DE APOIO EM SAUDE LTDA	0,00	86.176,00	86.176,00	0,00
10484	2.1.01.01.01.01.04.0022	MONTE SERRAT SAUTE MEDICINA LTDA	0,00	104.200,00	104.200,00	0,00
10485	2.1.01.01.01.01.04.0023	LOPES PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA	0,00	103.447,00	103.819,00	372,00C
10488	2.1.01.01.01.01.04.0024	MARGARETE DIAS	0,00	53.040,00	53.040,00	0,00
10490	2.1.01.01.01.01.04.0025	REDE CARE SERVICOS DE SAUDE	0,00	9.874,00	9.874,00	0,00
10491	2.1.01.01.01.01.04.0026	MARYANA GONCALVES 34785379839	0,00	10.320,00	10.320,00	0,00
10492	2.1.01.01.01.01.04.0027	nagela rayane lopes	0,00	59.760,00	59.760,00	0,00
10493	2.1.01.01.01.01.04.0028	JESSE ANDERSON MAXIMIANO DA FONSECA 437605	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
10494	2.1.01.01.01.01.04.0029	URGIMED CLINICA MEDICA S/C LTDA	0,00	66.887,38	69.702,88	2.815,50C
10495	2.1.01.01.01.01.04.0030	LIFE MED SERVICOS MEDICOS SS LTDA	0,00	25.378,74	25.378,74	0,00
10496	2.1.01.01.01.01.04.0031	FOLHA DE VOTORANTIM LTDA	0,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00C
10497	2.1.01.01.01.01.04.0032	CARLOS EDUARDO DE FREITAS 03997750807	0,00	10.250,00	10.250,00	0,00
10501	2.1.01.01.01.01.04.0033	VITOR LEITE RODRIGUES 45035167879	0,00	500,00	500,00	0,00
10503	2.1.01.01.01.01.04.0034	VIVA CARE TECNOLOGIA LTDA	0,00	93.750,00	93.750,00	0,00
11231	2.1.01.01.01.01.04.0035	SOCIAL SILVER LTDA	0,00	125,90	125,90	0,00
11232	2.1.01.01.01.01.04.0036	LIQUID FILTROS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	150,02	150,02	0,00
11233	2.1.01.01.01.01.04.0037	TAMPAO.NET ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	65,70	125,90	60,20C
11234	2.1.01.01.01.01.04.0038	MIRAGEM FOTO E VIDEO LTDA	0,00	160,00	285,90	125,90C
11235	2.1.01.01.01.01.04.0039	aquino e silva grafica e editora ltda	0,00	307,44	307,44	0,00
11282	2.1.01.01.01.01.04.0041	Andressa Cristine Gomes dos Santos	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
11284	2.1.01.01.01.01.04.0042	DIGIPUBLIC SERVICOS LTDA	0,00	6.799,96	6.799,96	0,00
11834	2.1.01.01.01.01.04.0043	SEIHOSP SERVICOS DE INFECCAO HOSPITALAR LTDA	0,00	30.985,64	35.910,64	4.925,00C
11844	2.1.01.01.01.01.04.0044	Audisa Consultores Associados S/S	0,00	30.864,75	31.027,50	162,75C
11850	2.1.01.01.01.01.04.0045	Joilson dos Santos Lima 24712287802	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11874	2.1.01.01.01.01.04.0046	Djailson Jose de Santana	0,00	300,00	300,00	0,00
11875	2.1.01.01.01.01.04.0047	Leroy Merlin Cia de Bricolagem	0,00	902,50	902,50	0,00
12080	2.1.01.01.01.01.04.0052	Aguiar Material Para Construcao E Decoracao	0,00	630,00	630,00	0,00
12114	2.1.01.01.01.01.04.0056	52.449.681 GABRIEL PIRES VIEIRA JUNIOR	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
232	**2.1.01.01.01.01.05**	**FORNECEDORES - CLINICA**	**4.925,72C**	**70.436,29**	**104.767,58**	**39.257,01C**
10131	2.1.01.01.01.01.05.0014	PETROSKI & PETROSKI DESENTUPIDORA E DEDETIZ	0,00	2.058,50	2.058,50	0,00
10164	2.1.01.01.01.01.05.0047	dimeso s.a.	0,00	1.520,80	1.520,80	0,00
10229	2.1.01.01.01.01.05.0112	Reylimp Comercio De Materiais De Higiene E Limpeza	0,00	61.142,71	99.759,71	38.617,00C
10369	2.1.01.01.01.02.01.0103	Multi Med Equip Hospitalares Ltda	4.925,72C	5.714,28	1.428,57	640,01C
234	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES**	**3.901.178,99C**	**17.137.890,67**	**18.159.333,31**	**4.922.621,63C**
235	**2.1.02.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**1.761.991,87C**	**14.315.950,99**	**14.522.444,45**	**1.968.485,33C**
236	**2.1.02.01.04**	**SAÚDE**	**1.761.991,87C**	**14.315.950,99**	**14.522.444,45**	**1.968.485,33C**
237	**2.1.02.01.04.01**	**HOSPITAL**	**418.069,60C**	**8.323.913,19**	**8.412.738,27**	**506.894,68C**
238	**2.1.02.01.04.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**418.069,60C**	**8.323.913,19**	**8.412.738,27**	**506.894,68C**
239	2.1.02.01.04.01.01.0001	Salário a pagar	416.624,00C	7.738.514,92	7.828.540,60	506.649,68C
241	2.1.02.01.04.01.01.0003	13º Salário a pagar	0,00	509.123,73	509.123,73	0,00
242	2.1.02.01.04.01.01.0004	Rescisão Contratual a pagar	1.410,60C	75.049,54	73.638,94	0,00
248	2.1.02.01.04.01.01.0010	Contribuição Sindical func a recolher	35,00C	1.225,00	1.435,00	245,00C
257	**2.1.02.01.04.02**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**416.854,37C**	**3.474.381,77**	**3.553.746,73**	**496.219,33C**
258	**2.1.02.01.04.02.01**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**416.854,37C**	**3.474.381,77**	**3.553.746,73**	**496.219,33C**
259	2.1.02.01.04.02.01.0001	INSS s/ Folha de Pagamento a recolher	250.813,11C	2.810.519,88	2.838.547,76	278.840,99C
260	2.1.02.01.04.02.01.0002	FGTS s/ Folha de Pagamento a recolher	43.420,02C	599.899,99	639.237,31	82.757,34C
261	2.1.02.01.04.02.01.0003	PIS s/ Folha de Pagamento a recolher	122.621,24C	63.961,90	75.961,66	134.621,00C
262	**2.1.02.01.04.04**	**FÉRIAS**	**792.552,30C**	**1.343.760,91**	**1.516.579,93**	**965.371,32C**
263	**2.1.02.01.04.04.01**	**FÉRIAS**	**792.552,30C**	**1.343.760,91**	**1.516.579,93**	**965.371,32C**
264	2.1.02.01.04.04.01.0001	Férias a pagar	589.642,90C	1.224.583,14	1.345.818,17	710.877,93C
265	2.1.02.01.04.04.01.0002	Encargos s/ Férias a pagar	202.909,40C	119.177,77	170.761,76	254.493,39C
266	**2.1.02.01.04.05**	**13º SALÁRIO**	**134.515,60C**	**1.173.895,12**	**1.039.379,52**	**0,00**
267	**2.1.02.01.04.05.01**	**13º SALÁRIO**	**134.515,60C**	**1.173.895,12**	**1.039.379,52**	**0,00**
268	2.1.02.01.04.05.01.0001	13º Salário a pagar	0,00	878.854,69	878.854,69	0,00

Acesse em https://etce.tce.sp.gov.br/9bb0-43b1-b9c5-867b2118e97. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0011
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	2.1.02.01.04.05.01.0002	Encargos s/ 13º Salário a pagar	134.515,60C	295.040,43	160.524,83	0,00
270	**2.1.02.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**2.139.187,12C**	**2.821.939,68**	**3.636.888,86**	**2.954.136,30C**
271	**2.1.02.02.01**	**MATRIZ**	**2.139.187,12C**	**352.638,49**	**6.774,22**	**1.793.322,85C**
272	**2.1.02.02.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**2.906,20**	**6.774,22**	**3.868,02C**
273	**2.1.02.02.01.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**2.906,20**	**6.774,22**	**3.868,02C**
277	2.1.02.02.01.01.01.0004	Rescisão Contratual a pagar	0,00	2.906,20	6.774,22	3.868,02C
297	**2.1.02.02.01.03**	**PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**	**2.139.187,12C**	**349.732,29**	**0,00**	**1.789.454,83C**
298	**2.1.02.02.01.03.01**	**PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**	**2.139.187,12C**	**349.732,29**	**0,00**	**1.789.454,83C**
300	2.1.02.02.01.03.01.0002	Parcelamento de INSS	2.139.187,12C	349.732,29	0,00	1.789.454,83C
351	**2.1.02.02.03**	**CASTRO**	**0,00**	**2.259.232,15**	**3.385.083,22**	**1.125.851,07C**
352	**2.1.02.02.03.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**1.552.424,47**	**1.814.410,52**	**261.986,05C**
353	**2.1.02.02.03.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**1.552.424,47**	**1.814.410,52**	**261.986,05C**
354	2.1.02.02.03.01.01.0001	Salários a pagar	0,00	1.342.498,35	1.594.564,72	252.066,37C
356	2.1.02.02.03.01.01.0003	13º Salário a pagar	0,00	206.013,33	206.013,33	0,00
357	2.1.02.02.03.01.01.0004	Rescisão Contratual a pagar	0,00	3.912,79	13.832,47	9.919,68C
372	**2.1.02.02.03.02**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**0,00**	**277.927,61**	**788.344,47**	**510.416,86C**
373	**2.1.02.02.03.02.01**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**0,00**	**277.927,61**	**788.344,47**	**510.416,86C**
374	2.1.02.02.03.02.01.0001	INSS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	174.825,84	636.204,18	461.378,34C
375	2.1.02.02.03.02.01.0002	FGTS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	92.500,62	135.942,76	43.442,14C
376	2.1.02.02.03.02.01.0003	PIS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	10.601,15	16.197,53	5.596,38C
383	**2.1.02.02.03.04**	**PROVISÃO DE FÉRIAS**	**0,00**	**28.258,44**	**381.195,66**	**352.937,22C**
384	**2.1.02.02.03.04.01**	**PROVISÃO DE FÉRIAS**	**0,00**	**28.258,44**	**381.195,66**	**352.937,22C**
385	2.1.02.02.03.04.01.0001	Provisão de Férias	0,00	28.258,44	286.253,95	257.995,51C
386	2.1.02.02.03.04.01.0003	Provisão encargos Férias	0,00	0,00	94.941,71	94.941,71C
387	**2.1.02.02.03.05**	**PROVISÃO DE 13º SALÁRIO**	**0,00**	**400.621,63**	**401.132,57**	**510,94C**
388	**2.1.02.02.03.05.01**	**PROVISÃO DE 13º SALÁRIO**	**0,00**	**400.621,63**	**401.132,57**	**510,94C**
389	2.1.02.02.03.05.01.0001	Provisão de 13º Salário	0,00	321.421,03	321.794,53	373,50C
390	2.1.02.02.03.05.01.0002	Provisão encargos 13º Salário	0,00	79.200,60	79.338,04	137,44C
391	**2.1.02.02.04**	**INTERNATO DE MEDICINA**	**0,00**	**210.069,04**	**245.031,42**	**34.962,38C**
392	**2.1.02.02.04.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**134.726,42**	**143.412,42**	**8.686,00C**
393	**2.1.02.02.04.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**134.726,42**	**143.412,42**	**8.686,00C**
394	2.1.02.02.04.01.01.0001	Salários a pagar	0,00	124.838,41	133.524,41	8.686,00C
396	2.1.02.02.04.01.01.0003	13º Salário a pagar	0,00	9.888,01	9.888,01	0,00
412	**2.1.02.02.04.02**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**0,00**	**52.836,89**	**58.413,86**	**5.576,97C**
413	**2.1.02.02.04.02.01**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**0,00**	**52.836,89**	**58.413,86**	**5.576,97C**
414	2.1.02.02.04.02.01.0001	INSS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	42.789,61	46.810,12	4.020,51C
415	2.1.02.02.04.02.01.0002	FGTS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	9.055,80	10.357,01	1.301,21C
416	2.1.02.02.04.02.01.0003	PIS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	991,48	1.246,73	255,25C
423	**2.1.02.02.04.04**	**FÉRIAS**	**0,00**	**317,78**	**21.017,19**	**20.699,41C**
424	**2.1.02.02.04.04.01**	**FÉRIAS**	**0,00**	**317,78**	**21.017,19**	**20.699,41C**
425	2.1.02.02.04.04.01.0001	Férias a pagar	0,00	317,78	15.560,35	15.242,57C
426	2.1.02.02.04.04.01.0003	Encargos de Férias a pagar	0,00	0,00	5.456,84	5.456,84C
427	**2.1.02.02.04.05**	**13º SALÁRIO**	**0,00**	**22.187,95**	**22.187,95**	**0,00**
428	**2.1.02.02.04.05.01**	**13º SALÁRIO**	**0,00**	**22.187,95**	**22.187,95**	**0,00**
429	2.1.02.02.04.05.01.0001	13º Salário a pagar	0,00	18.380,00	18.380,00	0,00
430	2.1.02.02.04.05.01.0002	Encargos de 13º Salário a pagar	0,00	3.807,95	3.807,95	0,00
471	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER**	**1.037.905,65C**	**2.048.817,93**	**2.406.811,80**	**1.395.899,52C**
472	**2.1.03.01**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.037.905,65C**	**2.048.817,93**	**2.406.811,80**	**1.395.899,52C**
473	**2.1.03.01.01**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.037.905,65C**	**2.048.817,93**	**2.406.811,80**	**1.395.899,52C**
474	**2.1.03.01.01.01**	**RETENÇÕES NA FONTE**	**907.071,75C**	**1.311.725,84**	**1.557.250,79**	**1.152.596,70C**
475	**2.1.03.01.01.01.01**	**RETENÇÕES NA FONTE**	**907.071,75C**	**1.311.725,84**	**1.557.250,79**	**1.152.596,70C**
476	2.1.03.01.01.01.01.0001	IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher	100.613,96C	289.109,67	404.436,37	215.940,66C
477	2.1.03.01.01.01.01.0002	IR Retido na Fonte PJ a recolher	174.860,81C	233.897,21	275.793,51	216.757,11C
478	2.1.03.01.01.01.01.0003	PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte PJ a recolher	533.343,95C	723.280,42	799.459,50	609.523,03C
479	2.1.03.01.01.01.01.0004	ISS Retido na Fonte PJ a recolher	89.086,59C	8.710,67	11.300,75	91.676,67C
480	2.1.03.01.01.01.01.0005	INSS Retido na Fonte PJ a recolher	9.166,44C	2.223,98	2.349,04	9.291,50C
481	2.1.03.01.01.01.01.0006	IRRF Retido s/ Aluguel a recolher	0,00	54.503,89	63.911,62	9.407,73C
482	**2.1.03.01.01.02**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**130.833,90C**	**733.708,81**	**846.177,73**	**243.302,82C**
483	**2.1.03.01.01.02.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**130.833,90C**	**733.708,81**	**846.177,73**	**243.302,82C**
484	2.1.03.01.01.02.01.0001	COFINS s/ Faturamento	130.833,90C	279.340,81	269.546,83	121.039,92C
486	2.1.03.01.01.02.01.0003	ISS s/ Faturamento	0,00	454.368,00	576.630,90	122.262,90C
487	**2.1.03.01.01.03**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**3.383,28**	**3.383,28**	**0,00**
488	**2.1.03.01.01.03.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**3.383,28**	**3.383,28**	**0,00**
490	2.1.03.01.01.03.01.0002	Taxa de Funcionamento recolher	0,00	3.383,28	3.383,28	0,00
492	**2.1.04**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00**	**2.244.686,81**	**2.472.485,08**	**227.798,27C**
493	**2.1.04.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR**	**0,00**	**2.244.686,81**	**2.472.485,08**	**227.798,27C**
494	**2.1.04.01.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR**	**0,00**	**2.244.686,81**	**2.472.485,08**	**227.798,27C**

Zap6jqn-965eb4fd-9bb0-43b4-b4f5-5987b21b0e37 - Este arquivo foi assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0012
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
495	**2.1.04.01.01.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**2.244.686,81**	**2.472.485,08**	**227.798,27C**
496	**2.1.04.01.01.01.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**2.244.686,81**	**2.472.485,08**	**227.798,27C**
11940	2.1.04.01.01.01.01.0002	Banco Santander	0,00	2.244.686,81	2.472.485,08	227.798,27C
499	**2.1.05**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**1.001.325,30**	**1.338.841,41**	**337.516,11C**
500	**2.1.05.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**0,00**	**1.001.325,30**	**1.338.841,41**	**337.516,11C**
501	**2.1.05.01.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**0,00**	**1.001.325,30**	**1.338.841,41**	**337.516,11C**
502	**2.1.05.01.01.01**	**CONCESSIONÁRIAS**	**0,00**	**412.440,48**	**412.440,48**	**0,00**
503	**2.1.05.01.01.01.01**	**CONCESSIONÁRIAS**	**0,00**	**412.440,48**	**412.440,48**	**0,00**
504	2.1.05.01.01.01.01.0001	Energia Elétrica a pagar	0,00	184.201,67	184.201,67	0,00
505	2.1.05.01.01.01.01.0002	Água e Esgoto a pagar	0,00	211.378,69	211.378,69	0,00
506	2.1.05.01.01.01.01.0003	Telefone Fixo/tv/Internet a pagar	0,00	6.481,51	6.481,51	0,00
508	2.1.05.01.01.01.01.0005	Internet a pagar	0,00	10.378,61	10.378,61	0,00
509	**2.1.05.01.01.02**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**588.884,82**	**926.400,93**	**337.516,11C**
510	**2.1.05.01.01.02.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**578.661,23**	**741.460,03**	**162.798,80C**
511	2.1.05.01.01.02.01.0001	Aluguel a pagar	0,00	500.309,48	500.309,48	0,00
12149	2.1.05.01.01.02.01.0009	FATURA CARTÃO DE CREDITO - SANTANDER	0,00	15.744,50	52.393,88	36.649,38C
12151	2.1.05.01.01.02.01.0015	ACORDO - L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA	0,00	22.312,50	105.000,00	82.687,50C
12153	2.1.05.01.01.02.01.0020	MULTA CONTRATUAL - VERA CRUZ	0,00	6.241,40	81.137,18	74.895,78C
12154	2.1.05.01.01.02.01.0021	(-) JUROS A TRANSCORRER - MULTA CONTRATUAL -	0,00	34.053,35	2.619,49	31.433,86D
11905	**2.1.05.01.01.02.02**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**	**0,00**	**8.754,79**	**183.472,10**	**174.717,31C**
11949	2.1.05.01.01.02.02.0003	Clientes PF - Castro	0,00	8.754,79	26.876,76	18.121,97C
11952	2.1.05.01.01.02.02.0006	Clientes PF - Clínica	0,00	0,00	156.595,34	156.595,34C
11958	**2.1.05.01.01.02.03**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**0,00**	**1.468,80**	**1.468,80**	**0,00**
11959	2.1.05.01.01.02.03.0001	Despesas Antecipadas	0,00	1.468,80	1.468,80	0,00
524	**2.1.10**	**CONTRATOS DE GESTÃO**	**11.688.002,76C**	**66.958.057,15**	**68.333.964,89**	**13.063.910,50C**
525	**2.1.10.01**	**CONTRATOS DE GESTÃO**	**11.688.002,76C**	**66.958.057,15**	**68.333.964,89**	**13.063.910,50C**
526	**2.1.10.01.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**11.688.002,76C**	**66.958.057,15**	**68.333.964,89**	**13.063.910,50C**
527	**2.1.10.01.01.01**	**SAÚDE**	**11.688.002,76C**	**66.958.057,15**	**68.333.964,89**	**13.063.910,50C**
528	**2.1.10.01.01.01.01**	**SAÚDE**	**11.688.002,76C**	**66.958.057,15**	**68.333.964,89**	**13.063.910,50C**
529	2.1.10.01.01.01.01.0001	Convenio Prefeitura de Salto	6.996.941,53C	6.996.941,53	0,00	0,00
530	2.1.10.01.01.01.01.0002	Convenio AME	5.006.983,40C	5.006.983,40	0,00	0,00
532	2.1.10.01.01.01.01.0004	Recursos Prefeitura de Votorantim - TESOURO	0,00	42.734.674,44	49.184.346,41	6.449.671,97C
11962	2.1.10.01.01.01.01.0005	Recursos Pro Santa Casa /Sus - MUNICIPAL	0,00	252.000,00	441.000,00	189.000,00C
11963	2.1.10.01.01.01.01.0006	Recursos Pro Santa Casa /Sus - ESTADUAL	0,00	548.275,12	916.825,12	368.550,00C
11894	2.1.10.01.01.01.01.0007	Recursos Pro Santa Casa/SUS - FEDERAL	0,00	5.483.360,62	9.273.487,42	3.790.126,80C
11914	2.1.10.01.01.01.01.0008	Recursos Pref. Votorantim - ORTOPEDIA	0,00	39.695,00	39.695,00	0,00
11921	2.1.10.01.01.01.01.0009	Recursos Pref. Votorantim - NOVEMBRO AZUL	0,00	18.489,22	18.489,22	0,00
11913	2.1.10.01.01.01.01.0010	Recursos Pref. Votorantim - CIRURGIA ELETIVA	0,00	51.237,88	51.237,88	0,00
11915	2.1.10.01.01.01.01.0011	Recursos Pref. Votorantim - SIND GRIPAL	0,00	1.786.005,28	2.159.054,00	373.048,72C
11916	2.1.10.01.01.01.01.0012	Recursos Pref. Votorantim - MUTIRÃO	0,00	1.771.543,54	3.605.365,00	1.833.821,46C
11918	2.1.10.01.01.01.01.0013	Recurso Pref. Votorantim - ENDOSCOPIA	0,00	1.403.233,33	1.403.233,33	0,00
11955	2.1.10.01.01.01.01.0014	Recurso Pref. Votorantim - HISTEROSCOPIA	0,00	504.850,00	504.850,00	0,00
11919	2.1.10.01.01.01.01.0015	Recurso Pref. Votorantim - SLING	0,00	74.677,55	133.919,10	59.241,55C
12119	2.1.10.01.01.01.01.0016	Recurso Pref. Votorantim - PISO ENFERMAGEM	0,00	282.624,99	282.624,99	0,00
11971	2.1.10.01.01.01.01.0050	Estoque de Transferencia da Soc Ben S Ca	3.465,25C	3.465,25	0,00	0,00
11972	2.1.10.01.01.01.01.0051	(-) Despesas Realizadas a Receber	319.387,42D	0,00	319.837,42	450,00C
536	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**35.649.946,72C**	**21.582.471,40**	**23.375.199,18**	**37.442.674,50C**
537	**2.2.01**	**FORNECEDORES A PAGAR**	**4.069.113,12C**	**4.334,00**	**0,00**	**4.064.779,12C**
538	**2.2.01.01**	**FORNECEDORES A PAGAR**	**4.069.113,12C**	**4.334,00**	**0,00**	**4.064.779,12C**
539	**2.2.01.01.01**	**FORNECEDORES**	**4.069.113,12C**	**4.334,00**	**0,00**	**4.064.779,12C**
540	**2.2.01.01.01.01**	**FORNECEDORES**	**4.069.113,12C**	**4.334,00**	**0,00**	**4.064.779,12C**
541	**2.2.01.01.01.01.01**	**FORNECEDORES**	**4.069.113,12C**	**4.334,00**	**0,00**	**4.064.779,12C**
542	2.2.01.01.01.01.01.0001	Fornecedores a Pagar - Conchas	80.547,20C	0,00	0,00	80.547,20C
543	2.2.01.01.01.01.01.0002	Fornecedores a Pagar - Vera Cruz	3.011.173,41C	0,00	0,00	3.011.173,41C
544	2.2.01.01.01.01.01.0003	Fornecedores a Pagar - Votorantim	48.669,43C	0,00	0,00	48.669,43C
545	2.2.01.01.01.01.01.0004	Air Liquide	35.560,31C	0,00	0,00	35.560,31C
546	2.2.01.01.01.01.01.0005	Alexandre de Oliveira Itu Me	5.898,10C	0,00	0,00	5.898,10C
547	2.2.01.01.01.01.01.0006	CDR Com de mat Hospitalares	40.498,84C	0,00	0,00	40.498,84C
548	2.2.01.01.01.01.01.0007	Hospilab Diag Com de Prod Hosp	834,25C	0,00	0,00	834,25C
549	2.2.01.01.01.01.01.0008	Ortofen - Ortom Industria Textil	6.787,38C	0,00	0,00	6.787,38C
550	2.2.01.01.01.01.01.0009	Wmed Equips Hospitalares	13.744,29C	0,00	0,00	13.744,29C
551	2.2.01.01.01.01.01.0010	Cunha e Ferreira	39.342,00C	0,00	0,00	39.342,00C
552	2.2.01.01.01.01.01.0011	Hugo Tadeu Metidieri	57.307,00C	0,00	0,00	57.307,00C
553	2.2.01.01.01.01.01.0012	I.F. Sobreiro Junior Clinica Médica	21.000,00C	0,00	0,00	21.000,00C
554	2.2.01.01.01.01.01.0013	Med Security Serv Médicos	20.122,99C	0,00	0,00	20.122,99C
555	2.2.01.01.01.01.01.0014	Ortomed Prod Hospitalar Com	10.537,00C	0,00	0,00	10.537,00C
556	2.2.01.01.01.01.01.0015	Plurimagem Med Diagnostica Ltda	13.153,39C	0,00	0,00	13.153,39C
557	2.2.01.01.01.01.01.0016	Sertec Serv de Radiologia	25.548,89C	0,00	0,00	25.548,89C
558	2.2.01.01.01.01.01.0017	Elite Serv de Fonoaudiologia	10.880,00C	0,00	0,00	10.880,00C
559	2.2.01.01.01.01.01.0018	Inst. Medicina Diagnóstica Alves Muller	32.188,59C	0,00	0,00	32.188,59C
560	2.2.01.01.01.01.01.0019	Labor.de Patologia e Citol de Sorocaba	5.143,00C	0,00	0,00	5.143,00C
561	2.2.01.01.01.01.01.0020	Lac Com manutenção de Equip	882,30C	0,00	0,00	882,30C
562	2.2.01.01.01.01.01.0021	Medim Serviços	5.226,75C	0,00	0,00	5.226,75C
563	2.2.01.01.01.01.01.0022	Maxxi Print Sol. em Informática	2.347,05C	0,00	0,00	2.347,05C
564	2.2.01.01.01.01.01.0023	Comercial Rio Med Mat Cir Ltda	24.251,98C	0,00	0,00	24.251,98C

Zap8ium-885a-b051-9bb0-43b1-b[illegible]-589[illegible]2418a97 - Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0013
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
565	2.2.01.01.01.01.0024	Suprema Sistemas de Higiene Eireli EPP	3.020,18C	0,00	0,00	3.020,18C
566	2.2.01.01.01.01.0025	Uropec	22.870,00C	0,00	0,00	22.870,00C
567	2.2.01.01.01.01.0026	BCR- Com de Prod Nutri e Hospitalares	12.165,00C	0,00	0,00	12.165,00C
568	2.2.01.01.01.01.0027	Comercial Cirurugica Rioclarense Ltda	11.348,80C	0,00	0,00	11.348,80C
569	2.2.01.01.01.01.0028	Nutrihosp Alimentação Ltda	364.018,42C	0,00	0,00	364.018,42C
570	2.2.01.01.01.01.0029	Facility Serv Empresariais	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
571	2.2.01.01.01.01.0030	Nunes & Barbosa Serv	20.752,50C	0,00	0,00	20.752,50C
572	2.2.01.01.01.01.0031	CSK Contábil	5.631,00C	4.334,00	0,00	1.297,00C
573	2.2.01.01.01.01.0032	Rogério Z. Sorocaba Eireli	9.815,63C	0,00	0,00	9.815,63C
574	2.2.01.01.01.01.0033	GV Serv Medicos	5.928,98C	0,00	0,00	5.928,98C
575	2.2.01.01.01.01.0034	Rafael Braz Pinto	5.850,00C	0,00	0,00	5.850,00C
576	2.2.01.01.01.01.0035	MG Serv Getão Ambiental	14.753,22C	0,00	0,00	14.753,22C
577	2.2.01.01.01.01.0036	Warilene do Brasil	9.943,24C	0,00	0,00	9.943,24C
578	2.2.01.01.01.01.0037	MG Saude Ltda	7.200,00C	0,00	0,00	7.200,00C
579	2.2.01.01.01.01.0038	Meta Medical Com Import	7.186,00C	0,00	0,00	7.186,00C
580	2.2.01.01.01.01.0039	Colsan Assoc Beneficiente	7.169,64C	0,00	0,00	7.169,64C
581	2.2.01.01.01.01.0040	Comercial de Produtos Alimentícios	24.816,36C	0,00	0,00	24.816,36C
582	**2.2.02**	**OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES**	**2.339.629,47C**	**598.939,40**	**39.621,07**	**1.780.311,14C**
583	**2.2.02.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**2.223.352,95C**	**531.540,23**	**0,00**	**1.691.812,72C**
584	**2.2.02.01.04**	**SAÚDE**	**2.223.352,95C**	**531.540,23**	**0,00**	**1.691.812,72C**
585	**2.2.02.01.04.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**2.042.872,48C**	**531.540,23**	**0,00**	**1.511.332,25C**
586	**2.2.02.01.04.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**2.042.872,48C**	**531.540,23**	**0,00**	**1.511.332,25C**
595	2.2.02.01.04.01.01.0009	Processos Trabalhistas a pagar	2.028.520,94C	524.180,23	0,00	1.504.340,71C
596	2.2.02.01.04.01.01.0010	Contribuição Sindical func a recolher	12.290,09C	7.360,00	0,00	4.930,09C
597	2.2.02.01.04.01.01.0011	Contribuição Assistencial func a recolher	2.061,45C	0,00	0,00	2.061,45C
605	**2.2.02.01.04.02**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**180.480,47C**	**0,00**	**0,00**	**180.480,47C**
606	**2.2.02.01.04.02.01**	**ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL**	**180.480,47C**	**0,00**	**0,00**	**180.480,47C**
607	2.2.02.01.04.02.01.0001	INSS s/ Folha de Pagamento a recolher	180.480,47C	0,00	0,00	180.480,47C
618	**2.2.02.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**116.276,52C**	**67.399,17**	**39.621,07**	**88.498,42C**
619	**2.2.02.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**116.276,52C**	**67.399,17**	**39.621,07**	**88.498,42C**
620	**2.2.02.02.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**
621	**2.2.02.02.01.01.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**
12108	2.2.02.02.01.01.01.0020	Empréstimos a Pagar	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
645	**2.2.02.02.01.03**	**PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**	**116.276,52C**	**37.399,17**	**9.621,07**	**88.498,42C**
646	**2.2.02.02.01.03.01**	**PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**	**116.276,52C**	**37.399,17**	**9.621,07**	**88.498,42C**
647	2.2.02.02.01.03.01.0001	Parcelamento de IRRF	116.276,52C	31.672,72	8.158,99	92.762,79C
11347	2.2.02.02.01.03.01.0009	(-) Juros a Apropriar s/ Parcelamento de IRRF	0,00	5.726,45	1.462,08	4.264,37D
659	**2.2.03**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER**	**296.952,15C**	**90.499,61**	**93.930,14**	**300.382,68C**
660	**2.2.03.01**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**296.952,15C**	**90.499,61**	**93.930,14**	**300.382,68C**
661	**2.2.03.01.01**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**296.952,15C**	**90.499,61**	**93.930,14**	**300.382,68C**
662	**2.2.03.01.01.01**	**RETENÇÕES NA FONTE**	**148.733,76C**	**0,00**	**0,00**	**148.733,76C**
663	**2.2.03.01.01.01.01**	**RETENÇÕES NA FONTE**	**148.733,76C**	**0,00**	**0,00**	**148.733,76C**
664	2.2.03.01.01.01.01.0001	IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher	11.786,48C	0,00	0,00	11.786,48C
667	2.2.03.01.01.01.01.0004	ISS Retido na Fonte PJ a recolher	136.947,28C	0,00	0,00	136.947,28C
680	**2.2.03.01.01.04**	**PARCELAMENTOS**	**148.218,39C**	**90.499,61**	**93.930,14**	**151.648,92C**
681	**2.2.03.01.01.04.01**	**PARCELAMENTOS**	**148.218,39C**	**90.499,61**	**93.930,14**	**151.648,92C**
682	2.2.03.01.01.04.01.0001	Parcelamento ISS Sorocaba	7.354,11C	0,00	0,00	7.354,11C
683	2.2.03.01.01.04.01.0002	Parcelamento Pert (Darf 1124)	95.359,41C	9.409,06	0,00	85.950,35C
10455	2.2.03.01.01.04.01.0003	Parcelamento IRRF - DARF 2932	35.400,87C	39.148,76	79.949,54	76.201,65C
11348	2.2.03.01.01.04.01.0004	(-) Juros a Apropriar s/ Parcelamento IRRF - DARF 29	0,00	41.941,79	13.980,60	27.961,19D
11976	2.2.03.01.01.04.01.0005	Parcelamento INSS	10.104,00C	0,00	0,00	10.104,00C
684	**2.2.04**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**23.643,55C**	**79.451,16**	**61.425,16**	**5.617,55C**
685	**2.2.04.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR**	**23.643,55C**	**79.451,16**	**61.425,16**	**5.617,55C**
686	**2.2.04.01.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR**	**23.643,55C**	**79.451,16**	**61.425,16**	**5.617,55C**
687	**2.2.04.01.01.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**23.643,55C**	**79.451,16**	**61.425,16**	**5.617,55C**
688	**2.2.04.01.01.01.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**23.643,55C**	**79.451,16**	**61.425,16**	**5.617,55C**
10365	2.2.04.01.01.01.01.0002	Dr. Checkup Medicina Preventiva Eireli	18.026,00C	79.451,16	61.425,16	0,00
10366	2.2.04.01.01.01.01.0003	Carlos Eduardo de Freitas	617,55C	0,00	0,00	617,55C
10367	2.2.04.01.01.01.01.0004	Votomed Médicos Associados	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
691	**2.2.05**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**91.682,09**	**218.446,26**	**126.764,17C**
692	**2.2.05.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**0,00**	**91.682,09**	**218.446,26**	**126.764,17C**
693	**2.2.05.01.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**0,00**	**91.682,09**	**218.446,26**	**126.764,17C**
701	**2.2.05.01.01.02**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**91.682,09**	**218.446,26**	**126.764,17C**
702	**2.2.05.01.01.02.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**91.682,09**	**218.446,26**	**126.764,17C**
12155	2.2.05.01.01.02.01.0012	MULTA CONTRATUAL - VERA CRUZ	0,00	0,00	218.446,26	218.446,26C
12156	2.2.05.01.01.02.01.0013	(-) JUROS A TRANSCORRER - MULTA CONTRATUAL -	0,00	91.682,09	0,00	91.682,09D
716	**2.2.10**	**PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR**	**28.920.608,43C**	**20.717.565,14**	**22.961.776,55**	**31.164.819,84C**
717	**2.2.10.01**	**PARCERIAS E SUBVENÇÕES ÓRGÃOS PUBLICOS**	**28.920.608,43C**	**20.717.565,14**	**22.961.776,55**	**31.164.819,84C**
718	**2.2.10.01.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**28.920.608,43C**	**20.717.565,14**	**22.961.776,55**	**31.164.819,84C**
719	**2.2.10.01.01.01**	**SAÚDE**	**28.920.608,43C**	**20.717.565,14**	**22.961.776,55**	**31.164.819,84C**
720	**2.2.10.01.01.01.01**	**SAÚDE**	**28.920.608,43C**	**20.717.565,14**	**22.961.776,55**	**31.164.819,84C**
721	2.2.10.01.01.01.01.0001	Recursos a Realizar Conchas	110.018,90C	0,00	0,00	110.018,90C

Autenticar em https://www.betha.cloud/service-layer/validar/arquivo/3f85a1a0-9bb0-43b1-b48e-5897b2118e07 - Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0014
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
722	2.2.10.01.01.01.01.0002	Recursos a Realizar Vera Cruz	8.547.497,87C	0,00	0,00	8.547.497,87C
726	2.2.10.01.01.01.01.0003	Recursos a Realizar - pref Piedade	56.957,80C	32.556,25	0,00	24.401,55C
727	2.2.10.01.01.01.01.0004	Recursos a Realizar - Salto	159.037,61D	0,00	159.037,61	0,00
723	2.2.10.01.01.01.01.0005	Recursos a Realizar Votorantim	12.987.243,53C	12.987.243,53	10.795.348,76	10.795.348,76C
724	2.2.10.01.01.01.01.0006	Recursos a Realizar- Pro Sta Casa/Sus	762.581,76C	762.581,76	0,00	0,00
725	2.2.10.01.01.01.01.0007	Recursos a Realizar- Prefeitura-SUS	6.615.346,18C	6.615.346,18	0,00	0,00
12199	2.2.10.01.01.01.01.0008	Convenio Prefeitura de Salto	0,00	0,00	6.996.941,53	6.996.941,53C
12200	2.2.10.01.01.01.01.0009	Convenio AME	0,00	0,00	5.006.983,40	5.006.983,40C
12201	2.2.10.01.01.01.01.0010	Estoque de Transferencia da Soc Ben S Ca	0,00	0,00	3.465,25	3.465,25C
12202	2.2.10.01.01.01.01.0011	(-) Despesas Realizadas a Receber	0,00	319.837,42	0,00	319.837,42D
734	**2.5**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**13.735.042,49C**	**6.767.083,50**	**3.700.885,52**	**10.668.844,51C**
735	**2.5.01**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**13.735.042,49C**	**6.767.083,50**	**3.700.885,52**	**10.668.844,51C**
736	**2.5.01.01**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**13.735.042,49C**	**6.767.083,50**	**3.700.885,52**	**10.668.844,51C**
737	**2.5.01.01.01**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**13.735.042,49C**	**6.767.083,50**	**3.700.885,52**	**10.668.844,51C**
738	**2.5.01.01.01.01**	**Patrimônio Social**	**13.735.042,49C**	**6.767.083,50**	**3.700.885,52**	**10.668.844,51C**
739	**2.5.01.01.01.01.01**	**Patrimônio Social**	**13.735.042,49C**	**6.767.083,50**	**3.700.885,52**	**10.668.844,51C**
740	2.5.01.01.01.01.01.0001	Patrimônio Social	11.987.602,33C	5.019.643,34	3.700.885,52	10.668.844,51C
741	2.5.01.01.01.01.01.0002	Superávit ou Déficit Acumulado	1.373.299,21C	1.373.299,21	0,00	0,00
742	2.5.01.01.01.01.01.0003	Ajuste de Exercícios Anteriores	374.140,95C	374.140,95	0,00	0,00
747	**3**	**RECEITAS**	**0,00**	**854.768,85**	**56.157.925,42**	**55.303.156,57C**
748	**3.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**854.768,85**	**56.157.925,42**	**55.303.156,57C**
749	**3.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**49.590.446,37**	**49.590.446,37C**
750	**3.1.01.01**	**CONTRATOS DE GESTÃO**	**0,00**	**0,00**	**49.590.446,37**	**49.590.446,37C**
751	**3.1.01.01.04**	**SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**49.590.446,37**	**49.590.446,37C**
752	**3.1.01.01.04.01**	**REPASSES PUBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**49.587.761,73**	**49.587.761,73C**
753	**3.1.01.01.04.01.01**	**REPASSES PUBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**49.587.761,73**	**49.587.761,73C**
754	3.1.01.01.04.01.01.0001	Recursos Pro Santa Casa/SUS - Federal	0,00	0,00	5.164.622,08	5.164.622,08C
755	3.1.01.01.04.01.01.0002	Prefeitura de Votorantim - Tesouro	0,00	0,00	24.403.478,64	24.403.478,64C
756	3.1.01.01.04.01.01.0003	Recurso Prefeitura de Votorantim - Ortopedia	0,00	0,00	38.797,00	38.797,00C
757	3.1.01.01.04.01.01.0004	Recurso Prefeitura de Votorantim - Novembro Azul	0,00	0,00	1.220,00	1.220,00C
758	3.1.01.01.04.01.01.0005	Recursos Pref. Votorantim - Cirurgia Eletiva	0,00	0,00	51.015,00	51.015,00C
759	3.1.01.01.04.01.01.0006	Recurso Prefeitura de Votorantim - Sind Gripal	0,00	0,00	1.786.005,28	1.786.005,28C
760	3.1.01.01.04.01.01.0007	Recurso Prefeitura de Votorantim - Mutirão	0,00	0,00	1.759.526,63	1.759.526,63C
11964	3.1.01.01.04.01.01.0008	Recursos Pro Santa Casa /Sus - Municipal	0,00	0,00	237.459,74	237.459,74C
11965	3.1.01.01.04.01.01.0009	Recursos Pro Santa Casa /Sus - Estadual	0,00	0,00	496.392,41	496.392,41C
11902	3.1.01.01.04.01.01.0010	Municipio de Castro	0,00	0,00	8.683.181,86	8.683.181,86C
11903	3.1.01.01.04.01.01.0011	Governo de Castro - Estadual	0,00	0,00	5.373.479,41	5.373.479,41C
11935	3.1.01.01.04.01.01.0012	Recursos Pref. Votorantim - ENDOSCOPIA	0,00	0,00	1.138.847,80	1.138.847,80C
11956	3.1.01.01.04.01.01.0013	Recursos Pref. Votorantim - HISTEROSCOPIA	0,00	0,00	204.885,25	204.885,25C
11967	3.1.01.01.04.01.01.0014	Recursos Pref. Votorantim - SLING	0,00	0,00	74.677,55	74.677,55C
12120	3.1.01.01.04.01.01.0015	Recursos Pref. Votorantim - PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	174.173,08	174.173,08C
761	**3.1.01.01.04.02**	**REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**2.684,64**	**2.684,64C**
762	**3.1.01.01.04.02.01**	**REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO**	**0,00**	**0,00**	**2.684,64**	**2.684,64C**
763	3.1.01.01.04.02.01.0001	Juros Aplic. Recursos Pro Santa Casa/SUS - Federal	0,00	0,00	27,32	27,32C
764	3.1.01.01.04.02.01.0002	Juros Aplic. Prefeitura de Votorantim - Tesouro	0,00	0,00	384,00	384,00C
12162	3.1.01.01.04.02.01.0006	Juros Aplic. Recurso Prefeitura de Votorantim - Sind G	0,00	0,00	120,58	120,58C
12171	3.1.01.01.04.02.01.0007	Juros Aplic. Recurso Prefeitura de Votorantim - Mutirã	0,00	0,00	1.583,26	1.583,26C
12165	3.1.01.01.04.02.01.0010	Juros Aplic. Castro	0,00	0,00	379,90	379,90C
12166	3.1.01.01.04.02.01.0011	Juros Aplic. Governo de Castro - Estadual	0,00	0,00	93,30	93,30C
12169	3.1.01.01.04.02.01.0014	Juros Aplic. Recursos Pref. Votorantim - SLING	0,00	0,00	81,92	81,92C
12170	3.1.01.01.04.02.01.0015	Juros Aplic. Recursos Pref. Votorantim - PISO ENFERM	0,00	0,00	14,36	14,36C
765	**3.1.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**854.768,85**	**6.567.479,05**	**5.712.710,20C**
770	**3.1.02.20**	**RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**854.768,85**	**6.567.479,05**	**5.712.710,20C**
771	**3.1.02.20.01**	**RECEITAS PRÓPRIAS**	**0,00**	**854.768,85**	**6.567.479,05**	**5.712.710,20C**
772	**3.1.02.20.01.01**	**DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**29.280,10**	**29.280,10C**
773	**3.1.02.20.01.01.01**	**DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**29.280,10**	**29.280,10C**
774	3.1.02.20.01.01.01.0001	Doações Pessoas Físicas	0,00	0,00	29.280,10	29.280,10C
782	**3.1.02.20.01.03**	**RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**	**0,00**	**852.458,42**	**6.362.027,80**	**5.509.569,38C**
783	**3.1.02.20.01.03.01**	**MATRIZ**	**0,00**	**28.723,37**	**3.485.441,79**	**3.456.718,42C**
784	3.1.02.20.01.03.01.0001	Prestação de serviços	0,00	0,00	3.485.441,79	3.485.441,79C
785	3.1.02.20.01.03.01.0002	(-) ISS	0,00	17.732,65	0,00	17.732,65D
786	3.1.02.20.01.03.01.0003	(-) COFINS	0,00	4.710,03	0,00	4.710,03D
11907	3.1.02.20.01.03.01.0004	(-) Glosa	0,00	6.280,69	0,00	6.280,69D
787	**3.1.02.20.01.03.03**	**CASTRO**	**0,00**	**527.905,05**	**85.486,01**	**442.419,04D**
788	3.1.02.20.01.03.03.0001	Prestação de serviços	0,00	0,00	85.486,01	85.486,01C
789	3.1.02.20.01.03.03.0002	(-) ISS	0,00	263.068,25	0,00	263.068,25D
790	3.1.02.20.01.03.03.0003	(-) COFINS	0,00	264.836,80	0,00	264.836,80D
791	**3.1.02.20.01.03.04**	**INTERNATO DE MEDICINA**	**0,00**	**295.830,00**	**2.791.100,00**	**2.495.270,00C**
792	3.1.02.20.01.03.04.0001	Prestação de serviços	0,00	0,00	2.791.100,00	2.791.100,00C
793	3.1.02.20.01.03.04.0002	(-) ISS	0,00	295.830,00	0,00	295.830,00D
799	**3.1.02.20.01.04**	**OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**28.584,65**	**28.584,65C**
800	**3.1.02.20.01.04.01**	**OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**6.199,16**	**6.199,16C**
805	3.1.02.20.01.04.01.0005	Receitas Diversas	0,00	0,00	2.267,85	2.267,85C

Zap Sign - 805a0f61-9bb0-43b1-b18e-58f7b2418e97. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0015
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11979	3.1.02.20.01.04.01.0008	Reembolsos	0,00	0,00	3.931,31	3.931,31C
808	**3.1.02.20.01.04.02**	**DOAÇÕES DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**22.385,49**	**22.385,49C**
810	3.1.02.20.01.04.02.0002	Doações materias uso/consumo	0,00	0,00	22.385,49	22.385,49C
814	**3.1.02.20.01.10**	**RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**2.310,43**	**3.586,50**	**1.276,07C**
815	**3.1.02.20.01.10.01**	**RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**2.310,43**	**3.586,50**	**1.276,07C**
816	3.1.02.20.01.10.01.0001	Juros Financeiros Ativos s/ Restrição	0,00	2.310,42	2.935,41	624,99C
817	3.1.02.20.01.10.01.0002	Descontos obtidos	0,00	0,01	651,09	651,08C
819	**3.1.02.20.01.20**	**RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**	**0,00**	**0,00**	**144.000,00**	**144.000,00C**
820	**3.1.02.20.01.20.01**	**RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**	**0,00**	**0,00**	**144.000,00**	**144.000,00C**
823	3.1.02.20.01.20.01.0003	Serviço Voluntário Saude	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00C
828	**4**	**CUSTO PROGRAMAS / PROJETOS**	**0,00**	**71.023.963,54**	**13.038.577,14**	**57.985.386,40D**
829	**4.1**	**CUSTO C/ GRATUIDADE**	**0,00**	**71.023.963,54**	**13.038.577,14**	**57.985.386,40D**
830	**4.1.04**	**SAÚDE**	**0,00**	**71.023.963,54**	**13.038.577,14**	**57.985.386,40D**
831	**4.1.04.01**	**MATRIZ**	**0,00**	**479.913,27**	**0,00**	**479.913,27D**
833	**4.1.04.01.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**479.913,27**	**0,00**	**479.913,27D**
834	**4.1.04.01.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**479.913,27**	**0,00**	**479.913,27D**
835	**4.1.04.01.02.01.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**3.739,48**	**0,00**	**3.739,48D**
836	4.1.04.01.02.01.01.0001	Salários	0,00	3.739,48	0,00	3.739,48D
854	**4.1.04.01.02.01.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**1.930,00**	**0,00**	**1.930,00D**
855	4.1.04.01.02.01.03.0001	Vale transporte	0,00	1.385,00	0,00	1.385,00D
866	4.1.04.01.02.01.03.0012	Material EPI	0,00	545,00	0,00	545,00D
867	**4.1.04.01.02.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**50.792,34**	**0,00**	**50.792,34D**
868	4.1.04.01.02.01.04.0001	Prestador de serviço PF	0,00	610,00	0,00	610,00D
869	4.1.04.01.02.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	28.004,54	0,00	28.004,54D
871	4.1.04.01.02.01.04.0004	Serviços Técnicos	0,00	1.206,80	0,00	1.206,80D
872	4.1.04.01.02.01.04.0005	Assessoria Jurídica	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
874	4.1.04.01.02.01.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	690,00	0,00	690,00D
875	4.1.04.01.02.01.04.0008	Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00D
878	4.1.04.01.02.01.04.0011	Frete/ Moto Boy	0,00	6.945,00	0,00	6.945,00D
12109	4.1.04.01.02.01.04.0015	Serviços Médicos	0,00	3.036,00	0,00	3.036,00D
882	**4.1.04.01.02.01.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**17.175,20**	**0,00**	**17.175,20D**
884	4.1.04.01.02.01.05.0002	Energia Elétrica	0,00	16.068,21	0,00	16.068,21D
886	4.1.04.01.02.01.05.0004	Telefone	0,00	957,09	0,00	957,09D
890	4.1.04.01.02.01.05.0008	Internet	0,00	149,90	0,00	149,90D
891	**4.1.04.01.02.01.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**93.217,64**	**0,00**	**93.217,64D**
892	4.1.04.01.02.01.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	7.219,29	0,00	7.219,29D
893	4.1.04.01.02.01.06.0002	Brindes	0,00	125,90	0,00	125,90D
894	4.1.04.01.02.01.06.0003	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	8.278,07	0,00	8.278,07D
895	4.1.04.01.02.01.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	46.483,29	0,00	46.483,29D
897	4.1.04.01.02.01.06.0006	Manutenção Predial	0,00	5.264,40	0,00	5.264,40D
898	4.1.04.01.02.01.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	3.024,00	0,00	3.024,00D
900	4.1.04.01.02.01.06.0009	Material de escritório	0,00	783,62	0,00	783,62D
901	4.1.04.01.02.01.06.0010	Material de limpeza	0,00	21.385,07	0,00	21.385,07D
903	4.1.04.01.02.01.06.0012	Material de manutenção de veiculos	0,00	654,00	0,00	654,00D
914	**4.1.04.01.02.01.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**43.450,86**	**0,00**	**43.450,86D**
918	4.1.04.01.02.01.07.0004	Cartórios	0,00	12.750,06	0,00	12.750,06D
925	4.1.04.01.02.01.07.0011	Táxi / Passagens Aéreas e Terrestres	0,00	25,00	0,00	25,00D
926	4.1.04.01.02.01.07.0012	Estacionamento / pedágio	0,00	157,40	0,00	157,40D
928	4.1.04.01.02.01.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	28.710,00	0,00	28.710,00D
933	4.1.04.01.02.01.07.0019	Viagens e Estadias	0,00	1.808,40	0,00	1.808,40D
934	**4.1.04.01.02.01.08**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**1.973,34**	**0,00**	**1.973,34D**
940	4.1.04.01.02.01.08.0006	Impostos e Taxas Municipais	0,00	1.914,50	0,00	1.914,50D
11230	4.1.04.01.02.01.08.0009	Taxas Judiciais	0,00	58,84	0,00	58,84D
941	**4.1.04.01.02.01.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**210.246,69**	**0,00**	**210.246,69D**
942	4.1.04.01.02.01.09.0001	Juros Pagos	0,00	26.110,21	0,00	26.110,21D
943	4.1.04.01.02.01.09.0002	IOF	0,00	7.493,93	0,00	7.493,93D
944	4.1.04.01.02.01.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	2.794,55	0,00	2.794,55D
12152	4.1.04.01.02.01.09.0009	MULTA CONTRATUAL - VERA CRUZ	0,00	173.848,00	0,00	173.848,00D
946	**4.1.04.01.02.01.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**57.387,72**	**0,00**	**57.387,72D**
947	4.1.04.01.02.01.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	52.709,57	0,00	52.709,57D
948	4.1.04.01.02.01.10.0002	Medicamentos	0,00	3.688,15	0,00	3.688,15D
950	4.1.04.01.02.01.10.0004	Gases Medicinais	0,00	990,00	0,00	990,00D
953	**4.1.04.02**	**HOSPITAL**	**0,00**	**51.595.942,14**	**12.994.008,78**	**38.601.933,36D**
954	**4.1.04.02.01**	**COM RESTRIÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO**	**0,00**	**35.482.269,55**	**5.084,40**	**35.477.185,15D**
1193	**4.1.04.02.01.01**	**TESOURO**	**0,00**	**24.403.862,64**	**0,00**	**24.403.862,64D**
1194	**4.1.04.02.01.01.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**5.302.628,43**	**0,00**	**5.302.628,43D**
1195	4.1.04.02.01.01.01.0001	Salários	0,00	4.490.344,62	0,00	4.490.344,62D
1197	4.1.04.02.01.01.01.0003	Férias	0,00	136.305,97	0,00	136.305,97D

Assinado por 1 pessoa: 865a1b61-9bb0-43b1-b49a-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0016
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1198	4.1.04.02.01.01.01.0004	13º Salário	0,00	440.485,55	0,00	440.485,55D
1199	4.1.04.02.01.01.01.0005	Rescisões	0,00	235.492,29	0,00	235.492,29D
1207	**4.1.04.02.01.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**1.117.903,68**	**0,00**	**1.117.903,68D**
1208	4.1.04.02.01.01.02.0001	FGTS	0,00	514.434,74	0,00	514.434,74D
1209	4.1.04.02.01.01.02.0002	FGTS - GRRF	0,00	52.094,84	0,00	52.094,84D
1210	4.1.04.02.01.01.02.0003	INSS	0,00	545.895,88	0,00	545.895,88D
1211	4.1.04.02.01.01.02.0004	PIS	0,00	5.408,22	0,00	5.408,22D
1212	4.1.04.02.01.01.02.0005	Contribuição Assist. e Confederativa	0,00	70,00	0,00	70,00D
1213	**4.1.04.02.01.01.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**1.826.583,22**	**0,00**	**1.826.583,22D**
1214	4.1.04.02.01.01.03.0001	Vale transporte	0,00	90.788,00	0,00	90.788,00D
1215	4.1.04.02.01.01.03.0002	Vale refeição/ alimentação	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00D
1220	4.1.04.02.01.01.03.0007	Convênio Médico	0,00	125.795,22	0,00	125.795,22D
1226	**4.1.04.02.01.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**13.283.987,23**	**0,00**	**13.283.987,23D**
1228	4.1.04.02.01.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	4.624.717,91	0,00	4.624.717,91D
1230	4.1.04.02.01.01.04.0004	Serviços Técnicos	0,00	49.291,69	0,00	49.291,69D
1231	4.1.04.02.01.01.04.0005	Assessoria Jurídica	0,00	65.400,00	0,00	65.400,00D
1232	4.1.04.02.01.01.04.0006	Manutenção em Informática	0,00	500,00	0,00	500,00D
1233	4.1.04.02.01.01.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	385.435,43	0,00	385.435,43D
1234	4.1.04.02.01.01.04.0008	Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	25.319,85	0,00	25.319,85D
1237	4.1.04.02.01.01.04.0011	Frete/ Moto Boy	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00D
1238	4.1.04.02.01.01.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	448.055,91	0,00	448.055,91D
1239	4.1.04.02.01.01.04.0013	Informática	0,00	6.911,62	0,00	6.911,62D
11315	4.1.04.02.01.01.04.0015	Serviços Medicos	0,00	7.646.354,82	0,00	7.646.354,82D
1241	**4.1.04.02.01.01.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**15.053,16**	**0,00**	**15.053,16D**
1244	4.1.04.02.01.01.05.0003	Água e esgoto	0,00	121,90	0,00	121,90D
1245	4.1.04.02.01.01.05.0004	Telefone	0,00	132,22	0,00	132,22D
1249	4.1.04.02.01.01.05.0008	Internet	0,00	14.799,04	0,00	14.799,04D
1250	**4.1.04.02.01.01.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**1.114.327,41**	**0,00**	**1.114.327,41D**
1251	4.1.04.02.01.01.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	5.103,02	0,00	5.103,02D
1254	4.1.04.02.01.01.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	880.597,37	0,00	880.597,37D
1255	4.1.04.02.01.01.06.0005	Impressos / formulários	0,00	3.644,00	0,00	3.644,00D
1256	4.1.04.02.01.01.06.0006	Manutenção Predial	0,00	52.718,03	0,00	52.718,03D
1257	4.1.04.02.01.01.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	18.441,30	0,00	18.441,30D
1259	4.1.04.02.01.01.06.0009	Material de escritório	0,00	26.827,25	0,00	26.827,25D
1260	4.1.04.02.01.01.06.0010	Material de limpeza	0,00	120.619,68	0,00	120.619,68D
1261	4.1.04.02.01.01.06.0011	Material de manutenção de equipamentos	0,00	640,00	0,00	640,00D
1262	4.1.04.02.01.01.06.0012	Material de manutenção de veiculos	0,00	406,76	0,00	406,76D
1264	4.1.04.02.01.01.06.0014	Material Programa Terapêutico/Ortoped	0,00	80,00	0,00	80,00D
1268	4.1.04.02.01.01.06.0018	Vestuário	0,00	204,00	0,00	204,00D
1269	4.1.04.02.01.01.06.0019	Material de Higiene	0,00	461,00	0,00	461,00D
1270	4.1.04.02.01.01.06.0020	Lavanderia/Locação Enxoval	0,00	4.585,00	0,00	4.585,00D
1273	**4.1.04.02.01.01.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**474.901,32**	**0,00**	**474.901,32D**
1275	4.1.04.02.01.01.07.0002	Contribuição Classe	0,00	2.823,97	0,00	2.823,97D
1282	4.1.04.02.01.01.07.0009	Transporte - Frete e Carreto	0,00	911,00	0,00	911,00D
1286	4.1.04.02.01.01.07.0013	Chaveiro	0,00	1.525,00	0,00	1.525,00D
1287	4.1.04.02.01.01.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	35.278,58	0,00	35.278,58D
1288	4.1.04.02.01.01.07.0015	Correio	0,00	1.913,54	0,00	1.913,54D
1292	4.1.04.02.01.01.07.0019	Viagens e Estadias	0,00	383,97	0,00	383,97D
10454	4.1.04.02.01.01.07.0020	Locação de Maquinas e Equipamentos	0,00	432.065,26	0,00	432.065,26D
1300	**4.1.04.02.01.01.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**20.615,79**	**0,00**	**20.615,79D**
1301	4.1.04.02.01.01.09.0001	Juros Pagos	0,00	11.278,30	0,00	11.278,30D
1303	4.1.04.02.01.01.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	9.337,49	0,00	9.337,49D
1305	**4.1.04.02.01.01.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**1.247.862,40**	**0,00**	**1.247.862,40D**
1306	4.1.04.02.01.01.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	656.186,60	0,00	656.186,60D
1307	4.1.04.02.01.01.10.0002	Medicamentos	0,00	502.246,22	0,00	502.246,22D
1308	4.1.04.02.01.01.10.0003	Bens de Pequeno Valor	0,00	178,00	0,00	178,00D
1309	4.1.04.02.01.01.10.0004	Gases Medicinais	0,00	53.561,77	0,00	53.561,77D
1310	4.1.04.02.01.01.10.0005	Orteses e Proteses	0,00	320,00	0,00	320,00D
1311	4.1.04.02.01.01.10.0006	Materiais Uso Paciente	0,00	35.369,81	0,00	35.369,81D
10516	**4.1.04.02.01.02**	**PRÓ SANTA CASA - MUNICIPAL**	**0,00**	**230.482,93**	**0,00**	**230.482,93D**
10549	**4.1.04.02.01.02.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**128.195,83**	**0,00**	**128.195,83D**
11953	4.1.04.02.01.02.04.0015	Serviços Médicos	0,00	128.195,83	0,00	128.195,83D
10628	**4.1.04.02.01.02.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**102.287,10**	**0,00**	**102.287,10D**
10629	4.1.04.02.01.02.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	65.771,29	0,00	65.771,29D
10630	4.1.04.02.01.02.10.0002	Medicamentos	0,00	36.515,81	0,00	36.515,81D
1074	**4.1.04.02.01.03**	**PRÓ SANTA CASA - ESTADUAL**	**0,00**	**496.485,71**	**0,00**	**496.485,71D**
1107	**4.1.04.02.01.03.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**303.730,83**	**0,00**	**303.730,83D**
11310	4.1.04.02.01.03.04.0015	Serviços Medicos	0,00	303.730,83	0,00	303.730,83D
1181	**4.1.04.02.01.03.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.426,96**	**0,00**	**1.426,96D**

Assinado por 1 pessoa: 866eabfd-9bb0-43b1-b4f8-5697b04c2e87 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0017
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1182	4.1.04.02.01.03.09.0001	Juros Pagos	0,00	1,11	0,00	1,11D
1184	4.1.04.02.01.03.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	1.425,85	0,00	1.425,85D
1186	**4.1.04.02.01.03.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**191.327,92**	**0,00**	**191.327,92D**
1187	4.1.04.02.01.03.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	90.739,12	0,00	90.739,12D
1188	4.1.04.02.01.03.10.0002	Medicamentos	0,00	100.588,80	0,00	100.588,80D
955	**4.1.04.02.01.04**	**FEDERAL - SUS**	**0,00**	**5.164.649,40**	**0,00**	**5.164.649,40D**
956	**4.1.04.02.01.04.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**270.449,61**	**0,00**	**270.449,61D**
957	4.1.04.02.01.04.01.0001	Salários	0,00	49.304,63	0,00	49.304,63D
959	4.1.04.02.01.04.01.0003	Férias	0,00	136.158,36	0,00	136.158,36D
961	4.1.04.02.01.04.01.0005	Rescisões	0,00	84.986,62	0,00	84.986,62D
969	**4.1.04.02.01.04.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**1.469.826,22**	**0,00**	**1.469.826,22D**
971	4.1.04.02.01.04.02.0002	FGTS - GRRF	0,00	28.050,72	0,00	28.050,72D
972	4.1.04.02.01.04.02.0003	INSS	0,00	1.411.242,10	0,00	1.411.242,10D
973	4.1.04.02.01.04.02.0004	PIS	0,00	27.233,40	0,00	27.233,40D
974	4.1.04.02.01.04.02.0005	Contribuição Assist. e Confederativa	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00D
975	**4.1.04.02.01.04.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**36.892,93**	**0,00**	**36.892,93D**
976	4.1.04.02.01.04.03.0001	Vale transporte	0,00	8.862,50	0,00	8.862,50D
982	4.1.04.02.01.04.03.0007	Convênio Médico	0,00	28.030,43	0,00	28.030,43D
988	**4.1.04.02.01.04.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**2.793.169,55**	**0,00**	**2.793.169,55D**
990	4.1.04.02.01.04.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	51.174,71	0,00	51.174,71D
993	4.1.04.02.01.04.04.0005	Assessoria Jurídica	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
994	4.1.04.02.01.04.04.0006	Manutenção em Informática	0,00	107.915,17	0,00	107.915,17D
995	4.1.04.02.01.04.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	22.850,74	0,00	22.850,74D
1000	4.1.04.02.01.04.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	44.644,10	0,00	44.644,10D
11312	4.1.04.02.01.04.04.0015	Serviços Medicos	0,00	2.557.584,83	0,00	2.557.584,83D
1003	**4.1.04.02.01.04.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**4.263,30**	**0,00**	**4.263,30D**
1011	4.1.04.02.01.04.05.0008	Internet	0,00	4.263,30	0,00	4.263,30D
1012	**4.1.04.02.01.04.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**129.496,72**	**0,00**	**129.496,72D**
1013	4.1.04.02.01.04.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	47.685,98	0,00	47.685,98D
1018	4.1.04.02.01.04.06.0006	Manutenção Predial	0,00	14.382,04	0,00	14.382,04D
1022	4.1.04.02.01.04.06.0010	Material de limpeza	0,00	67.104,55	0,00	67.104,55D
1034	4.1.04.02.01.04.06.0022	Material Informatica	0,00	324,15	0,00	324,15D
1035	**4.1.04.02.01.04.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**93.965,37**	**0,00**	**93.965,37D**
1037	4.1.04.02.01.04.07.0002	Contribuição Classe	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00D
1050	4.1.04.02.01.04.07.0015	Correio	0,00	309,02	0,00	309,02D
1054	4.1.04.02.01.04.07.0019	Viagens e Estadias	0,00	393,71	0,00	393,71D
10359	4.1.04.02.01.04.07.0020	Locação de Maquinas e Equipamentos	0,00	91.712,64	0,00	91.712,64D
1055	**4.1.04.02.01.04.08**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**1.468,78**	**0,00**	**1.468,78D**
1059	4.1.04.02.01.04.08.0004	Tx. Funcionamento	0,00	1.468,78	0,00	1.468,78D
1062	**4.1.04.02.01.04.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**4.099,85**	**0,00**	**4.099,85D**
1063	4.1.04.02.01.04.09.0001	Juros Pagos	0,00	25,92	0,00	25,92D
1065	4.1.04.02.01.04.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	4.073,93	0,00	4.073,93D
1067	**4.1.04.02.01.04.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**361.017,07**	**0,00**	**361.017,07D**
1068	4.1.04.02.01.04.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	218.345,90	0,00	218.345,90D
1069	4.1.04.02.01.04.10.0002	Medicamentos	0,00	103.478,67	0,00	103.478,67D
1071	4.1.04.02.01.04.10.0004	Gases Medicinais	0,00	39.192,50	0,00	39.192,50D
1550	**4.1.04.02.01.05**	**ORTOPEDIA**	**0,00**	**38.797,00**	**0,00**	**38.797,00D**
1551	**4.1.04.02.01.05.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**2.159,00**	**0,00**	**2.159,00D**
1552	4.1.04.02.01.05.01.0001	Salários	0,00	2.159,00	0,00	2.159,00D
1583	**4.1.04.02.01.05.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**23.963,95**	**0,00**	**23.963,95D**
1585	4.1.04.02.01.05.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	9.863,95	0,00	9.863,95D
1595	4.1.04.02.01.05.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00D
11966	4.1.04.02.01.05.04.0015	Serviços Médicos	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00D
1657	**4.1.04.02.01.05.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**2.484,16**	**0,00**	**2.484,16D**
1660	4.1.04.02.01.05.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	2.484,16	0,00	2.484,16D
1662	**4.1.04.02.01.05.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**10.189,89**	**0,00**	**10.189,89D**
1663	4.1.04.02.01.05.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	10.189,89	0,00	10.189,89D
1431	**4.1.04.02.01.06**	**NOVEMBRO AZUL**	**0,00**	**1.220,00**	**0,00**	**1.220,00D**
1464	**4.1.04.02.01.06.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**900,00**	**0,00**	**900,00D**
11925	4.1.04.02.01.06.04.0015	Serviços Medicos	0,00	900,00	0,00	900,00D
1538	**4.1.04.02.01.06.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**320,00**	**0,00**	**320,00D**
1541	4.1.04.02.01.06.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	320,00	0,00	320,00D
1312	**4.1.04.02.01.07**	**CIRURGIA ELETIVA**	**0,00**	**51.015,00**	**0,00**	**51.015,00D**

Zap6ig... 065eb4fd-9bb0-43b... 8e97. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.620/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0018
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1345	**4.1.04.02.01.07.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**50.900,00**	**0,00**	**50.900,00D**
11926	4.1.04.02.01.07.04.0015	Serviços Medicos	0,00	50.900,00	0,00	50.900,00D
1419	**4.1.04.02.01.07.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**115,00**	**0,00**	**115,00D**
1422	4.1.04.02.01.07.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	115,00	0,00	115,00D
1788	**4.1.04.02.01.08**	**SIND. GRIPAL**	**0,00**	**1.786.125,86**	**0,00**	**1.786.125,86D**
1940	**4.1.04.02.01.08.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**1.785.975,79**	**0,00**	**1.785.975,79D**
11936	4.1.04.02.01.08.04.0015	Serviços Medicos	0,00	1.785.975,79	0,00	1.785.975,79D
2014	**4.1.04.02.01.08.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**150,07**	**0,00**	**150,07D**
2017	4.1.04.02.01.08.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	150,07	0,00	150,07D
2026	**4.1.04.02.01.09**	**MUTIRÃO**	**0,00**	**1.761.109,89**	**0,00**	**1.761.109,89D**
2027	**4.1.04.02.01.09.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**182.837,44**	**0,00**	**182.837,44D**
2028	4.1.04.02.01.09.01.0001	Salários	0,00	164.558,88	0,00	164.558,88D
2031	4.1.04.02.01.09.01.0004	13º Salário	0,00	18.278,56	0,00	18.278,56D
2040	**4.1.04.02.01.09.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**77.798,30**	**0,00**	**77.798,30D**
2041	4.1.04.02.01.09.02.0001	FGTS	0,00	12.603,19	0,00	12.603,19D
2043	4.1.04.02.01.09.02.0003	INSS	0,00	63.752,14	0,00	63.752,14D
2044	4.1.04.02.01.09.02.0004	PIS	0,00	1.442,97	0,00	1.442,97D
2046	**4.1.04.02.01.09.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**18.150,00**	**0,00**	**18.150,00D**
2048	4.1.04.02.01.09.03.0002	Vale refeição/ alimentação	0,00	18.150,00	0,00	18.150,00D
2059	**4.1.04.02.01.09.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**944.957,86**	**0,00**	**944.957,86D**
2061	4.1.04.02.01.09.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	119.473,85	0,00	119.473,85D
2066	4.1.04.02.01.09.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	2.175,00	0,00	2.175,00D
2071	4.1.04.02.01.09.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00D
11311	4.1.04.02.01.09.04.0015	Serviços Medicos	0,00	796.609,01	0,00	796.609,01D
2074	**4.1.04.02.01.09.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**1.440,00**	**0,00**	**1.440,00D**
2075	4.1.04.02.01.09.05.0001	Aluguel imóvel	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00D
2083	**4.1.04.02.01.09.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**36.382,10**	**0,00**	**36.382,10D**
2087	4.1.04.02.01.09.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	5.863,50	0,00	5.863,50D
2089	4.1.04.02.01.09.06.0006	Manutenção Predial	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00D
2090	4.1.04.02.01.09.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	1.968,60	0,00	1.968,60D
2103	4.1.04.02.01.09.06.0020	Lavanderia/Locação Enxoval	0,00	23.200,00	0,00	23.200,00D
2106	**4.1.04.02.01.09.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**17.958,34**	**0,00**	**17.958,34D**
2120	4.1.04.02.01.09.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	17.958,34	0,00	17.958,34D
2133	**4.1.04.02.01.09.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**4.316,87**	**0,00**	**4.316,87D**
2134	4.1.04.02.01.09.09.0001	Juros Pagos	0,00	375,48	0,00	375,48D
2136	4.1.04.02.01.09.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	3.941,39	0,00	3.941,39D
2138	**4.1.04.02.01.09.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**477.268,98**	**0,00**	**477.268,98D**
2139	4.1.04.02.01.09.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	330.682,69	0,00	330.682,69D
2140	4.1.04.02.01.09.10.0002	Medicamentos	0,00	144.372,85	0,00	144.372,85D
2142	4.1.04.02.01.09.10.0004	Gases Medicinais	0,00	2.213,44	0,00	2.213,44D
2145	**4.1.04.02.01.10**	**ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA**	**0,00**	**1.089.604,56**	**0,00**	**1.089.604,56D**
2146	**4.1.04.02.01.10.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**46.331,91**	**0,00**	**46.331,91D**
2147	4.1.04.02.01.10.01.0001	Salários	0,00	46.331,91	0,00	46.331,91D
2159	**4.1.04.02.01.10.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**9.071,82**	**0,00**	**9.071,82D**
2160	4.1.04.02.01.10.02.0001	FGTS	0,00	1.655,33	0,00	1.655,33D
2162	4.1.04.02.01.10.02.0003	INSS	0,00	7.209,56	0,00	7.209,56D
2163	4.1.04.02.01.10.02.0004	PIS	0,00	206,93	0,00	206,93D
2178	**4.1.04.02.01.10.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**1.010.009,03**	**0,00**	**1.010.009,03D**
2180	4.1.04.02.01.10.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	65.160,00	0,00	65.160,00D
11313	4.1.04.02.01.10.04.0015	Serviços Medicos	0,00	944.849,03	0,00	944.849,03D
2202	**4.1.04.02.01.10.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**23.220,00**	**0,00**	**23.220,00D**
2222	4.1.04.02.01.10.06.0020	Lavanderia/Locação Enxoval	0,00	23.220,00	0,00	23.220,00D
2252	**4.1.04.02.01.10.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**971,80**	**0,00**	**971,80D**
2253	4.1.04.02.01.10.09.0001	Juros Pagos	0,00	11,80	0,00	11,80D
2255	4.1.04.02.01.10.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	960,00	0,00	960,00D
1669	**4.1.04.02.01.11**	**HISTEROSCOPIA**	**0,00**	**209.969,65**	**5.084,40**	**204.885,25D**
1670	**4.1.04.02.01.11.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**27.481,59**	**0,00**	**27.481,59D**
1671	4.1.04.02.01.11.01.0001	Salários	0,00	27.481,59	0,00	27.481,59D
1683	**4.1.04.02.01.11.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**7.712,83**	**0,00**	**7.712,83D**
1684	4.1.04.02.01.11.02.0001	FGTS	0,00	1.563,10	0,00	1.563,10D
1686	4.1.04.02.01.11.02.0003	INSS	0,00	5.953,14	0,00	5.953,14D

ZapSign 865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0019
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1687	4.1.04.02.01.11.02.0004	PIS	0,00	196,59	0,00	196,59D
1689	**4.1.04.02.01.11.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**2.350,00**	**0,00**	**2.350,00D**
1691	4.1.04.02.01.11.03.0002	Vale refeição/ alimentação	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00D
1702	**4.1.04.02.01.11.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**126.976,78**	**5.084,40**	**121.892,38D**
1704	4.1.04.02.01.11.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	16.567,78	0,00	16.567,78D
1714	4.1.04.02.01.11.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
11314	4.1.04.02.01.11.04.0015	Serviços Medicos	0,00	98.409,00	5.084,40	93.324,60D
1726	**4.1.04.02.01.11.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**6.791,80**	**0,00**	**6.791,80D**
1730	4.1.04.02.01.11.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	6.791,80	0,00	6.791,80D
1776	**4.1.04.02.01.11.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**3.418,60**	**0,00**	**3.418,60D**
1779	4.1.04.02.01.11.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	3.418,60	0,00	3.418,60D
1781	**4.1.04.02.01.11.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**35.238,05**	**0,00**	**35.238,05D**
1782	4.1.04.02.01.11.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	14.661,74	0,00	14.661,74D
1783	4.1.04.02.01.11.10.0002	Medicamentos	0,00	20.576,31	0,00	20.576,31D
10635	**4.1.04.02.01.12**	**SLING**	**0,00**	**74.759,47**	**0,00**	**74.759,47D**
10668	**4.1.04.02.01.12.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**33.591,65**	**0,00**	**33.591,65D**
10670	4.1.04.02.01.12.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	350,00	0,00	350,00D
10680	4.1.04.02.01.12.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	704,33	0,00	704,33D
11968	4.1.04.02.01.12.04.0015	Serviços Medicos	0,00	32.537,32	0,00	32.537,32D
10692	**4.1.04.02.01.12.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**12.830,71**	**0,00**	**12.830,71D**
10701	4.1.04.02.01.12.06.0009	Material de escritório	0,00	1.483,50	0,00	1.483,50D
10708	4.1.04.02.01.12.06.0016	Medicamentos	0,00	687,21	0,00	687,21D
10709	4.1.04.02.01.12.06.0017	Material Hospitalar	0,00	10.660,00	0,00	10.660,00D
10715	**4.1.04.02.01.12.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**246,30**	**0,00**	**246,30D**
10724	4.1.04.02.01.12.07.0009	Transporte - Frete e Carreto	0,00	246,30	0,00	246,30D
10742	**4.1.04.02.01.12.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**34,65**	**0,00**	**34,65D**
10743	4.1.04.02.01.12.09.0001	Juros Pagos	0,00	34,65	0,00	34,65D
10747	**4.1.04.02.01.12.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**28.056,16**	**0,00**	**28.056,16D**
10748	4.1.04.02.01.12.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	24.911,12	0,00	24.911,12D
10749	4.1.04.02.01.12.10.0002	Medicamentos	0,00	3.145,04	0,00	3.145,04D
10754	**4.1.04.02.01.13**	**PISO ENFERMAGEM**	**0,00**	**174.187,44**	**0,00**	**174.187,44D**
10755	**4.1.04.02.01.13.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**173.547,44**	**0,00**	**173.547,44D**
10756	4.1.04.02.01.13.01.0001	Salários	0,00	173.547,44	0,00	173.547,44D
10861	**4.1.04.02.01.13.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**640,00**	**0,00**	**640,00D**
10864	4.1.04.02.01.13.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	640,00	0,00	640,00D
2264	**4.1.04.02.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**16.113.672,59**	**12.988.924,38**	**3.124.748,21D**
2265	**4.1.04.02.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**16.113.672,59**	**12.988.924,38**	**3.124.748,21D**
2266	**4.1.04.02.02.01.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**9.372.024,11**	**8.459.377,98**	**912.646,13D**
2267	4.1.04.02.02.01.01.0001	Salários	0,00	7.066.677,36	6.849.452,46	217.224,90D
2274	4.1.04.02.02.01.01.0008	Férias	0,00	1.345.818,17	901.655,66	444.162,51D
2275	4.1.04.02.02.01.01.0009	Encargos s/ Férias	0,00	170.761,76	117.522,22	53.239,54D
2276	4.1.04.02.02.01.01.0010	13º Salário	0,00	628.241,99	590.747,64	37.494,35D
2277	4.1.04.02.02.01.01.0011	Encargos s/ 13º salário	0,00	160.524,83	0,00	160.524,83D
2279	**4.1.04.02.02.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**2.679.248,81**	**2.596.617,92**	**82.630,89D**
2280	4.1.04.02.02.01.02.0001	FGTS	0,00	574.584,55	530.256,36	44.328,19D
2281	4.1.04.02.02.01.02.0002	FGTS - GRRF	0,00	4.528,25	0,00	4.528,25D
2282	4.1.04.02.02.01.02.0003	INSS	0,00	2.031.873,45	2.031.873,45	0,00
2283	4.1.04.02.02.01.02.0004	PIS	0,00	68.262,56	34.488,11	33.774,45D
2285	**4.1.04.02.02.01.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**10.374,95**	**0,00**	**10.374,95D**
2289	4.1.04.02.02.01.03.0004	Cursos e treinamentos	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00D
2290	4.1.04.02.02.01.03.0005	Uniformes	0,00	124,95	0,00	124,95D
2298	**4.1.04.02.02.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**1.728.853,33**	**839.960,57**	**888.892,76D**
2300	4.1.04.02.02.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	390.303,08	131.564,82	258.738,26D
2302	4.1.04.02.02.01.04.0004	Serviços Técnicos	0,00	86.367,21	92,25	86.274,96D
2303	4.1.04.02.02.01.04.0005	Assessoria Jurídica	0,00	28.070,00	0,00	28.070,00D
2304	4.1.04.02.02.01.04.0006	Manutenção em Informática	0,00	58.474,44	7.211,62	51.262,82D
2305	4.1.04.02.02.01.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	27.555,01	12.472,23	15.082,78D
2306	4.1.04.02.02.01.04.0008	Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	4.731,00	4.731,00	0,00
2310	4.1.04.02.02.01.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	10.199,34	3.781,38	6.417,96D
11892	4.1.04.02.02.01.04.0015	Serviços Medicos	0,00	1.123.153,25	680.107,27	443.045,98D
2313	**4.1.04.02.02.01.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**2.630,98**	**2.512,62**	**118,36D**
2316	4.1.04.02.02.01.05.0003	Água e esgoto	0,00	121,90	121,90	0,00
2321	4.1.04.02.02.01.05.0008	Internet	0,00	2.509,08	2.390,72	118,36D

ZapSign 865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0020
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2322	**4.1.04.02.02.01.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**582.256,28**	**189.851,59**	**392.404,69D**
2323	4.1.04.02.02.01.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	29.201,30	2.257,00	26.944,30D
2325	4.1.04.02.02.01.06.0003	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	3.726,53	0,00	3.726,53D
2326	4.1.04.02.02.01.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	156.330,43	78.164,10	78.166,33D
2327	4.1.04.02.02.01.06.0005	Impressos / formulários	0,00	7.732,50	704,00	7.028,50D
2328	4.1.04.02.02.01.06.0006	Manutenção Predial	0,00	79.317,65	7.646,76	71.670,89D
2329	4.1.04.02.02.01.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	42.140,36	5.253,10	36.887,26D
2331	4.1.04.02.02.01.06.0009	Material de escritório	0,00	24.490,85	3.807,97	20.682,88D
2332	4.1.04.02.02.01.06.0010	Material de limpeza	0,00	180.879,90	66.459,66	114.420,24D
2333	4.1.04.02.02.01.06.0011	Material de manutenção de equipamentos	0,00	920,00	920,00	0,00
2340	4.1.04.02.02.01.06.0018	Vestuário	0,00	21.146,78	204,00	20.942,78D
2342	4.1.04.02.02.01.06.0020	Lavanderia/Locação Enxoval	0,00	23.220,00	23.220,00	0,00
2344	4.1.04.02.02.01.06.0022	Material Informatica	0,00	13.149,98	1.215,00	11.934,98D
2345	**4.1.04.02.02.01.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**81.569,25**	**2.965,00**	**78.604,25D**
2347	4.1.04.02.02.01.07.0002	Contribuição Classe	0,00	1.955,31	0,00	1.955,31D
2358	4.1.04.02.02.01.07.0013	Chaveiro	0,00	1.795,00	1.525,00	270,00D
2359	4.1.04.02.02.01.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	73.363,94	1.440,00	71.923,94D
2364	4.1.04.02.02.01.07.0019	Viagens e Estadias	0,00	4.455,00	0,00	4.455,00D
2365	**4.1.04.02.02.01.08**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**244,80**	**244,80**	**0,00**
2369	4.1.04.02.02.01.08.0004	Tx. Funcionamento	0,00	244,80	244,80	0,00
2372	**4.1.04.02.02.01.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**7.080,36**	**313,07**	**6.767,29D**
2373	4.1.04.02.02.01.09.0001	Juros Pagos	0,00	3.002,38	0,00	3.002,38D
2374	4.1.04.02.02.01.09.0002	IOF	0,00	0,37	0,00	0,37D
2375	4.1.04.02.02.01.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	4.077,61	313,07	3.764,54D
2377	**4.1.04.02.02.01.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**1.505.389,72**	**897.080,83**	**608.308,89D**
2378	4.1.04.02.02.01.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	946.418,20	542.588,29	403.829,91D
2379	4.1.04.02.02.01.10.0002	Medicamentos	0,00	556.187,72	351.708,74	204.478,98D
2381	4.1.04.02.02.01.10.0004	Gases Medicinais	0,00	2.783,80	2.783,80	0,00
12172	**4.1.04.02.02.01.11**	**CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**	**0,00**	**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00D**
12173	4.1.04.02.02.01.11.0001	Custo Serviço Voluntário - Saúde	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00D
2384	**4.1.04.03**	**CASTRO**	**0,00**	**15.227.527,50**	**20.465,60**	**15.207.061,90D**
2385	**4.1.04.03.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**15.225.032,50**	**20.465,60**	**15.204.566,90D**
11351	**4.1.04.03.01.01**	**MUNICIPIO DE CASTRO**	**0,00**	**15.225.032,50**	**20.465,60**	**15.204.566,90D**
11352	**4.1.04.03.01.01.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**2.206.287,61**	**19.206,31**	**2.187.081,30D**
11353	4.1.04.03.01.01.01.0001	Salários	0,00	1.458.945,66	19.206,31	1.439.739,35D
11354	4.1.04.03.01.01.01.0002	Horas Extras	0,00	55.661,57	0,00	55.661,57D
11359	4.1.04.03.01.01.01.0007	Adic. Insalub/Peric/Noturno	0,00	17.327,41	0,00	17.327,41D
11360	4.1.04.03.01.01.01.0008	Férias	0,00	286.253,95	0,00	286.253,95D
11361	4.1.04.03.01.01.01.0009	Encargos s/ Férias	0,00	94.941,71	0,00	94.941,71D
11362	4.1.04.03.01.01.01.0010	13º Salário	0,00	214.282,75	0,00	214.282,75D
11363	4.1.04.03.01.01.01.0011	Encargos s/ 13º salário	0,00	78.874,56	0,00	78.874,56D
11365	**4.1.04.03.01.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**559.591,62**	**0,00**	**559.591,62D**
11366	4.1.04.03.01.01.02.0001	FGTS	0,00	117.525,79	0,00	117.525,79D
11367	4.1.04.03.01.01.02.0002	FGTS - GRRF	0,00	6.476,43	0,00	6.476,43D
11368	4.1.04.03.01.01.02.0003	INSS	0,00	420.524,35	0,00	420.524,35D
11369	4.1.04.03.01.01.02.0004	PIS	0,00	15.065,05	0,00	15.065,05D
11371	**4.1.04.03.01.01.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**133.574,86**	**1.259,29**	**132.315,57D**
11372	4.1.04.03.01.01.03.0001	Vale transporte	0,00	9.078,20	1.259,29	7.818,91D
11373	4.1.04.03.01.01.03.0002	Vale refeição/ alimentação	0,00	85.597,14	0,00	85.597,14D
11375	4.1.04.03.01.01.03.0004	Cursos e treinamentos	0,00	19.325,60	0,00	19.325,60D
11376	4.1.04.03.01.01.03.0005	Uniformes	0,00	6.388,90	0,00	6.388,90D
11380	4.1.04.03.01.01.03.0009	Ajuda de Custo	0,00	11.223,27	0,00	11.223,27D
11383	4.1.04.03.01.01.03.0012	Material EPI	0,00	1.961,75	0,00	1.961,75D
11384	**4.1.04.03.01.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**8.971.859,57**	**0,00**	**8.971.859,57D**
11386	4.1.04.03.01.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	1.076.164,18	0,00	1.076.164,18D
11388	4.1.04.03.01.01.04.0004	Serviços Técnicos	0,00	2.317.865,58	0,00	2.317.865,58D
11389	4.1.04.03.01.01.04.0005	Assessoria Jurídica	0,00	402.360,56	0,00	402.360,56D
11390	4.1.04.03.01.01.04.0006	Manutenção em Informática	0,00	30.100,00	0,00	30.100,00D
11391	4.1.04.03.01.01.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	49.598,71	0,00	49.598,71D
11392	4.1.04.03.01.01.04.0008	Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	14.813,47	0,00	14.813,47D
11394	4.1.04.03.01.01.04.0010	Publicidade e Propaganda	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00D
11395	4.1.04.03.01.01.04.0011	Frete/ Moto Boy	0,00	44.468,00	0,00	44.468,00D
11396	4.1.04.03.01.01.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	17.251,61	0,00	17.251,61D
11397	4.1.04.03.01.01.04.0013	Informática	0,00	7.593,33	0,00	7.593,33D
11908	4.1.04.03.01.01.04.0015	Serviços Medicos	0,00	5.007.474,13	0,00	5.007.474,13D
11399	**4.1.04.03.01.01.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**495.370,00**	**0,00**	**495.370,00D**
11401	4.1.04.03.01.01.05.0002	Energia Elétrica	0,00	160.890,53	0,00	160.890,53D
11402	4.1.04.03.01.01.05.0003	Água e esgoto	0,00	208.488,46	0,00	208.488,46D
11403	4.1.04.03.01.01.05.0004	Telefone	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00D
11404	4.1.04.03.01.01.05.0005	Gás	0,00	14.739,50	0,00	14.739,50D
11405	4.1.04.03.01.01.05.0006	Alarme e monitoramento	0,00	106.270,00	0,00	106.270,00D

Assinado por: 865ebf64-9bb0-43b1-b48e-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0021
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
11407	4.1.04.03.01.01.05.0008	Internet	0,00	3.281,51	0,00	3.281,51D
11408	**4.1.04.03.01.01.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**1.103.541,89**	**0,00**	**1.103.541,89D**
11409	4.1.04.03.01.01.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	92.564,84	0,00	92.564,84D
11410	4.1.04.03.01.01.06.0002	Brindes	0,00	3.988,50	0,00	3.988,50D
11411	4.1.04.03.01.01.06.0003	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	117.119,41	0,00	117.119,41D
11412	4.1.04.03.01.01.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	315.326,38	0,00	315.326,38D
11413	4.1.04.03.01.01.06.0005	Impressos / formulários	0,00	4.150,15	0,00	4.150,15D
11414	4.1.04.03.01.01.06.0006	Manutenção Predial	0,00	122.227,74	0,00	122.227,74D
11415	4.1.04.03.01.01.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	36.309,91	0,00	36.309,91D
11416	4.1.04.03.01.01.06.0008	Material de copa e cozinha	0,00	3.929,50	0,00	3.929,50D
11417	4.1.04.03.01.01.06.0009	Material de escritório	0,00	30.323,75	0,00	30.323,75D
11418	4.1.04.03.01.01.06.0010	Material de limpeza	0,00	200.416,25	0,00	200.416,25D
11419	4.1.04.03.01.01.06.0011	Material de manutenção de equipamentos	0,00	17.422,83	0,00	17.422,83D
11420	4.1.04.03.01.01.06.0012	Material de manutenção de veiculos	0,00	18.767,63	0,00	18.767,63D
11424	4.1.04.03.01.01.06.0016	Medicamentos	0,00	9.710,00	0,00	9.710,00D
11426	4.1.04.03.01.01.06.0018	Vestuário	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00D
11428	4.1.04.03.01.01.06.0020	Lavanderia/Locação Enxoval	0,00	128.645,00	0,00	128.645,00D
11431	**4.1.04.03.01.01.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**373.371,82**	**0,00**	**373.371,82D**
11433	4.1.04.03.01.01.07.0002	Contribuição Classe	0,00	2.278,16	0,00	2.278,16D
11435	4.1.04.03.01.01.07.0004	Cartórios	0,00	5.133,80	0,00	5.133,80D
11436	4.1.04.03.01.01.07.0005	Despesas Postumas	0,00	250,00	0,00	250,00D
11437	4.1.04.03.01.01.07.0006	Decoração e Jardinagem	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00D
11439	4.1.04.03.01.01.07.0008	Certificado Digital	0,00	129,90	0,00	129,90D
11440	4.1.04.03.01.01.07.0009	Transporte - Frete e Carreto	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00D
11442	4.1.04.03.01.01.07.0011	Táxi / Passagens Aéreas e Terrestres	0,00	38,50	0,00	38,50D
11443	4.1.04.03.01.01.07.0012	Estacionamento / pedágio	0,00	142,90	0,00	142,90D
11444	4.1.04.03.01.01.07.0013	Chaveiro	0,00	50,00	0,00	50,00D
11445	4.1.04.03.01.01.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	345.798,24	0,00	345.798,24D
11450	4.1.04.03.01.01.07.0019	Viagens e Estadias	0,00	8.120,32	0,00	8.120,32D
11909	4.1.04.03.01.01.07.0020	Aluguel de Veículos	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
11451	**4.1.04.03.01.01.08**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**4.872,97**	**0,00**	**4.872,97D**
11457	4.1.04.03.01.01.08.0006	Impostos e Taxas Municipais	0,00	4.758,49	0,00	4.758,49D
11910	4.1.04.03.01.01.08.0007	Taxas Judiciais	0,00	114,48	0,00	114,48D
11458	**4.1.04.03.01.01.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**34.966,25**	**0,00**	**34.966,25D**
11459	4.1.04.03.01.01.09.0001	Juros Pagos	0,00	8.196,25	0,00	8.196,25D
11461	4.1.04.03.01.01.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	26.770,00	0,00	26.770,00D
11463	**4.1.04.03.01.01.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**1.341.595,91**	**0,00**	**1.341.595,91D**
11464	4.1.04.03.01.01.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	1.100.328,21	0,00	1.100.328,21D
11465	4.1.04.03.01.01.10.0002	Medicamentos	0,00	133.684,16	0,00	133.684,16D
11467	4.1.04.03.01.01.10.0004	Gases Medicinais	0,00	73.108,17	0,00	73.108,17D
11469	4.1.04.03.01.01.10.0006	Materiais Uso Paciente	0,00	34.475,37	0,00	34.475,37D
2386	**4.1.04.03.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**2.495,00**	**0,00**	**2.495,00D**
2387	**4.1.04.03.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**2.495,00**	**0,00**	**2.495,00D**
2420	**4.1.04.03.02.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**2.495,00**	**0,00**	**2.495,00D**
2422	4.1.04.03.02.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	2.495,00	0,00	2.495,00D
2506	**4.1.04.04**	**INTERNATO DE MEDICINA**	**0,00**	**3.457.294,09**	**24.102,76**	**3.433.191,33D**
2508	**4.1.04.04.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**3.457.294,09**	**24.102,76**	**3.433.191,33D**
2509	**4.1.04.04.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**3.457.294,09**	**24.102,76**	**3.433.191,33D**
2510	**4.1.04.04.02.01.01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**153.937,97**	**3.992,80**	**149.945,17D**
2511	4.1.04.04.02.01.01.0001	Salários	0,00	115.520,81	82,00	115.438,81D
2518	4.1.04.04.02.01.01.0008	Férias	0,00	15.560,35	0,00	15.560,35D
2519	4.1.04.04.02.01.01.0009	Encargos s/ Férias	0,00	5.456,84	0,00	5.456,84D
2520	4.1.04.04.02.01.01.0010	13º Salário	0,00	13.592,02	3.859,99	9.732,03D
2521	4.1.04.04.02.01.01.0011	Encargos s/ 13º salário	0,00	3.807,95	50,81	3.757,14D
2523	**4.1.04.04.02.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**44.952,09**	**0,00**	**44.952,09D**
2524	4.1.04.04.02.01.02.0001	FGTS	0,00	11.710,49	0,00	11.710,49D
2526	4.1.04.04.02.01.02.0003	INSS	0,00	32.045,87	0,00	32.045,87D
2527	4.1.04.04.02.01.02.0004	PIS	0,00	1.195,73	0,00	1.195,73D
2529	**4.1.04.04.02.01.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**9.545,00**	**0,00**	**9.545,00D**
2530	4.1.04.04.02.01.03.0001	Vale transporte	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
2533	4.1.04.04.02.01.03.0004	Cursos e treinamentos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
2538	4.1.04.04.02.01.03.0009	Ajuda de Custo	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00D
2542	**4.1.04.04.02.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**2.222.926,37**	**110,00**	**2.222.816,37D**
2543	4.1.04.04.02.01.04.0001	Prestador de serviço PF	0,00	4.930,00	0,00	4.930,00D
2544	4.1.04.04.02.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	525.843,17	0,00	525.843,17D
2546	4.1.04.04.02.01.04.0004	Serviços Técnicos	0,00	20.687,90	0,00	20.687,90D
2547	4.1.04.04.02.01.04.0005	Assessoria Jurídica	0,00	29.335,45	0,00	29.335,45D
2548	4.1.04.04.02.01.04.0006	Manutenção em Informática	0,00	18.123,36	0,00	18.123,36D
2549	4.1.04.04.02.01.04.0007	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	18.073,45	0,00	18.073,45D
2550	4.1.04.04.02.01.04.0008	Manutenção em Equipamento Elétrico/Eletrônico	0,00	1.364,85	0,00	1.364,85D
2551	4.1.04.04.02.01.04.0009	Auditoria Externa Independente	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D

Zap Sign 8854abf6-9bb0-43b1-b48e-5897a2118e07 - Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0022
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2552	4.1.04.04.02.01.04.0010	Publicidade e Propaganda	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
2553	4.1.04.04.02.01.04.0011	Frete/ Moto Boy	0,00	30.340,00	0,00	30.340,00D
2554	4.1.04.04.02.01.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	47.363,00	110,00	47.253,00D
2555	4.1.04.04.02.01.04.0013	Informática	0,00	6.552,16	0,00	6.552,16D
11851	4.1.04.04.02.01.04.0015	Serviços Medicos	0,00	1.506.813,03	0,00	1.506.813,03D
2557	**4.1.04.04.02.01.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**554.048,99**	**19.999,96**	**534.049,03D**
2558	4.1.04.04.02.01.05.0001	Aluguel imóvel	0,00	503.157,50	19.999,96	483.157,54D
2559	4.1.04.04.02.01.05.0002	Energia Elétrica	0,00	26.908,08	0,00	26.908,08D
2560	4.1.04.04.02.01.05.0003	Água e esgoto	0,00	12.957,14	0,00	12.957,14D
2561	4.1.04.04.02.01.05.0004	Telefone	0,00	1.769,49	0,00	1.769,49D
2562	4.1.04.04.02.01.05.0005	Gás	0,00	86,00	0,00	86,00D
2564	4.1.04.04.02.01.05.0007	TV a cabo	0,00	885,38	0,00	885,38D
2565	4.1.04.04.02.01.05.0008	Internet	0,00	8.285,40	0,00	8.285,40D
2566	**4.1.04.04.02.01.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**91.745,52**	**0,00**	**91.745,52D**
2567	4.1.04.04.02.01.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	7.006,48	0,00	7.006,48D
2568	4.1.04.04.02.01.06.0002	Brindes	0,00	285,27	0,00	285,27D
2569	4.1.04.04.02.01.06.0003	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	16.147,10	0,00	16.147,10D
2570	4.1.04.04.02.01.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	1.990,51	0,00	1.990,51D
2571	4.1.04.04.02.01.06.0005	Impressos / formulários	0,00	109,14	0,00	109,14D
2572	4.1.04.04.02.01.06.0006	Manutenção Predial	0,00	4.220,47	0,00	4.220,47D
2573	4.1.04.04.02.01.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	24.507,02	0,00	24.507,02D
2574	4.1.04.04.02.01.06.0008	Material de copa e cozinha	0,00	1.659,87	0,00	1.659,87D
2575	4.1.04.04.02.01.06.0009	Material de escritório	0,00	14.412,70	0,00	14.412,70D
2576	4.1.04.04.02.01.06.0010	Material de limpeza	0,00	18.957,24	0,00	18.957,24D
2577	4.1.04.04.02.01.06.0011	Material de manutenção de equipamentos	0,00	284,72	0,00	284,72D
2578	4.1.04.04.02.01.06.0012	Material de manutenção de veiculos	0,00	130,00	0,00	130,00D
2582	4.1.04.04.02.01.06.0016	Medicamentos	0,00	35,00	0,00	35,00D
2586	4.1.04.04.02.01.06.0020	Lavanderia/Locação Enxoval	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
2589	**4.1.04.04.02.01.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**127.018,51**	**0,00**	**127.018,51D**
2591	4.1.04.04.02.01.07.0002	Contribuição Classe	0,00	6.173,00	0,00	6.173,00D
2592	4.1.04.04.02.01.07.0003	Publicidade e Propaganda	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
2594	4.1.04.04.02.01.07.0005	Despesas Postumas	0,00	300,00	0,00	300,00D
2596	4.1.04.04.02.01.07.0007	Eventos (atividade fim)	0,00	1.576,10	0,00	1.576,10D
2597	4.1.04.04.02.01.07.0008	Certificado Digital	0,00	519,60	0,00	519,60D
2598	4.1.04.04.02.01.07.0009	Transporte - Frete e Carreto	0,00	7.362,58	0,00	7.362,58D
2601	4.1.04.04.02.01.07.0012	Estacionamento / pedágio	0,00	271,98	0,00	271,98D
2603	4.1.04.04.02.01.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	73.970,00	0,00	73.970,00D
2608	4.1.04.04.02.01.07.0019	Viagens e Estadias	0,00	1.069,00	0,00	1.069,00D
10507	4.1.04.04.02.01.07.0020	Aluguel de Veículos	0,00	29.776,25	0,00	29.776,25D
2609	**4.1.04.04.02.01.08**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**96.538,06**	**0,00**	**96.538,06D**
2612	4.1.04.04.02.01.08.0003	IPTU	0,00	2.888,91	0,00	2.888,91D
2613	4.1.04.04.02.01.08.0004	Tx. Funcionamento	0,00	1.806,76	0,00	1.806,76D
2615	4.1.04.04.02.01.08.0006	Impostos e Taxas Municipais	0,00	68.834,80	0,00	68.834,80D
11253	4.1.04.04.02.01.08.0007	Taxas Judiciais	0,00	4.426,49	0,00	4.426,49D
11872	4.1.04.04.02.01.08.0008	Multas Fiscais	0,00	6.946,58	0,00	6.946,58D
11974	4.1.04.04.02.01.08.0009	Taxas Diversas	0,00	11.634,52	0,00	11.634,52D
2616	**4.1.04.04.02.01.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**85.545,29**	**0,00**	**85.545,29D**
2617	4.1.04.04.02.01.09.0001	Juros Pagos	0,00	60.062,74	0,00	60.062,74D
2618	4.1.04.04.02.01.09.0002	IOF	0,00	171,99	0,00	171,99D
2619	4.1.04.04.02.01.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	25.250,39	0,00	25.250,39D
2620	4.1.04.04.02.01.09.0004	IR Aplic. Financeira	0,00	60,17	0,00	60,17D
2621	**4.1.04.04.02.01.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**71.036,29**	**0,00**	**71.036,29D**
2622	4.1.04.04.02.01.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	55.431,26	0,00	55.431,26D
2623	4.1.04.04.02.01.10.0002	Medicamentos	0,00	13.845,03	0,00	13.845,03D
2625	4.1.04.04.02.01.10.0004	Gases Medicinais	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00D
2628	**4.1.04.05**	**ATENDIMENTO PARTICULAR**	**0,00**	**263.286,54**	**0,00**	**263.286,54D**
2630	**4.1.04.05.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**263.286,54**	**0,00**	**263.286,54D**
2631	**4.1.04.05.02.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**263.286,54**	**0,00**	**263.286,54D**
2651	**4.1.04.05.02.01.03**	**BENEFÍCIOS**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00D**
2653	4.1.04.05.02.01.03.0002	Vale refeição/ alimentação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
2664	**4.1.04.05.02.01.04**	**SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**	**0,00**	**198.939,16**	**0,00**	**198.939,16D**
2665	4.1.04.05.02.01.04.0001	Prestador de serviço PF	0,00	340,00	0,00	340,00D
2666	4.1.04.05.02.01.04.0002	Prestador de serviço PJ	0,00	59.895,49	0,00	59.895,49D
2668	4.1.04.05.02.01.04.0004	Serviços Técnicos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
2676	4.1.04.05.02.01.04.0012	Administrativo / Financeiro	0,00	161,96	0,00	161,96D
11969	4.1.04.05.02.01.04.0015	Serviços Medicos	0,00	108.541,71	0,00	108.541,71D
2679	**4.1.04.05.02.01.05**	**UTILIDADE E OCUPAÇÃO**	**0,00**	**150,98**	**0,00**	**150,98D**
2681	4.1.04.05.02.01.05.0002	Energia Elétrica	0,00	150,98	0,00	150,98D
2688	**4.1.04.05.02.01.06**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**11.885,76**	**0,00**	**11.885,76D**
2689	4.1.04.05.02.01.06.0001	Bens de pequeno valor	0,00	1.070,00	0,00	1.070,00D
2690	4.1.04.05.02.01.06.0002	Brindes	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00D

Assinado por 1 pessoa: 9f5cb062-9bb0-43b1-b8c4-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 273,274,275,276,277)

Folha: 0023
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2691	4.1.04.05.02.01.06.0003	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	543,70	0,00	543,70D
2692	4.1.04.05.02.01.06.0004	Generos Alimentícios	0,00	4.937,50	0,00	4.937,50D
2693	4.1.04.05.02.01.06.0005	Impressos / formulários	0,00	235,76	0,00	235,76D
2695	4.1.04.05.02.01.06.0007	Materiais Descartáveis/Embalagens	0,00	969,40	0,00	969,40D
2706	4.1.04.05.02.01.06.0018	Vestuário	0,00	969,40	0,00	969,40D
2711	**4.1.04.05.02.01.07**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**1.650,90**	**0,00**	**1.650,90D**
2719	4.1.04.05.02.01.07.0008	Certificado Digital	0,00	129,90	0,00	129,90D
2725	4.1.04.05.02.01.07.0014	Aluguel de maquinas e equipamentos	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00D
2726	4.1.04.05.02.01.07.0015	Correio	0,00	61,00	0,00	61,00D
2731	**4.1.04.05.02.01.08**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**6.679,57**	**0,00**	**6.679,57D**
2732	4.1.04.05.02.01.08.0001	IPVA/DPVAT/Licenciamento	0,00	3.178,91	0,00	3.178,91D
2735	4.1.04.05.02.01.08.0004	Tx. Funcionamento	0,00	2.156,45	0,00	2.156,45D
11970	4.1.04.05.02.01.08.0007	Taxas Judiciais	0,00	1.344,21	0,00	1.344,21D
2738	**4.1.04.05.02.01.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**6.803,55**	**0,00**	**6.803,55D**
2739	4.1.04.05.02.01.09.0001	Juros Pagos	0,00	1.115,12	0,00	1.115,12D
2741	4.1.04.05.02.01.09.0003	Taxas Bancárias	0,00	5.672,39	0,00	5.672,39D
2742	4.1.04.05.02.01.09.0004	IR Aplic. Financeira	0,00	16,04	0,00	16,04D
2743	**4.1.04.05.02.01.10**	**MATERIAIS MÉDICOS**	**0,00**	**7.176,62**	**0,00**	**7.176,62D**
2744	4.1.04.05.02.01.10.0001	Material Médico Hospitalar	0,00	5.591,32	0,00	5.591,32D
2745	4.1.04.05.02.01.10.0002	Medicamentos	0,00	1.585,30	0,00	1.585,30D
2750	**5**	**DESPESAS**	**0,00**	**69.512,72**	**0,00**	**69.512,72D**
2751	**5.1**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**69.512,72**	**0,00**	**69.512,72D**
2752	**5.1.01**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**69.512,72**	**0,00**	**69.512,72D**
2753	**5.1.01.01**	**GESTÃO / CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	**0,00**	**69.512,72**	**0,00**	**69.512,72D**
2851	**5.1.01.01.02**	**DOAÇÕES**	**0,00**	**22.385,49**	**0,00**	**22.385,49D**
2852	**5.1.01.01.02.01**	**DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS**	**0,00**	**22.385,49**	**0,00**	**22.385,49D**
2853	**5.1.01.01.02.01.01**	**DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS**	**0,00**	**22.385,49**	**0,00**	**22.385,49D**
2855	5.1.01.01.02.01.01.0002	Doações materias uso/consumo	0,00	22.385,49	0,00	22.385,49D
2859	**5.1.01.01.10**	**DEPRECIAÇÕES**	**0,00**	**47.127,23**	**0,00**	**47.127,23D**
2860	**5.1.01.01.10.01**	**DEPRECIAÇÕES**	**0,00**	**47.127,23**	**0,00**	**47.127,23D**
2861	**5.1.01.01.10.01.01**	**DEPRECIAÇÕES**	**0,00**	**47.127,23**	**0,00**	**47.127,23D**
2862	5.1.01.01.10.01.01.0001	Depreciações	0,00	47.127,23	0,00	47.127,23D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	67.052.966,80D	165.589.107,33	163.141.744,99	69.500.329,14D
PASSIVO	67.052.966,80C	155.426.812,34	160.625.917,23	72.252.071,69C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.735.042,49C	6.767.083,50	3.700.885,52	10.668.844,51C
RECEITAS	0,00	854.768,85	56.157.925,42	55.303.156,57C
CUSTO PROGRAMAS / PROJETOS	0,00	71.023.963,54	13.038.577,14	57.985.386,40D
DESPESAS	0,00	69.512,72	0,00	69.512,72D
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	67.052.966,80D	236.682.583,59	176.180.322,13	127.555.228,26D
CONTAS CREDORAS	80.788.009,29C	163.048.664,69	220.484.728,17	138.224.072,77C
RESULTADO DO MES	0,00	58.054.899,12	55.303.156,57	2.751.742,55D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	58.054.899,12	55.303.156,57	2.751.742,55D

RAFAEL MINOTTI:31508943877

Assinado de forma digital por RAFAEL MINOTTI:31508943877
Dados: 2024.04.09 11:58:08 -03'00'

JOSUE ANDRADE DE GODOI
PRESIDENTE
CPF: 298.755.938-00

RAFAEL MINOTTI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP298015/O-1
CPF: 315.089.438-77

ZapSign 865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 11 Abril 2024, 14:43

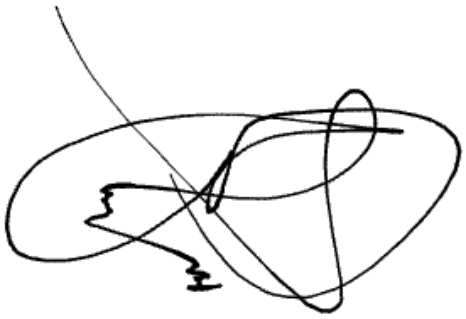
Balancete_01_a_12_2023.pdf

Documento número 865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97

Assinaturas

Josué Andrade de Godoi
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por SMS
IP: 189.5.4.68 / Geolocalização: -23.544689, -47.449344
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/24.0 Chrome/117.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Abril 11, 2024, 14:43:30
E-mail: josue@institutomoriah.com.br
Telefone: + 5515997792434 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: 38c92569-****-****-****-5bbf55612342



Assinatura de Josué Andrade de Godoi

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
bebfc68f36e46bf93075b1738a6dd0ec0237c21d19b2e07e8ad28af2a80d70cc

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

ZapSign 865eb4fd-9bb0-43b1-b18c-5897b2118e97. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

INSTITUTO MORIAH

CNPJ n° 09.627.870/0001-60

Relatório da Administração

Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2023. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados no período em linha com os objetivos em 31/12/2023 e 2022, preparadas em programas de alta qualidade e totalmente integrados. Nosso principal objetivo é continuar crescendo com responsabilidade e qualidade.

Votorantim, 15 de abril de 2024

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 - Em reais

	2023	2022		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**28.285.382,40**	**38.213.004,20**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**24.140.552,68**	**15.540.036,35**
DISPONIBILIDADES	**1.965.857,70**	**358.277,05**	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**24.140.552,68**	**15.540.036,35**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	66.292,53		**0,00**	**0,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.965.857,70	291.984,52	PRESTADORES SERVIÇOS / FORNECEDORES	4.192.806,65	1.028.492,52
CRÉDITOS	**26.319.524,70**	**37.854.727,15**	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.395.899,52	1.160.464,89
RECURSOS A RECEBER	24.485.784,73	36.594.108,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	4.922.621,63	1.639.432,63
DUPLICATAS A RECEBER	47.458,71	43.456,19	OUTRAS OBRIGAÇÕES	565.314,38	23.643,55
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.458.697,22	853.723,12	RECURSOS A REALIZAR	13.063.910,50	11.688.002,76
ESTOQUE	170.300,22	170.300,22	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**37.442.674,50**	**37.765.490,29**
OUTROS CREDITOS	157.283,82	193.139,51	RECURSOS A REALIZAR	31.164.819,84	28.920.608,43
NÃO CIRCULANTE	**41.214.946,74**	**28.839.962,60**	PRESTADORES SERVIÇOS / FORNECEDORES	4.064.779,12	4.069.113,12
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**28.789.367,02**	**16.540.499,27**	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	300.382,68	593.709,14
RECURSOS A RECEBER	28.447.217,75	16.198.350,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	1.780.311,14	4.182.059,60
DEPÓSITOS JUDICIAIS	342.149,27	342.149,27	OUTRAS OBRIGAÇÕES	132.381,72	0,00
IMOBILIZADO	**12.425.579,72**	**12.299.463,33**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**7.917.101,96**	**13.747.440,16**
BENS MOVEIS E IMOVEIS	12.507.367,50	12.295.271,33	PATRIMONIO SOCIAL	10.668.844,51	13.294.962,28
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(81.787,78)	0,00	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.751.742,55)	452.477,88
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	0,00	4.192,00			
ATIVO TOTAL	**69.500.329,14**	**67.052.966,80**	**PASSIVO TOTAL**	**69.500.329,14**	**67.052.966,80**

Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais	2023	2022
Total das Receitas	**55.303.156,57**	**35.530.270,09**
Repasses Publicos	49.590.446,37	30.368.939,89
Receitas Próprias	5.712.710,20	5.161.330,20
Total dos Custos e Despesas	**58.054.899,12**	**35.077.792,21**
Custos Matriz	479.913,27	0,00
Custos Hospital - com restriçao	35.477.185,15	0,00
Custos Hospital - sem restrição	3.124.748,21	33.771.112,28
Custo Castro - com restrição	15.204.566,90	0,00
Custo Castro - sem restrição	2.495,00	0,00
Custo Internato de Medicina	3.433.191,33	1.306.007,45
Custo Atendimento Particular	263.286,54	**0,00**
Despesas - Atividade Meio Sustentável	69.512,72	**672,48**
= Superavit / Déficit do Exercício	**(2.751.742,55)**	**452.477,88**

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Entidades Sem Fins Lucrativos - Método Indireto	2023	2022
Proveniente das operações		
Déficit/Superávit	(2.751.742,55)	452.477,88
Ajustes do Resultado líquido		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.078.595,65)	0,00
Depreciação/Amortizção	47.127,23	672,48
Resultado Líquido Ajustado	**(5.783.210,97)**	**453.150,36**
Das atividades operacionais		
Aumento ou Redução nos Ativos Operacionais	(713.665,29)	(8.665.703,32)
Aumento ou Redução nos Passivos Operacionais	8.067.928,27	8.559.877,91
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**1.571.052,01**	**347.324,95**
Das atividades de Investimentos		
Caixa Líquido Aplicado Pelas Atividades de Investimentos	**(173.243,62)**	**(3.994,57)**
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	**209.772,27**	**(2.000,00)**
Aumento ou Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.607.580,66**	**341.330,38**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	358.277,04	16.946,67
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	1.965.857,70	358.277,05
Aumento ou Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.607.580,66**	**341.330,38**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Social no Exercício - Em reais

Patrimonio Social	**31/12/2023**
No início do Exercício	13.294.962,28
Movimentações no patrimonio	(2.626.117,77)
Superávit/déficit do Exercício	(2.751.742,55)
No final do Exercício	**7.917.101,96**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 em Reais.

1 - A Entidade: O INSTITUTO MORIAH é uma associação, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 15/04/2008, com data de abertura em CNPJ 04/06/2008, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.627.870/0001-60.

Áreas de atuação: A associação têm por objetivo básico, sem fins lucrativos, administrar e manter hospitais, centro de diagnósticos, exames de imagem, laboratórios, serviços ambulatoriais e afins.

Da Organização: A estrutura administrativa do INSTITUTO MORIAH está composta por: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

2 - Princípios Contábeis: Na elaboração das Demonstrações de 2023, a OSC, adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC n° 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC n°. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

A - Contas de Resultado: são registradas observância ao Princípio da Competência dos exercícios, em que se destacam: As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC. As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

B - Ativo Circulante e Não Circulante: Registrados pelo valor da realização acrescida dos rendimentos incorridos até a data do Balanço quando aplicável.

C - Demonstrações Contábeis: Os demonstrativos nesta publicação referem-se a Contratos de Gestão e Contratos Administrativos.

3 - Disponibilidades: Estão representadas substancialmente por saldo em contas bancárias assim distribuídas.

4 - Patrimônio Social: O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial. Em 2023 foi apresentado Déficit de R$ 2.751.742,55 do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do INSTITUTO MORIAH, em reunião realizada nesta, cumprindo o que determinam os itens II, III e IV do artigo 163 da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras do INSTITUTO MORIAH referentes ao ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2023. Compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Notas Explicativas com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Fiscal do INSTITUO MORIAH e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria por unanimidade de seus membros, opinam favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos apresentados. Votorantim-SP, 15 de abril de 2.024

1ª Titular: Juliana Andrade de Godoi e 2º Titular: Carlos Eduardo Vieira

Membros dos Conselhos

Conselho de Administração: Presidente - Josué Andrade de Godoi
Conselho de Administração: Secretária- Edileuza Marques Luiz
Conselho Fiscal: 1ª Titular - Juliana Andrade de Godoi
Conselho Fiscal: 2° Titular - Carlos Eduardo Vieira

Termo de Aprovação da Prestação de Contas do ano base de 2023

VOtorantim-SP, 15 de abril de 2024. Em reunião do Conselho de Administração do Instituto Moriah, realizada nesta data, estando presentes os seguintes membros: Josué Andrade de Godoi e Edileuza Marques Luiz. Foram apresentados os relatórios gerenciais de atividades e demais documentos que compõem a prestação de contas do ano calendário de 2.023, confome determinações contidas na Lei 067/2011 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A apresentação foi feita pelo Sr. Josué Andrade de Godoi, Presidente, sendo que após a referida apresentação os membros presentes à reunião deliberaram pela aprovação da prestação de contas do ano calendário de 2.023, determinando que fosse feita a publicação do balanço e seus demonstrativos.

Josué Andrade de Godoi
PRESIDENTE - CPF 298.755.938-00

RAFAEL MINOTTI
CONTABILISTA - CRC/SP: 1SP298015/O-1

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
TOTAL DAS RECEITAS	**55.303.156,57**
REPASSES PUBLICOS	**49.590.446,37**
REPASSES PUBLICOS	
REPASSES PUBLICOS	49.587.761,73
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO	
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO	2.684,64
RECEITAS PRÓPRIAS	**5.712.710,20**
RECEITAS PRÓPRIAS	
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS/ CONTRIBUIÇÕES	29.280,10
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
MATRIZ	3.456.718,42
CASTRO	(442.419,04)
INTERNATO DE MEDICINA	2.495.270,00
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	6.199,16
DOAÇÕES DE BENS	22.385,49
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	1.276,07
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO	144.000,00
TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS	**(57.985.386,40)**
CUSTO MATRIZ - SEM RESTRIÇÃO	**(479.913,27)**
SEM RESTRIÇÃO	
PESSOAL E ENCARGOS	(3.739,48)
BENEFÍCIOS	(1.930,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(50.792,34)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(17.175,20)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(93.217,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(43.450,86)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.973,34)
DESPESAS FINANCEIRAS	(210.246,69)
MATERIAIS MÉDICOS	(57.387,72)
CUSTO HOSPITAL - COM RESTRIÇÃO	**(35.477.185,15)**
TESOURO	
PESSOAL E ENCARGOS	(5.302.628,43)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.117.903,68)
BENEFÍCIOS	(1.826.583,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.283.987,23)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(15.053,16)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.114.327,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(474.901,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.615,79)
MATERIAIS MÉDICOS	(1.247.862,40)
PRÓ SANTA CASA - MUNICIPAL	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(128.195,83)
MATERIAIS MÉDICOS	(102.287,10)
PRÓ SANTA CASA - ESTADUAL	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(303.730,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.426,96)
MATERIAIS MÉDICOS	(191.327,92)
FEDERAL - SUS	
PESSOAL E ENCARGOS	(270.449,61)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.469.826,22)
BENEFÍCIOS	(36.892,93)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.793.169,55)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(4.263,30)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(129.496,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(93.965,37)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.468,78)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.099,85)
MATERIAIS MÉDICOS	(361.017,07)
ORTOPEDIA	
PESSOAL E ENCARGOS	(2.159,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(23.963,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.484,16)

ZapSign 7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
CUSTO HOSPITAL - COM RESTRIÇÃO	**(35.477.185,15)**
MATERIAIS MÉDICOS	(10.189,89)
NOVEMBRO AZUL	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(900,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(320,00)
CIRURGIA ELETIVA	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(50.900,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(115,00)
SIND. GRIPAL	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.785.975,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	(150,07)
MUTIRÃO	
PESSOAL E ENCARGOS	(182.837,44)
ENCARGOS SOCIAIS	(77.798,30)
BENEFÍCIOS	(18.150,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(944.957,86)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(1.440,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(36.382,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.958,34)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.316,87)
MATERIAIS MÉDICOS	(477.268,98)
ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA	
PESSOAL E ENCARGOS	(46.331,91)
ENCARGOS SOCIAIS	(9.071,82)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.010.009,03)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(23.220,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(971,80)
HISTEROSCOPIA	
PESSOAL E ENCARGOS	(27.481,59)
ENCARGOS SOCIAIS	(7.712,83)
BENEFÍCIOS	(2.350,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(121.892,38)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.791,80)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.418,60)
MATERIAIS MÉDICOS	(35.238,05)
SLING	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(33.591,65)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(12.830,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(246,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(34,65)
MATERIAIS MÉDICOS	(28.056,16)
PISO ENFERMAGEM	
PESSOAL E ENCARGOS	(173.547,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(640,00)
CUSTO HOSPITAL - SEM RESTRIÇÃO	**(3.124.748,21)**
SEM RESTRIÇÃO	
PESSOAL E ENCARGOS	(912.646,13)
ENCARGOS SOCIAIS	(82.630,89)
BENEFÍCIOS	(10.374,95)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(888.892,76)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(118,36)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(392.404,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(78.604,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.767,29)
MATERIAIS MÉDICOS	(608.308,89)
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	(144.000,00)
CUSTO CASTRO - COM RESTRIÇÃO	**(15.204.566,90)**
MUNICIPIO DE CASTRO	
PESSOAL E ENCARGOS	(2.187.081,30)
ENCARGOS SOCIAIS	(559.591,62)
BENEFÍCIOS	(132.315,57)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.971.859,57)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(495.370,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.103.541,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(373.371,82)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.872,97)
DESPESAS FINANCEIRAS	(34.966,25)
MATERIAIS MÉDICOS	(1.341.595,91)

ZapSign 7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **INSTITUTO MORIAH**
C.N.P.J.: 09.627.870/0001-60
CONSOLIDADO

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
CUSTO CASTRO - SEM RESTRIÇÃO	**(2.495,00)**
SEM RESTRIÇÃO	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.495,00)
CUSTO INTERNATO DE MEDICINA - SEM RESTRIÇÃO	**(3.433.191,33)**
SEM RESTRIÇÃO	
PESSOAL E ENCARGOS	(149.945,17)
ENCARGOS SOCIAIS	(44.952,09)
BENEFÍCIOS	(9.545,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.222.816,37)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(534.049,03)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(91.745,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(127.018,51)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(96.538,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	(85.545,29)
MATERIAIS MÉDICOS	(71.036,29)
CUSTO ATENDIMENTO PARTICULAR - SEM RESTRIÇÃO	**(263.286,54)**
SEM RESTRIÇÃO	
BENEFÍCIOS	(30.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(198.939,16)
UTILIDADE E OCUPAÇÃO	(150,98)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.885,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.650,90)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.679,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.803,55)
MATERIAIS MÉDICOS	(7.176,62)
ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL	**(69.512,72)**
DOAÇÕES	
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS	
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS	(22.385,49)
DEPRECIAÇÕES	
DEPRECIAÇÕES	(47.127,23)
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICT DO PERÍODO	**(2.751.742,55)**
Déficit do Exercício	**(2.751.742,55)**

RAFAEL MINOTTI:31508943877
Assinado de forma digital por RAFAEL MINOTTI:31508943877
Dados: 2024.04.08 17:56:43 -03'00'

JOSUE ANDRADE DE GODOI
PRESIDENTE
CPF: 298.755.938-00

RAFAEL MINOTTI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP298015/O-1
CPF: 315.089.438-77

ZapSign 7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 11 Abril 2024, 14:43

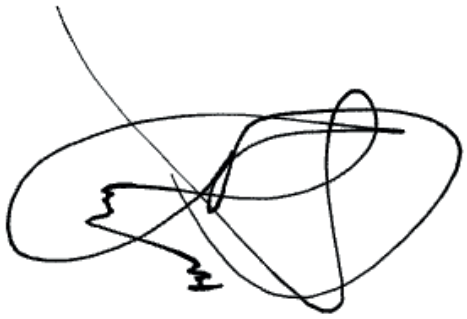
D. R. E. 2023.pdf

Documento número 7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564

Assinaturas

Josué Andrade de Godoi
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por SMS
IP: 189.5.4.68 / Geolocalização: -23.544689, -47.449344
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/24.0 Chrome/117.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Abril 11, 2024, 14:43:30
E-mail: josue@institutomoriah.com.br
Telefone: + 5515997792434 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)
ZapSign Token: 38c92569-****-****-****-5bbf55612342



Assinatura de Josué Andrade de Godoi

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
6eea2800fd9fdfc73b2733265a24dc15f07a9f234246ecaa11536c595372974a

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

ZapSign 7a0e9f11-8cfa-4b33-8d00-e0ce8c043564. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 85/2024 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1805/24-DIG	55.568.595 JULIANA ALBERTO COCONEZ	37030	DEFERIDO
1829/24-DIG	54.923.210 VICTOR FERNANDO NOGUEIRA	37031	DEFERIDO
1839/24-DIG	55.577.268 RAQUEL CAETANO DOS SANTOS	37032	DEFERIDO
1807/24-DIG	NICEIA A. CARDOSO DOS SANTOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	37033	DEFERIDO
1822/24-DIG	54.795.506 ALINE FIGUEIRO DA SILVA	37034	DEFERIDO
1835/24-DIG	LEIDIANE DE SOUSA LIMA LTDA	37035	DEFERIDO
1813/24-DIG	55.569.870 EVERTON VASCONCELOS LEITÃO	37036	DEFERIDO
1831/24-DIG	INSTITUTO DE BELEZA GG LTDA	37037	DEFERIDO
1658/24-DIG	MARIA AUGUSTA FREIRE BARBOSA DE ALMEIDA	37038	DEFERIDO
1816/24-DIG	INSTITUTO SERENITAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA	37039	DEFERIDO
1871/24-DIG	55.595.015 JEFFERSON SOUZA SANTOS	37040	DEFERIDO
1846/24-DIG	ZAMMATARO ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	37041	DEFERIDO
1856/24-DIG	54.017.982 GEOVANA HIUMI OLIVEIRA HIGA	37042	DEFERIDO
1729/24-DIG	MILAN PLANEJADOS LTDA	37043	DEFERIDO
1855/24-DIG	54.123.722 JEFERSON BOAVENTURA DE RAMOS	37044	DEFERIDO
1864/24-DIG	ADEGA E TABACARIA DO CHEFINHO LTDA	37045	DEFERIDO
1804/24-DIG	BETOBRAGA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	37046	DEFERIDO
1867/24-DIG	CONTI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	37047	DEFERIDO
1847/24-DIG	EDNILSON FERREIRA DE MACEDO	37048	DEFERIDO
1891/24-DIG	48.176.334 TAYNARA TORRES OLIVEIRA DA SILVA	37049	DEFERIDO
1879/24-DIG	BIA FRANCISCA MODAS E ACESSORIOS LTDA	37050	DEFERIDO
1598/24-DIG	DELLA'S BURGUER LTDA	37051	DEFERIDO
1925/24-DIG	55.443.319 TAYNAN CASTRO FERREIRA	37052	DEFERIDO
1912/24-DIG	JSGGL PARTICIPACOES LTDA	37053	DEFERIDO
1908/24-DIG	55.589.919 IVANA GALDINO	37054	DEFERIDO
1938/24-DIG	55.630.562 LEANDRO BONASSOLI	37055	DEFERIDO
1935/24-DIG	GABRIELA TEIXEIRA CALLADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	37056	DEFERIDO
1932/24-DIG	SANTA JANELA BANDEIRAS LTDA	37057	DEFERIDO
1951/24-DIG	55.650.090 ERINALDO MENDES DE ALMEIDA	37058	DEFERIDO
1914/24-DIG	ASKN DESIGN E COMUNICACAO LTDA	37059	DEFERIDO
1941/24-DIG	55.509.109 SILMARA VIEIRA DE BRITO FRANZONI	37060	DEFERIDO
1956/24-DIG	ESY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37061	DEFERIDO
1934/24-DIG	DRA.DANIELLA AHUALLI SERVICOS MEDICOS LTDA	37062	DEFERIDO
1872/24-DIG	H B EMPREENDIMENTOS LTDA	37063	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 422/2024-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 422/2024-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 15,75 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 07/08/2024 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 05 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 87,52 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 07/08/2024
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 07/08/2024
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/09/2024
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 07/10/2024
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 07/11/2024
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/12/2024

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2024 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 07/08/2024.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2024, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 28 de junho de 2024.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
28224	0,00	278,09	111,24	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	467,21
26463	111,24	417,14	166,86	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	773,12

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37033	2024005055	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37035	2024005056	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37037	2024005057	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37038	2024005058	111,24	111,24	0,00	0,00	1.012,13	111,24	0,00	0,00	254,30	15,75	1.615,89
37039	2024005059	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37041	2024005060	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37043	2024005061	222,47	347,61	0,00	695,23	0,00	166,85	0,00	62,13	0,00	15,75	1.510,05
37045	2024005062	222,47	278,09	0,00	556,18	0,00	166,85	0,00	62,13	183,66	15,75	1.485,14
37046	2024005063	222,47	347,61	0,00	695,23	0,00	166,85	0,00	62,13	0,00	15,75	1.510,05
37047	2024005075	222,47	278,09	0,00	556,18	0,00	166,85	0,00	62,13	0,00	15,75	1.301,48
37048	2024005065	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37050	2024005066	222,47	278,09	0,00	556,18	0,00	166,85	0,00	62,13	0,00	15,75	1.301,48
37051	2024005067	222,47	278,09	0,00	556,18	0,00	166,85	0,00	62,13	460,57	15,75	1.762,04
37053	2024005068	222,47	347,61	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	759,20
37056	2024005069	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37057	2024005070	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	460,57	15,75	1.150,25
37059	2024005071	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37061	2024005072	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37062	2024005073	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	460,57	15,75	1.039,01
37063	2024005074	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 86/2024 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1679/24-DIG	JAWS BURGER LTDA	33579	DEFERIDO
1826/24-DIG	ESPORTE CLUBE RIO ACIMA	13286	DEFERIDO
1671/24-DIG	RUI MARCOS PRADO PEREIRA 09915912838	28224	DEFERIDO
1708/24-DIG	LUIS DOS SANTOS VOTORANTIM LTDA	18320	DEFERIDO
1888/24-DIG	BERNARDA LOIOLA MIRANDA	30690	DEFERIDO
1883/24-DIG	41.702.493 JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	31576	DEFERIDO
1796/24-DIG	DRUZIAN REPRESENTAÇÕES LTDA	25678	DEFERIDO
1933/24-DIG	ALTEA TECNOLOGIA LTDA	26463	DEFERIDO
1242/24-DIG	JOSE SEVERINO CACIQUE	13003	DEFERIDO
1797/24-DIG	O. C. DRUZIAN SOROCABA	25676	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 421/2024, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 88/2024-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº422/2024-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 85/2024-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 87/2024 - CF/DDLC/SEF

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1824/24-DIG	51.030.844 WALLISSON ALMEIDA DOS SANTOS	35542	DEFERIDO
1747/24-DIG	TELMA RAMOS PEREIRA - ME	18990	DEFERIDO
1841/24-DIG	ESTER MODESTO DA SILVA 12258874882	21246	DEFERIDO
1854/24-DIG	50.140.325 PAULA CRISTINE TRINDADE MORAES	35215	DEFERIDO
1845/24-DIG	RAPHAEL DE FRANÇA	24784	DEFERIDO
1852/24-DIG	JUCÉLIA APARECIDA FERREIRA	16030	DEFERIDO
1773/24-DIG	DAFNE BALDOINO MOMBERG MORAES	36683	DEFERIDO
1896/24-DIG	MATERCOL ESTACIONAMENTOS LTDA	4541	DEFERIDO
1902/24-DIG	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA 36615321890	32049	DEFERIDO
1811/24-DIG	49.144.779 DENISE HAGIHARA DA SILVA VITALI	34999	DEFERIDO
1920/24-DIG	LOJAS AMERICANAS S.A	15859	DEFERIDO
1821/24-DIG	EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA	31117	DEFERIDO
1936/24-DIG	PAULO FERNANDES DE BESSA 19929498400	28645	DEFERIDO
1825/24-DIG	MARIANA LOURENZO JACOB	28227	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 421/2024-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 88/2024-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 88/2024 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 421/2024-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 07/08/2024.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 1797/24-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 25676
CONTRIBUINTE: O.C.D.S.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050721	55,62	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	00,00	15,75	328,17

PROCESSO: 1796/24-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 25678
CONTRIBUINTE: D.R.L.
ATO LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050715	55,62	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	328,17

PROCESSO: 1679/24-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 33579
CONTRIBUINTE: J.B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050707	111,24	139,05	83,43	0,00	0,00	62,13	55,10	15,75	466,70

PROCESSO: 1708/24-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 18320
CONTRIBUINTE: L.S.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050712	111,24	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	00,00	15,75	383,79

PROCESSO: 1888/24-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 30690
CONTRIBUINTE: B.L.M
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050716	111,24	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	00,00	15,75	383,79

PROCESSO: 1933/2024-DIG
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26463
CONTRIBUINTE: A.T.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050722	111,24	417,14	166,86	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	773,12

PROCESSO: 1821/24-DIG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 31117
CONTRIBUINTE: E.F.D.A.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A JUNHO DE 2024

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050728	0,00	278,09	0,00	520,55	0,00	62,13	254,30	31,50	1146,57

PROCESSO: 1773/24-DIG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 36683
CONTRIBUINTE: D.B.M.M.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2024

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050720	111,24	111,24	111,24	477,19	0,00	0,00	254,30	31,50	1096,71

Votorantim, 28 de junho de 2024.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 429/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta de Inscrição Municipal e/o alteração:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
123/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	N.V.B.A.	Comércio de doces
141/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	L.P.F.	Serviço de estética
142/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	B.S	Comércio de eletrônicos
136/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	E.A.O.P.	Cabeleireiro
137/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	T.F.P.	Funilaria
138/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	B.F.S.S.	Comércio de artigos do vestuário
146/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.A.S.J.J.A.	Comércio de artigos do vestuário
143/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	J.G.B.J.	Comércio de motos
147/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	W.G.M.	Academia
159/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	N.C.B.	Comércio de artigos do vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 430/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram as atividades, conforme protocolo de cancelamento/bloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
340/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	P.C.P.A.E.E.	31177	1734/2024	Comércio de máquina de uso industrial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 431/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram as atividades, apesar do protocolo de alteração da atividade da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
337/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	T.L.T.S.	34443	0580/2024	Serviço de lavagem e polimento de veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 432/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que exerce atividade, conforme protocolo de alteração do endereço da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
339/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	I.S.I.	25626	1474/2024	Manutenção de geradores e transformadores
342/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	A.C.M.B.A.	29767	1907/2024	Serviço de montagem de móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 433/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram as atividades, apesar do protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
343/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	M.H.A.E.	31472	1635/2024	Serviço de arquitetura e engenharia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 434/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
344/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	R.A.	36597	Academia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 435/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
338/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	R.O.B.S.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 436/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa não tem inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO	ATIVIDADE
336/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	L.P.	003/2024FP-SEI	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 437/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa tem inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO	ATIVIDADE
341/2024-FP/DDFT/SEF	18/06/2024	D.A.E.	006/2024FP-SEI	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 438/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram as atividades, conforme protocolo de cancelamento/bloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
472/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	P.C.P.A.E.E.	31177	1734/2024	Comércio de máquina de uso industrial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 439/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram as atividades, apesar do protocolo de alteração da atividade da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
463/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	T.L.T.S.	34443	0580/2024	Serviço de lavagem e polimento de veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 440/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que exerce atividade, conforme protocolo de alteração do endereço da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
470/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	I.S.I.	25626	1474/2024	Manutenção de geradores e transformadores
482/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	A.C.M.B.A.	29767	1907/2024	Serviço de montagem de móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 441/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram as atividades, apesar do protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
483/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	M.H.A.E.	31472	1635/2024	Serviço de arquitetura e engenharia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 442/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
484/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	R.A.	36597	Academia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 443/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
469/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	R.O.B.S.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 444/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa não tem inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO	ATIVIDADE
461/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	L.P.	003/2024FP-SEI	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 445/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa tem inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ORDEM DE SERVIÇO	ATIVIDADE
473/2024-FP/DDFT/SEF	18/06/2024	D.A.E.	006/2024FP-SEI	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 446/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina foi constatado que a empresa possui inscrição municipal

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
460/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	S.F.A.S.	37029	Lanchonete
462/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	J.A.	33304	Corretor de imóveis
464/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	N.V.E.	37008	Comércio de calçados
465/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	I.D.E.A.P.	37016	Atividade de estética
466/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	L.G.M.A.	37010	Comércio de mercadorias em geral
467/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	A.A.S.	37009	Bar
468/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	T.L.G.	36867	Restaurante
471/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	A.T.C.	37045	Bar
474/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	B.T.M.	24720	Comércio de peças para carro
475/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	L.G.V.	11639	Advogado
476/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	K.R.A.V.	36531	Comércio de suvenires
477/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	V.A.E.	36591	Comércio de artigos de viagem
478/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	P.R.	36649	Restaurante
479/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	V.T.	36760	Comércio de equipamento de telefonia
480/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	R.O.C.	36785	Comércio de artigos de bijuterias
471/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	G.S.R.	36824	Comércio de brinquedos
485/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	S.J.B.	37045	Comércio de produtos alimentícios
486/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	L.E.L.	36543	Comércio de mercadoria em geral
487/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	C.M.C.	36546	Comércio de cosméticos
488/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	V.P.P	36596	Comércio de artigos do armarinho
489/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	N.C.	36688	Comércio de perfumaria
490/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	O.S.R.B.	36708	Restaurante

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Postura



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 447/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0975/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	V.C.P.F.	18368	Comércio de produtos farmacêuticos
3051/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	H.R.Q.	30454	Comércio de artigos de armarinho
4702/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	L.	35290	Confeitaria
0195/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.R.N.	12175	Serviço de lanternagem
0697/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.A.C.	16805	Serviço de manutenção mecânica
2041/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.C.M.M.	24984	Comércio de artigos usados
2088/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	U.M.C.L.	25209	Serviço de borracharia
4123/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.E.F.S.	33758	Comércio de acessórios eletroeletrônico
2916/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	P.P.S.I.A.	29899	Serviço de advocatícios
1723/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	R.T.V.D.	23061	Serviço de despachante
3012/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	A.O.M.	30329	Comércio de motos
0205/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	V.G.V.	12355	Comércio de auto peças
0823/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.M.M.	17473	Comércio de artigos usados para bebê
1933/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	A.E.S.C.	24427	Formação de condutores
0671/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	O.C.S.V.	16627	Atividade de contabilidade
2561/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	S.E.	28136	Serviço de engenharia
1588/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	P.A.T.	22109	Montagem de estruturas metálicas
4431/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	O.P.T.	34647	Serviço de malote
1169/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	F.M.R.	19431	Representante de produtos alimentícios
1082/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.G.	18974	Representação comercial
0471/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.O.L.M.	15175	Obras de terraplenagem
0680/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.M.M.C.	16694	Comércio de matérias para construção
0125/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	J.C.F.	10262	Comércio de ração
1324/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	P.C.C.	20408	Choperia
1512/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	A.S.D.M.	21600	Comércio de perfumaria
2396/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	T.B.L.	27215	Comércio de instrumentos musicais
2891/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	R.A.S.	29812	Bar
3389/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	J.L.C.	31521	Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar
3675/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	A.S.	32482	Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar
3834/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	F.I.	32971	Serviço de diagnóstico por imagem
4932/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	R.F.M.	35866	Casa de chá
1751/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.C.	23208	Desenvolvimento de programa
1205/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	S.O.C.	19611	Comércio de artigos do vestuário
4775/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	A.A.M.D.	35446	Instalação elétrica
1806/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.J.O.S.	23586	Perfumaria
1548/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	L.M.C.C.	21807	Comércio de produtos farmacêuticos
4767/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.W.	35434	Comércio de produtos domissanitário
4068/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.A.S.C.M.	33602	Comércio de automóveis
1730/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	U.U.D.C.	23110	Comércio de sorvetes
4886/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	P.C.G.	35755	Comércio de gás
0402/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	J.P.G.V.	14628	Comércio de pneus
4366/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.C.B.	34410	Comércio de brinquedos
2395/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.A.C.P.	27214	Comércio de artigos de papelaria
3684/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	K.R.	32506	Restaurante
4497/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	V.S.R.R.	34825	Fornecimento de alimentos para eventos
2608/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	F.D.	28437	Farmácia
0711/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	S.V.A.M.	16893	Serviço de manutenção mecânica
5170/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	T.M.P.	36333	Comércio de peças para veículos
1899/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.C.A.	24173	Comércio de artigos pneumáticos
0919/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	A.D.	18109	Reparação de equipamentos eletrônicos
4253/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	A.L.F.A.	34084	Padaria
1550/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	N.P.	21816	Comércio de acessórios para veículos
0609/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.M.O.M.	16136	Comércio de peças para motocicletas
0386/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	V.S.L.C.	14410	Comércio de material de construção
3829/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.M.P.	32964	Serviço de montagem de móveis
0916/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.R.I.	18076	Comércio de radiadores
1036/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.A.D.	18680	Fabricação de artigos de serralheria
2873/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	D.A.L.	29728	Pizzaria
2453/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.S.F.F.	27556	Atividade médica restrita
0496/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	J.P.V.	15399	Comércio de roupas
1606/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	L.A.F.	22285	Comércio de artigos pneumáticos
0614/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.I.S.V.	16175	Comércio de artigos do vestuário
0861/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	A.C.S.B.	17733	Bar
3061/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.S.G.O.	30502	Fornecimento de alimentos domiciliar
4293/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	V.P.	34196	Comércio de acessórios
1815/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.A.S.C.	23656	Salão de cabeleireiro
1151/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.F.M.	19329	Bar
0818/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	L.B.F.G.	17449	Mercearia
2890/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	Z.P.A.	29804	Comércio de artigos do vestuário
2341/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	J.J.F.I.N.	26782	Comércio de automóveis
4033/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	J.J.F.C.M.	33518	Comércio de motocicletas
0376/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.A.L.B.	14327	Bar
0045/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	A.P.P.	5206	Comércio de combustíveis
0031/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	L.F.K.	3768	Prestação de serviço de engenharia
0421/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.C.	14792	Comércio de peças para motocicletas
1031/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	C.M.	18657	Oficina mecânica
2146/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.F.R.	25524	Comércio de animais vivos
0872/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	P.I.C.B.	17776	Fabricação de balcões
0937/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	I.C.R.V.	18205	Indústria de refrigeradores
0026/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	I.R.P.V.	3319	Indústria de artigos em aço
5178/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	L.R.V.C.	36343	Casa de chá
0819/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	V.P.A.	17459	Comércio de artigos do vestuário
0142/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	S.C.M.	10895	Bazar
4834/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.I.E.	35599	Comércio de embalagens
4002/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.S.P.	33427	Restaurante
3730/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	M.A.P.	32642	Manicure e pedicure
0434/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.P.	14893	Comércio de frutas
0021/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	F.T.F.	3219	Comércio de plantas
0028/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	O.F.E.A.S.	3490	Serviço funerário
0030/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	C.E.C.M.S.P.V.	3762	Cooperativa de crédito
0167/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	A.A.P.V.R.	11531	Associação de defesa de direitos sócias
0824/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	T.N.P.L.T.C.V.	17477	Cartório
1067/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	S.P.	18887	Comércio de peças para motocicletas
1745/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	B.V.P.	23187	Serviço de inspeção veicular
2718/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	A.C.M.S.	28865	Associação de defesa de direitos sócias
4081/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	P.P.E.	33658	Serviço de engenharia
3066/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	D.A.E.	30529	Serviço de organização de feira
4853/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	W.A.P.P.E.C.	35664	Atividade de design
2707/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	P.H.A.A.	28829	Transporte coletivo de carga
3597/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	A.G.A.C.	32225	Serviço de diagnóstico
1246/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	T.C.N.	19860	Fisioterapeuta
2795/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	K.A.S.C.	29335	Instalação de ar condicionado
4720/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	L.E.M.F.V.	35332	Comércio de material elétrico
1081/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	C.A.F.	18968	Salão de cabeleireiro
2059/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	J.E.S.	25082	Comércio de artigos do vestuário
2789/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	A.J.S.P.	29263	Comércio de animais vivos
3691/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	B.E.P.E.P.	32513	Instalação hidráulica
4630/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	S.F.P.	35104	Serviço de manutenção mecânica
4740/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	M.T.	35387	Comércio de móveis
4757/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	G.S.	35421	Desenvolvimento profissional
5070/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	T.A.	36151	Manutenção elétrica
0814/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	C.E.F.C.F.C.	17432	Serviço de corte em concretos
1145/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	E.V.O.M.	19303	Cabeleireira
1401/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	T.G.S.	20943	Serviço de construção civil
1927/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	L.H.D.	24371	Transporte coletivo de carga
2861/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	W.F.A.	29666	Atividade de condicionamento físico
2992/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	C.U.R.V.G.	30253	Condomínios prediais
4668/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	L.	35200	Desenvolvimento e licenciamento de programas
4751/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	F.S.E.M.M.	35407	Serviço de engenharia
0875/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	J.O.	17789	Bar
1323/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	A.V.	20404	Comércio de artigos do vestuário
0659/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	M.A.F.	16540	Serviço de dedetização
5109/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	N.C.	36215	Construção de edifícios
4670/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	J.J.S.	35204	Comércio de material elétrico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 448/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
4689/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.E.K.H.	35252	Lanchonete
2986/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	G.F.T.D.	30237	Comércio de produtos farmacêuticos
1813/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	I.D.B.O.	23652	Reparação de computadores
4792/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	M.C.C.	35498	Comércio de cosmético
3842/2024-FP/DDFT/SEF	19/06/2024	P.A.C.M.	32986	Comércio de perfumaria
3183/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	V.F.S.	30898	Padaria
3414/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	D.T.R.R.	31625	Comércio de artigos do vestuário
3762/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	I.F.I.C.G.	32757	Fabricação de sorvete
4814/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	L.F.F.	35555	Bar
0486/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	R.E.	15349	Comércio de embalagens
4876/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	G.G.M.C.	35727	Comércio de material de construção
4398/2024-FP/DDFT/SEF	20/06/2024	G.R.S.	34539	Comércio de artigos de higiene pessoal
4637/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	E.I.	35119	Comércio de artigos em cerâmica
0755/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	E.V.S.C.	17144	Comércio de animais vivos
1065/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	R.E.M.	18885	Ensino de arte
2823/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	D.B.D.	29482	Serviço de lavagem de veículos
3357/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	V.O.M.T.	31402	Agencia de viagem
3433/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	B.F.C.	31677	Comércio de artigos do vestuário
3706/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	F.P.S.	32552	Prestação de serviço de informação
4237/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	A.L.O.B.	34031	Instalação elétrica
4536/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	G.A.N.F.	34917	Serviço de polimento de veículos
4778/2024-FP/DDFT/SEF	21/06/2024	N.B.T.S.	35453	Apoio administrativo
2878/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	F.H.S.	29750	Instalação de ar condicionado
3648/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	I.G.P.	32396	Comércio de vidros
1520/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	V.L.V.O.	21631	Lanchonete
3944/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	S.E.F.E.P.G.	33274	Serviço de organização de feiras
4596/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	R.A.S.C.	35023	Transporte rodoviário de cargo
1897/2024-FP/DDFT/SEF	24/06/2024	D.S.	24166	Comércio de cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 449/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que a atividade desenvolvida encontra-se em desconformidade com a licença emitida:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0456/2024-FP/DDFT/SEF	26/06/2024	A.B.I.J.C.U.D.	15063	Templo religioso

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 450/2024-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa exerce atividade fora do local determinado na licença:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1050/2024-FP/DDFT/SEF	25/06/2024	R.F.S.F.	18803	Mini mercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 28 de junho de 2024

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 031/2024-FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 620/2024 (APENSOS: PR 6606/2023 - PMV)
ASSUNTO: RECURSOS IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (1º INSTÂNCIA).
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33333
INTERESSADOS: V. E. S. L.
ATO: PREPARO Nº 056/2024 – SEF PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS IMPUGNAÇÃO.
SITUAÇÃO: REQUERIMENTO LEGITIMIDADE PROCESSUAL COMPROVADA. PEDIDO DENTRO DO PRAZO LEGAL, IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUSPENSA. PROCESSO ENCAMINHAMENTO PARA JULGAMENTO.

PROCESSO: 3332/2023
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI
INTERESSADOS: V. S/A
INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA: 026505004400000160
ATO: DESPACHO Nº 139/2024-SEF
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PEDIDO DE IMUNIDADE DE ITBI, RELATIVO AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº. 026505004400000160. O PARECER DO AGENTE FAZENDARIO PELO RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DE ITBI. RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO. DEFERIMENTO CONDICIONADO À APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS A INCORPORAÇÃO DO IMOVEL, CONFORME DISPOSTO NO § 1º, ARTIGO 123, CTM. NECESSARIA, AINDA, OBSERVANCIA AO § 3º DO ART. 123 DO CTM.

PROCESSO: 1922/2023
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI
INTERESSADOS: V. S/A
INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA: 051469130000000722; 051469131000000746; 026410034900000133; 026423036000000413.
ATO: DESPACHO Nº 140/2024-SEF
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PEDIDO DE IMUNIDADE DE ITBI, RELATIVO AOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº(S) 051469130000000722; 051469131000000746; 026410034900000133; 026423036000000413. O PARECER DO AGENTE FAZENDARIO PELO RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE DE ITBI. RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO. DEFERIMENTO CONDICIONADO À APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS APÓS A INCORPORAÇÃO DOS IMOVEIS, CONFORME DISPOSTO NO § 1º, ARTIGO 123, CTM. NECESSARIA, AINDA, OBSERVANCIA AO § 3º DO ART. 123 DO CTM.

PROCESSO: 1772/2024
ASSUNTO: REVISIBILIDADE DE ATOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
INTERESSADO: DIVERSOS
ATO: REVISIBILIDADE Nº 010/2024-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATOS – PARCELAMENTOS INADIMPLIDOS ATÉ DE 01/09/2021 A 31/12/2021. CONFORME RELATÓRIOS NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE PASSÍVEIS DE SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DETERMINADO O CANCELAMENTO PARCIAL DA NL Nº492/2018-FT(REGISTRADO JUNTO AO PARCELAMENTO Nº 40324) E DO CRÉDITO NELA CONSTITUÍDO EM FACE DO CONTRIBUINTE DE IM Nº26635, NO MONTANTE DE R$199,63 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS, A TÍTULO DE TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – LICENÇA E FISCALIZAÇÃO, EM FACE DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA INCIDÊNCIA DO ART. 156, V, C/C ART. 174 'CAPUT', AMBOS DO CTN. POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, QUANDO CABÍVEL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO: 10232/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 050/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: R.D.B.
ATO: DESPACHO Nº 111/2024-DDFT/SEF E 009/2024-SEC/SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 035/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 050/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 9943/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 092/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 35011
INTERESSADO: J. S. S.
ATO: DESPACHO Nº 138/2024-DDFT/SEF E 010/2024-SEC/SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 034/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 050/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 5481/2023
ASSUNTO: REVELIA AIIM N° 003/2023-FP
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: A. F. C.
ATO: DESPACHO Nº 134/2024-DDFT/SEF E 010/2024-SEC/SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 033/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 050/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: Nº 4023/2023 (APENSOS Nº 1783/2022).
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DEE ÁREA
INTERESSADO: J. R. DA C.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 132428504250000020.
ATOS: PREPARO Nº 037/2024 – SEF PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS IMPUGNAÇÃO, (OFICIO N° 057/2024-SEF/DDFT).
SITUAÇÃO: EM ATENÇÃO AO REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA, A AUTORIDADE JULGADORA RECEBEU A DEFESA. DETERMINANDO A ABERTURA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA.
IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. INICIE-SE, AINDA, PROCEDIMENTO APARTADO PARA ADEQUAÇÃO JUNTO AO CADASTRO ORIGINAL,

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 28 DE JUNHO DE 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 045/2024 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

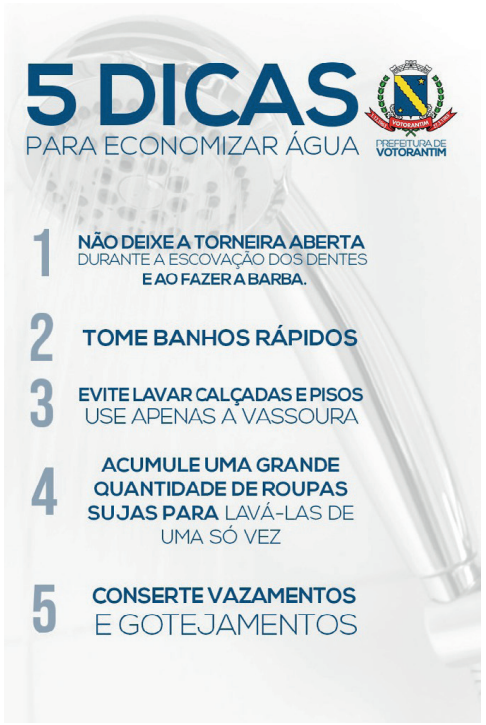
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 1774/2024.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: W. C. E I. DE A. V. LTDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14363
C.N.P.J./C.P.F.: 34.469.879/0001-37
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO EM DUPLICIDADE
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 073/2024 – FT/DDFT/SEF.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: CARNÊ N.º 2024002450 (TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – TLF). PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA EM DUPLICIDADE – APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º001/16-SEF. VALOR ORIGINAL R$ 1.287,57 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R$ 1.287,57 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 220,6708 UFV.

PROCESSO N.º: 1412/2024
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: N. C. - ME
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14076
CPF/CNPJ: 03.900.858/0001-09
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO DE IPTU EM DUPLICIDADE
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3839/2024 – FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA N.º 04 DO CARNÊ DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA N.º 4000147306, COM DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1) CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2024): R$ 233,13 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
2) DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA): R$ 233,13 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
INEXISTÊNCIA DE SALDO A RESTITUIR OU PAGAR.

PROCESSO N.º: 1894/2024.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: H. M. O.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134228512820000060.
C.N.P.J./C.P.F.: 320.504.488-64.
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ITBI.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO 075/2024 – FT/DDFT/SEF.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: PAGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 40471 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 41155 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 2.747,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R$ 2.747,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 470,9005 UFV.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 28 DE JUNHO DE 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
GIANNE COLOGNESI CRUZ
ESCRITURÁRIA



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2024 – SEF/SENJ

Torna obrigatório o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para processos e procedimentos iniciados junto à Secretaria de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos.

JUNKI RODRIGO YOGUI, Secretário de Finanças, e **HENRIQUE AUST**, Secretário de Negócios Jurídicos, considerando, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nas regras previstas no art. 88, VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei 2109/2009 e o Decreto nº 7414/2024, que institui o processo administrativo eletrônico no âmbito da Administração Tributária Municipal, como único sistema de recebimento de novos requerimentos,

R E S O L V E M:

Art. 1º Torna obrigatória a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, previsto e disciplinado pelo Decreto nº 7414/2024, no âmbito da Secretaria de Finanças.
§ 1.º Toda a tramitação de processos administrativos, procedimentos e a representação de atos processuais serão realizados exclusivamente por meio do sistema indicado no "caput" deste art. 1º, observadas as regras constantes da legislação específica, em especial, a disposta na Lei nº 2109/2009, Decreto nº 5770/2019, Decreto nº 7414/2024 e nesta Resolução.
§ 2.º A obrigatoriedade do uso do SEI, junto à Secretaria de Finanças, dar-se-á a partir de 1º de julho de 2024 e se aplica somente aos procedimentos internos iniciados a partir da data prevista no "caput" deste art. 1º, seja para a instauração, como para a tramitação.
§ 3.º Considera-se procedimento interno aquele originado e instaurado pelos órgãos da Secretaria de Finanças, para o cumprimento de suas funções e no âmbito de suas competências e que não demande a provocação de terceiros interessados.
Art. 2.º Iniciado qualquer procedimento e/ou processo junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os demais atos a eles relacionados deverão, obrigatoriamente, ser praticados no mesmo sistema.
Art. 3.º A utilização obrigatória do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por usuários externos, relativas aos processos administrativos tributários e às demais solicitações no âmbito da Secretaria de Finanças, dar-se-á a partir de 1º de setembro de 2024.
§ 1.º O acesso ao portal do SEI ficará disponível junto aos sites oficiais da Municipalidade (www.votorantim.sp.gov.br) e da Secretaria de Finanças (www.sefvotorantim.sp.gov.br).
§ 2.º O peticionamento, envio de requerimentos e a prática de outros atos em geral por meio eletrônico, junto ao SEI, por usuários externos, será admitido depois do credenciamento prévio e com a utilização de login e senha.
§ 3.º Será facultada a utilização do SEI por usuários externos antes da data fixada no "caput" deste art. 3º, observada a regra do art. 2º desta Resolução.
Art. 4.º O credenciamento será realizado mediante procedimento por meio do qual esteja assegurada a adequada identificação do interessado.
§ 1.º Para a liberação do acesso ao SEI, o usuário externo, quando do credenciamento, deverá preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, conforme formulário disponibilizado pela Municipalidade, no portal de acesso ao SEI, e apresentar documento de identificação com foto, conforme disciplinado pela legislação Municipal, em especial, pelo disposto no art. 2º da Lei 2109/2009 e nos incisos I e II, do art. 3º do Decreto nº 7414/2024.
§ 2.º O credenciamento poderá ocorrer presencialmente na Prefeitura Municipal de Votorantim ou eletronicamente, por meio de endereço eletrônico (e-mail), sendo que, neste caso, o usuário deverá encaminhar foto ("selfie") ao lado do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, devidamente preenchido e assinado.
§ 3.º Quando o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade for assinado digitalmente, com uso de certificação digital (ICP-Brasil), fica o usuário externo dispensado do envio da foto.
§ 4.º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.
Art. 4.º O requerente, usuário externo, poderá juntar quantos arquivos se fizerem necessários à ampla e integral postulação, observados os limites e formatos abaixo previstos:

TIPO DE ARQUIVO	FORMATO/ EXTENSÃO	TAMANHO MÁXIMO
TEXTO	PDF	3MB
VÍDEO	**MP4; MOV; MPEG**	**20MB**

§ 1.º A fim de facilitar o envio (*upload*), visualização (*download*) e leitura dos arquivos que compõem o processo, orienta-se pela digitalização em 300 dpi; sendo que qualquer tipo de imagem deverá ser convertido em documento digital em formato pdf.
§ 2.º As limitações de formato e tamanho previstas neste artigo também se aplicam aos usuários internos.
§ 3.º Os formatos e tamanhos definidos neste artigo poderão ser alterados mediante prévia divulgação aos usuários internos e externos.
§ 4.º Os documentos digitalizados em formato PDF, preferencialmente, deverão possuir Reconhecimento Óptico de Caracteres – OCR.
Art. 5.º A protocolização de petições eletrônicas pelo sistema SEI dispensa a apresentação posterior dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas, salvo se solicitados pela autoridade responsável para conferência e autenticação ou, ainda, quando objeto de impugnação devidamente instaurada, nos termos do art. 6º, § 5º, da Lei 2109/2009 e §§ 8º e 9º do art. 8º do Decreto 7414/2024.
Parágrafo único. A preservação dos documentos originais digitalizados pelos usuários externos deverá ocorrer até a autenticação dos mesmos, pela autoridade administrativa, nos termos do art. 8º do Decreto nº 7414/2024, e, ainda, até o encerramento do processo / procedimento administrativo ou, quando admitida, até o final do prazo previsto no art. 169 do CTN.
Art. 6.º A exatidão das informações transmitidas é de exclusiva responsabilidade do requerente – usuário externo, que deverá:
I – preencher os campos obrigatórios do formulário eletrônico pertinente à sua solicitação ou ao tipo de procedimento / processo interposto;
II - informar, com relação aos assuntos pleiteados, a melhor classificação possível;
III – informar, com relação aos interessados, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas da Secretaria da Receita Federal, bem como o número das respectivas inscrições cadastrais, mobiliária e imobiliária da Prefeitura;
IV – informar, quando houver, a qualificação dos procuradores, inserindo as necessárias procurações;
V – anexar ordenadamente o requerimento / peça e documentos essenciais ao pedido interposto.
§ 1.º Faculta-se o peticionamento inicial e incidental mediante juntada de arquivo eletrônico em formato PDF, sempre com a identificação do tipo de petição a que se refere.
§ 2.º O agrupamento de documentos em um mesmo arquivo eletrônico PDF sempre deverá corresponder a documentos de mesmo tipo, com classificação disponível no SEI, autorizando-se o uso dos tipos "Outras Peças" e "Outros Documentos" apenas para agrupamento de documentos que não contenham nomenclatura específica.
§ 3.º Na hipótese do parágrafo anterior, sempre haverá o preenchimento do campo "descrição", identificando-se resumidamente a informação correspondente ao conteúdo dos documentos agrupados, além dos períodos a que se referem, vedando-se descrição que não possibilite a correta identificação do conteúdo do arquivo.
Art. 7.º O requerente, usuário externo, poderá juntar quantos arquivos se fizerem necessários à ampla e integral postulação.
Art. 8.º O uso exclusivo do SEI, observada a origem e as datas estabelecidas no § 2º do art. 1º e no "caput" do art. 3º, desta Resolução, também, será obrigatório pela Secretaria de Negócios Jurídicos quando os atos, procedimentos e processos forem relacionados à Administração Tributária.
Parágrafo único. A ampliação do uso exclusivo do SEI para outros assuntos e matérias no âmbito da Secretaria de Negócios Jurídicos deverá ser precedida de aviso com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, com ampla divulgação na imprensa oficial.
Art. 9.º Até as datas estabelecidas para o uso exclusivo do SEI nesta Resolução, os procedimentos e processos em andamento permanecerão no formato e pelo meio em que iniciados até seus respectivos encerramentos.
§ 1.º Poderá, entretanto, sempre a juízo de conveniência da autoridade responsável, ocorrer a realização da migração dos processos e procedimentos em tramitação por sistema legado ou a conversão (digitalização) dos processos e procedimentos em meio físico, sendo que, em qualquer dos casos a Administração deverá dar ampla publicidade, comunicando os interessados das alterações perpetradas.
§ 2.º Verificada qualquer uma das situações previstas no § 1º deste art. 9º, será emitido o devido Termo de Encerramento de Trâmite, bem como Termo de Abertura de Processo Eletrônico de Informações – SEI.
Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de junho de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
JUNKI RODRIGO YOGUI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
HENRIQUE AUST
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

Link de Acesso ao Documento SEI n° 0000753.

https://bit.ly/3xxpAX5

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.



EPA
Estação Pública de Atendimento
VOTORANTIM

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Votorantim tem 2 Estações Públicas de Atendimento (EPAs)

Descentralização de serviços para um maior conforto à população

Serviços

- ⊘ Emissão de segunda via
- ⊘ **Abertura de processos**
- ⊘ Isenção de IPTU para aposentados e pensionistas
- ⊘ **Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)**
- ⊘ Recolhimento de documentos
- ⊘ **Protocolo**
- ⊘ Dívida ativa
- ⊘ **Atualizar as parcelas vencidas (IPTU e taxas de ISS)**
- ⊘ 2ª via de IPTU e ISS
- ⊘ **Solicitação de cartão de estacionamento pessoas idosas ou pessoas com deficiência**
- ⊘ Pedidos de poda e corte de árvores, e troca de lâmpadas queimadas em vias públicas
- ⊘ **Protocolo de pedido para uso de medicamentos de alto custo, dieta enteral, e fraldas para acamados.**
- ⊘ Cadastrar e renovar pedidos de isenção de boleto da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) por parte dos aposentados.



Unidade ***VILA NOVA***

Avenida Pedro Augusto Rangel,
esquina com a rua Otávio Teotônio



Unidade ***ITAPEVA***

na junção das ruas Anália Pereira e
Maria José Silveira Alves, próximo a UBS do Itapeva

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 9H ÀS 16H